



Plano de Desenvolvimento Institucional  
2010 - 2018

# **UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**



## **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2010-2018**

Plano de Desenvolvimento Institucional da Uniplac, apresentado ao Conselho Universitário da Uniplac, conforme Decreto n. 5773/06 e Portaria MEC n.4361/2004.

**LAGES  
2016**

**1ª Edição - 2010****Interventor**

Walter Manfrói

**Reitor**

Gilberto Borges de Sá

**Pró-Reitora de Ensino**

Marilane Maria Wolff Paim

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Anelise Viapiana Masiero

**Integrantes das Comissões de Trabalhos:**

Adriana Zanqueta Wilbert Ito  
Alessandro Kremer  
Alexandre Tripoli Venção  
Aline Dallazem  
Aline Lampert Rocha Pagliosa  
Aline Muniz Oliveira  
Ana Maria Netto Machado  
Ana Maria Ranzan Rigo  
Andréa Cristina da Costa Cunha  
Andréa Mello  
Anelise Viapiana Masiero  
Angelo Augusto Frozza  
Antonio Carlos Köerich  
Arnaldo Moraes  
Arnete Trein  
Ata Mohamad Neto  
Beatriz Senem  
Carla Simone Palhano de Oliveira  
Claudio Juliano Cruz Fontanella  
Cristiane Magnabosco  
Dagoberto Sabatini Fernandes  
Daiana Petry  
Danielle Pereira  
Denise Krieger Koeche  
Deyse Lara Machado  
Eduardo Seminotti Amaral  
Elenice Lombardi  
Eliege Aparecida Pereira  
Elson Rogério Bastos Pereira  
Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado  
Enedir Aparecida Souza de Liz  
Francisco Alves de Sá  
Gilberto Borges de Sá  
Gisele Hintze  
Graziele Maria Varela Cardoso  
Guilherme Waltrick Medeiros  
Isis Ferrugem  
Ivone Catarina Freitas Buratto  
João Irineu de Melo Küster  
José Batista da Rosa  
José Carlos da Cunha  
José Luiz Carraro  
Juliano Machado Menegazzo  
Kátia Marlowa Bianchi Ferreira Pessoa

Laura Roberta Moura da Costa  
Leatrice Carbonera dos Santos  
Leo Antonio Andrade Alves  
Leonardo Antonio Copatti Júnior  
Lucilene Alves Borges  
Lucimari Scos  
Maria Alice Branco Campos Provezano  
Maria Conceição de Oliveira  
Maria Cristina Mazzetti Subtil  
Maria de Lourdes Pinto Almeida  
Maria Fernanda Gevaerd  
Maria Renata Palmitessa  
Marilane Maria Wolff Paim  
Marina Patrício de Arruda  
Mario Cesar Assink  
Marlise Eliane Kring Tausendfreund  
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari  
Mauro Grun  
Mirian Kuhnen  
Neide Catarina Turra  
Patrícia Antunes Luiz Lucena Miranda  
Paulo Chagas  
Paulo de Tarso Nunes  
Rafael Antunes  
Rosane Schenkel de Aquino  
Rosiléia Marinho de Quadros  
Sabrina Berlim Ribeiro  
Sadi Ricardo da Silva Bastos  
Sandra Cristina Teixeira  
Sandra Regina Martini Brun  
Silvana Manfredi Meirelles Coimbra  
Sirlei da Silva Rodrigues  
Sonia Bétz Saldanha do Amaral  
Sonia Regina de Souza Fernandes

**Diagramador**

Rafael Antunes

**Revisor**

Ilsen Chaves da Silva  
Maria de Lourdes Pinto Almeida  
Suzana Pereira Morais Duarte  
Suziane Durigon  
Taina Mascibielle de Brito Borges  
Tania Marisa Cifuentes  
Vander Joemir Beber  
Vanir Peixer Lorenzini  
Vera Rejane Coelho  
Zeni Calbusch Teixeira

**Formatação:**

Daiana Petry  
Carla Simone Palhano de Oliveira  
Suzana Pereira Morais Duarte

**Comissão Revisora 2014****Reitor**

Luiz Carlos Pflieger

**Pró-Reitora de Ensino**

Vera Rejane Coelho

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Geraldo Antonio da Rosa

**Colaboradores**

Carlos Alberto Bertaiolli

Claudete Andrade de Oliveira

Daniele Christiane Hoff Marinho de Camargo

José Francisco da Silva

Jussara Teresinha Benetti Todeschini

Lurdilene Carine Maffi Neckel

Mariane Muniz

Paulo de Tarso Nunes

Rafael Peletti

Sabrina Bet

Sabrina Lopes Ern Bortolon

Schirlei Aparecida Braz de Souza

Sérgio Murilo Schutz

Sirlei da Silva Rodrigues

**Comissão Revisora 2016****Reitor**

Luiz Carlos Pflieger

**Pró-Reitora de Ensino**

Cristina Keiko Yamaguchi

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel

**Membros**

Ana Maria Ranzan Rigo

Cristiane Magnabosco

José Francisco da Silva

Kaio Henrique Coelho do Amarante

Madalena Pereira da Silva

Marlise Eliane Kring

Paulo de Tarso Nunes

Sabrina Bet

Sabrina Lopes Ern

**Formatação:**

Beatriz Senem

Elisa Maria Rodriguez Pazinato Telli

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel

Suzana Pereira Morais Duarte



## LISTA DE SIGLAS

<b>ACAFE</b>	Associação Catarinense das Fundações Educacionais
<b>CA</b>	Centro Acadêmico
<b>CEE</b>	Conselho Estadual de Educação
<b>CIA</b>	Comissão Institucional de Acessibilidade
<b>CPA</b>	Comissão Própria de Avaliação
<b>CONSUNI</b>	Conselho Universitário
<b>DCE</b>	Diretório Central de Estudantes
<b>DCs</b>	Diretrizes Curriculares
<b>EaD</b>	Educação a Distância
<b>ENADE</b>	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
<b>FACIP</b>	Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages
<b>FIES</b>	Financiamento Estudantil
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>IES</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>NDE</b>	Núcleo Docente Estruturante
<b>PAAP</b>	Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PICD</b>	Plano Institucional de Capacitação Docente
<b>PPC</b>	Projeto Pedagógico do Curso
<b>PPI</b>	Projeto Pedagógico Institucional
<b>PROAPE</b>	Projetos e Apoio Pedagógico
<b>PROENS</b>	Pró-Reitoria de Ensino
<b>PROESDE</b>	Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional
<b>PROPEPG</b>	Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
<b>SAE</b>	Serviço de Atendimento ao Estudante
<b>SAVI</b>	Setor de Avaliação Institucional
<b>SIM</b>	Setor de Informática e Meios
<b>SINAES</b>	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>SRI</b>	Setor de Relações Internacionais
<b>SEAPE</b>	Setor de Apoio Pedagógico
<b>UNIPLAC</b>	Universidade do Planalto Catarinense

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Coordenação de Graduação .....	23
QUADRO 2 – Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação .....	31
QUADRO 3 – Reitoria e Fundação .....	38
QUADRO 4 – Cursos Ofertados .....	70
QUADRO 5 – Graduação - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e Ano Previsto para Abertura do Curso.....	72
QUADRO 6 – Pós-Graduação - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e Ano Previsto para Abertura de Curso .....	73
QUADRO 7 – Extensão - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e Ano Previsto para Abertura do Curso.....	74
QUADRO 8 – Programas de Extensão .....	76
QUADRO 9 – Corpo Técnico Administrativo que Realiza o Acompanhamento ao Curso	108
QUADRO 10 – Funcional da Biblioteca.....	124
QUADRO 11 – Centro de Ciências da Saúde – CCS.....	128
QUADRO 12 – Laboratório Escola Biomedicina .....	129
QUADRO 13 – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET .....	130
QUADRO 14 – Centro de Ciências Jurídicas – CCJ .....	131
QUADRO 15 – Laboratório de Ciências Humanas, Letras e Artes.....	131
QUADRO 16 – Laboratórios de Informática.....	130
QUADRO 17 – Laboratórios Básicos e Anatômicos .....	131
QUADRO 18 – Laboratórios Exatas e Sociais Aplicadas.....	132
QUADRO 19 – Clínicas .....	132
QUADRO 20 – Salas de Aula .....	133
QUADRO 21 – Salas de Aulas Especiais.....	133
QUADRO 22 – Coordenações .....	133
QUADRO 23 – Recursos Tecnológicos e de Áudio Visual .....	135

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Acompanhamento da Titulação do Quadro Docente no Período 2004-2016 .....	77
TABELA 2 – Projeção Gradativa do Número de Mestres e Doutores .....	80
TABELA 3 – Demonstrativo do Espaço Físico Construído .....	115
TABELA 4 – Evolução Acervo de Livros, 2010-2015.....	121
TABELA 5 – Evolução do Acervo de DVDs, CDs e Folhetos, 2010-2015 .....	121
TABELA 6 – Evolução dos Periódicos, 2010-2015 .....	121
TABELA 7 – Evolução Relatórios, TCs e Monografias, 2010-2015 .....	122
TABELA 8 – Evolução de Dissertações e Teses, 2010- 2015 .....	122
TABELA 9 – Número de Títulos e Volumes por Área do Conhecimento.....	123
TABELA 10 – Valor Realizado em R\$ 2010-2015 .....	123
TABELA 11 – Balanço Patrimonial 2004-2013 .....	149
TABELA 12 – Ativo Imobilizado, Posição em 2010 - 2013 .....	152
TABELA 13 – Balanço Patrimonial Projetado e Realizado em 2010 - 2013.....	154
TABELA 14 – Índices Financeiros no Período de 2004 - 2013 .....	156
TABELA 15 – Indicadores de Investimentos em R\$ no Período de 2004 - 2013.....	157
TABELA 16 – Receitas e Despesas 2010 - 2013 .....	158
TABELA 17 – Projeções de Receitas e Despesas 2010 - 2018.....	160

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE SIGLAS .....</b>	<b>5</b>
<b>LISTA DE QUADROS .....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>7</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>1 PERFIL INSTITUCIONAL.....</b>	<b>16</b>
<b>1.1 Histórico Institucional.....</b>	<b>16</b>
<b>1.2 Missão .....</b>	<b>22</b>
<b>1.3 Objetivos e Metas .....</b>	<b>22</b>
1.3.1 Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas .....	22
<b>1.4 Áreas de Atuação Acadêmica .....</b>	<b>44</b>
<b>2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....</b>	<b>45</b>
<b>2.1 Inserção Regional .....</b>	<b>45</b>
2.1.1 Caracterização da Região Serrana de Santa Catarina .....	45
2.1.2 O Contexto da Implantação do Ensino Superior na Região Serrana de Santa Catarina .....	46
<b>2.2 Princípios Filosóficos e Técnico- Metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição .....</b>	<b>47</b>
<b>2.3 Organização Didático-Pedagógica da Instituição.....</b>	<b>48</b>
2.3.1 Políticas Pedagógicas .....	48
2.3.2 Políticas de Integralização Curricular .....	49
2.3.3 Políticas de Estágio.....	49
2.3.3.1 Estágio Curricular Obrigatório .....	49
2.3.3.2 Estágio Não-Obrigatório.....	50
2.3.4 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos .....	50
2.3.5 Políticas de Desenvolvimento Tecnológico.....	50
2.3.6 Políticas de Ensino .....	51
2.3.6.1 Políticas para o Ensino de Graduação .....	51
2.3.6.1.1 Projeção de novos cursos.....	52
2.3.6.2 Políticas para o Ensino de Pós-Graduação .....	53
2.3.6.2.1 Políticas para Ensino de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .....	53
2.3.6.2.2 Políticas para Ensino de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .....	54

2.3.7 Políticas de Pesquisa.....	54
2.3.8 Políticas de Extensão.....	55
2.3.9 Políticas de Gestão .....	56
2.3.9.1 Programas de Apoio à Gestão.....	56
2.3.10 Responsabilidade Social da Instituição .....	56
2.3.11 Políticas de Recursos Humanos.....	57
2.3.11.1 Políticas de seleção e contratação de pessoal .....	58
2.3.12 Políticas de Gestão Pedagógica .....	58
2.3.12.1 Políticas do Registro Acadêmico.....	59
2.3.13 Políticas de Atendimento aos Estudantes .....	60
2.3.13.1 Políticas de Assistência aos Estudantes .....	60
2.3.13.2 Políticas de Apoio e Acompanhamento Pedagógico .....	61
2.3.13.3 Políticas de Acessibilidade Física.....	61
2.3.13.4 Condições de Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal .....	63
2.3.13.5 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.....	65
2.3.13.6 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental.....	65
2.3.13.7 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos .....	66
2.3.13.8 Organização Estudantil.....	66
2.3.14 Políticas de Infraestrutura e Apoio .....	66
2.3.14.1 Sala de Professores.....	66
2.3.14.2 Salas de Coordenações de Curso .....	66
2.3.14.3 Sala de Aula .....	67
2.3.15 Políticas da Biblioteca .....	67
2.3.16 Políticas de Utilização dos Laboratórios .....	68
2.3.17 Políticas de Inclusão e Acessibilidade .....	68
2.3.18 Políticas de Avaliação Institucional.....	68
2.3.18.1 Autoavaliação de Curso .....	69
<b>3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS .....</b>	<b>70</b>
<b>3.1 Oferta de Curso .....</b>	<b>71</b>
3.1.1 Programação de Abertura de Cursos de Graduação .....	72
3.1.2 Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação - <i>lato e stricto sensu</i> .....	73
3.1.3 Programação de Abertura de Cursos de Extensão .....	74

3.1.4 Programação de Extensão.....	76
<b>4 PERFIL DO CORPO DOCENTE .....</b>	<b>77</b>
<b>4.1 Composição .....</b>	<b>77</b>
<b>4.2 Plano de Carreira .....</b>	<b>78</b>
<b>4.3 Critérios de Seleção e Contratação .....</b>	<b>78</b>
<b>4.4 Procedimentos para Substituição dos Professores do Quadro .....</b>	<b>79</b>
<b>4.5 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente, com Titulação e Regime de Trabalho.....</b>	<b>79</b>
<b>5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....</b>	<b>81</b>
<b>5.1 Estrutura Organizacional.....</b>	<b>81</b>
<b>5.2 Da Administração Superior da Universidade .....</b>	<b>81</b>
<b>5.3 A Administração Setorial.....</b>	<b>82</b>
<b>5.4 Instâncias de Decisão.....</b>	<b>83</b>
5.4.1 Do Conselho Universitário – Consuni.....	83
5.4.2 Das Competências do Conselho Universitário – Consuni.....	83
5.4.3 Dos Órgãos Executivos Superiores .....	85
5.4.3.1 Da Reitoria.....	85
5.4.3.2 Da Pró-Reitoria de Ensino – Proens .....	86
5.4.3.3 Da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propepg.....	87
5.4.3.4 Da Administração Setorial.....	88
5.4.3.4.1 Da Assessoria Administrativa e de Planejamento .....	88
5.4.3.4.2 Da Chefia de Gabinete.....	89
5.4.3.4.3 Da Assessoria de <i>Marketing</i> e Comunicação .....	90
5.4.3.4.4 Da Assessoria de Regulação .....	90
5.4.3.4.5 Da Coordenação de Graduação .....	91
5.4.3.4.6 Da Coordenação de Pesquisa.....	92
5.4.3.4.7 Da Coordenação de Pós-Graduação .....	93
5.4.3.4.8 Da Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário .....	93
5.4.3.4.9 Das Coordenações de Cursos .....	94
5.4.3.4.10 Da Coordenação de Cursos à Distância.....	95
5.4.3.4.11 Da Coordenação de Cursos em EaD.....	95
5.4.3.4.12 Da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação .....	96
5.4.3.4.13 Dos Centros .....	96
5.4.3.5 Dos Órgãos Suplementares.....	97

5.4.3.5.1 Do Setor de Apoio Pedagógico.....	97
5.4.3.5.2 Da Biblioteca Universitária .....	97
5.4.3.5.3 Da Secretaria Acadêmica.....	97
5.4.3.5.4 Do Setor de Informática e Meios.....	97
5.4.3.5.5 Da Ouvidoria da Universidade .....	98
5.4.3.5.6 Do Setor de Avaliação Institucional .....	98
5.4.3.5.7 Do Setor de Atendimento ao Estudante .....	98
<b>6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....</b>	<b>100</b>
<b>6.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....</b>	<b>100</b>
6.1.1 Política de Permanência dos Alunos.....	101
6.1.1.1 Bolsas de Estudo.....	103
6.1.1.2 Ação pela Cidadania.....	105
6.1.1.3 Financiamento Estudantil – Fies.....	104
6.1.1.4 Viva Universidade .....	106
6.1.1.5 Bolsas de Oportunidades .....	106
<b>6.2 Estímulos à Permanência (Programa de Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico).....</b>	<b>106</b>
6.2.1 Apoio aos Discentes .....	106
6.2.2 Apoio e Acompanhamento Pedagógico.....	108
<b>6.2 Organização Estudantil .....</b>	<b>110</b>
<b>6.3 Acompanhamento dos Egressos .....</b>	<b>110</b>
<b>7 INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>111</b>
<b>7.1 Prédio da Reitoria .....</b>	<b>111</b>
<b>7.2 Centro de Ciências Jurídicas – CCJ .....</b>	<b>111</b>
<b>7.3 Centro de Ciências da Saúde – CCS .....</b>	<b>112</b>
<b>7.4 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET.....</b>	<b>113</b>
<b>7.5 Setor de Meios.....</b>	<b>113</b>
<b>7.6 Salas de Aula .....</b>	<b>114</b>
<b>7.7 Auditórios.....</b>	<b>114</b>
<b>7.8 Salas dos Professores .....</b>	<b>114</b>
<b>7.9 Espaços para Atendimento aos Alunos .....</b>	<b>114</b>
<b>7.10 Infraestrutura para CPA.....</b>	<b>115</b>
<b>7.11 Demonstrativo do Espaço Físico Construído.....</b>	<b>115</b>
7.11.1 Demonstrativo do Espaço Físico Construído .....	115

<b>7.12 Biblioteca</b> .....	<b>117</b>
7.12.1 Serviços Prestados pela Biblioteca Central .....	118
7.12.2 Informatização da Biblioteca Central .....	119
7.12.3 Política de Desenvolvimento do Acervo .....	120
7.12.4 Crescimento do Acervo - 2010-2015.....	120
7.12.5 Acervo Bibliográfico por Área de Conhecimento .....	122
7.12.6 Investimento no Acervo.....	123
7.12.7 Recursos Humanos .....	123
7.12.8 Acessibilidade.....	124
7.12.9 Política Institucional da Dimensão de Infraestrutura Física da Biblioteca.....	124
<b>7.13 Laboratórios</b> .....	<b>127</b>
7.13.1 Laboratórios do Centro de Ciências da Saúde – CCS .....	127
7.13.2 Laboratório Escola de Biomedicina .....	128
7.13.3 Laboratórios do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET .....	129
7.13.4 Laboratórios do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ.....	130
7.13.5 Laboratório de Ciências Humanas Letras e Artes .....	130
7.13.6 Laboratórios de Informática .....	130
7.13.7 Laboratórios Básicos e Anatômicos .....	131
7.13.8 Laboratórios Exatas e Sociais Aplicadas .....	131
7.13.9 Clínicas.....	132
7.13.10 Salas de Aula .....	133
7.13.11 Salas de Aulas Especiais .....	133
7.13.12 Coordenações .....	133
7.13.13 Recursos Tecnológicos e de Áudio Visual .....	135
<b>7.14 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, Transtornos de Conduta e Altas Habilidades/Superdotação (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06).....</b>	<b>139</b>
<b>7.15 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI .....</b>	<b>140</b>
<b>8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>142</b>
<b>8.1 Autoavaliação do Curso.....</b>	<b>143</b>
<b>8.2 Diretrizes e Função da Avaliação Institucional da Uniplac .....</b>	<b>143</b>
<b>9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS .....</b>	<b>145</b>

<b>9.1 Diretrizes Orçamentárias da Uniplac.....</b>	<b>146</b>
9.1.1 Dos Objetivos e Prioridades da Universidade .....	147
9.1.2 Da Organização e Estruturação do Orçamento.....	148
<b>9.2 Organização e Estrutura do Orçamento .....</b>	<b>151</b>
<b>9.3 Análise do Ativo e do Passivo .....</b>	<b>151</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é componente estrutural do processo de consolidação de uma Universidade e assim também da Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac. É o documento que identifica a Instituição no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

Nos diversos elementos que contém, reflete basicamente os compromissos com a autoridade educacional constituinte, é certo, mas principalmente com as comunidades universitária e regional, o espaço de sua abrangência e a sociedade em geral.

Do ponto de vista da operacionalização, resulta de uma construção coletiva a partir do envolvimento do corpo gestor da Uniplac. Para a sua construção, tomou-se como base as instruções decorrentes do art. 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006 e as dimensões que virão a ser analisadas pela SESu/MEC e Setec/MEC.

A elaboração explicita a interferência que o Plano exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento das normas vigentes. É proposto no sentido da factibilidade, que lhe é atribuída por referenciar-se de forma definitiva nas realidades e finalidades a que a Instituição é proposta desde 1999, quando foi constituída, com vocação focada no desenvolvimento regional e na superação das necessidades socioeconômicas regionalmente detectadas.

Para redefinir as identidades institucionais debateu-se o propósito, a razão de ser da Uniplac e se confirmou a missão que irá orientar a formulação dos macro-objetivos institucionais, as estratégias e os padrões de comportamento ético institucional, assim como a visão formulada para inspirar as ações institucionais para os anos de 2010 - 2018.

O Capítulo I registra aspectos relativos à identidade institucional: breve histórico das origens e desenvolvimento, o posicionamento estratégico, que reúne as concepções básicas, princípios, valores, missão e objetivos institucionais, objetivos e metas.

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI está no Capítulo II, cujos principais elementos são as questões da inserção da universidade no plano regional, do Ensino Superior na região, os princípios filosóficos das práticas acadêmicas, a organização didático-pedagógica da Instituição, as políticas para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, a Pesquisa, a Extensão e a responsabilidade social da Universidade.

O Capítulo III reporta-se ao desenvolvimento da Instituição nos próximos anos, atendo-

se às questões de organização dos cursos da Universidade, a programação de abertura de cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, incluindo informações sobre número de vagas, dimensões de turmas, turnos de funcionamento, regime de matrícula, situação dos cursos.

O perfil do corpo docente situa-se no Capítulo IV, com informações contendo dados de composição, plano de carreira, critérios de seleção, contratação e substituição, cronograma e plano de expansão, com titulação e regime de trabalho, perfil do quadro existente e do pretendido na vigência do PDI.

A organização administrativa da instituição está descrito no Capítulo V - estrutura organizacional, instâncias de decisão, órgãos colegiados, composição e competências e os órgãos disponíveis de apoio às atividades acadêmicas.

As políticas de atendimento aos alunos são detalhadas no Capítulo VI. Estipulam-se ali formas de acesso e registro acadêmico, programas de apoio pedagógico e financeiro, organização estudantil, acompanhamento de egressos, articulação dos alunos com os órgãos de representação internos e com a comunidade externa.

A seguir, o Capítulo VII descreve a infraestrutura da Uniplac para as atividades-fim. São terrenos, construções, equipamentos, salas de aula, laboratórios, biblioteca, recursos audiovisuais, recursos de acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, plano de expansão da infraestrutura, entre outros.

Pertencem ao Capítulo VIII as políticas de avaliação institucional, suas metodologias, diretrizes e função, procedimentos de autoavaliação, nos termos da Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

No capítulo IX são abordadas as questões relativas à capacidade de sustentação econômico-financeira da instituição.

## 1 PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 Histórico Institucional

Para relatar os fatos que marcaram a história da Uniplac desde sua gênese até esta primeira década do Terceiro Milênio, optamos por citá-los em formato de tópicos para que a leitura seja pontual e objetiva.

Faz-se mister entender o histórico da Instituição de Ensino Superior – IES articulado ao contexto sócio, econômico e político regional para que se compreendam as nossas metas para o período de 2010-2018.

**1959:** A proposta de interiorizar o Ensino Superior na Região Serrana de Santa Catarina se apresenta exatamente em 19.07.59, com a fundação, em Lages, da Associação Catarinense de Cultura - ACC e o objetivo de criar, implantar e manter estabelecimentos de Ensino Superior sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos e, ainda, manter estabelecimentos de ensino médio (Escolas Técnicas de Comércio)<sup>1</sup>.

**1964:** Em 23.02.64, foi instalada a Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis de Lages - Facec, uma das instituições isoladas de ensino superior que vai dar origem à Universidade. Iniciou atividades letivas no mês de março<sup>2</sup>.

**1968:** Autorização de abertura dos cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Parecer n. 102).

**1969:** Surge a primeira menção à denominação Uniplac e a um projeto de universidade na Região Serrana de Santa Catarina, a Fundação Universidade do Planalto Catarinense. (Lei n. 005, de 14.03.69).

**1970:** Criação da Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages – Facip, obedecendo às mesmas diretrizes norteadoras definidas pelo Governo Federal e o Sistema Fundacional Catarinense sobre a necessidade de expansão do Sistema de Ensino como subsidiário da expansão geral da economia brasileira no período.

Esta faculdade será mais tarde uma das que darão base institucional à Universidade, juntamente com a Facec.

Autorização de abertura dos cursos de Ciências Sociais Licenciatura, Letras Licenciatura Plena, Pedagogia e Matemática (Parecer 48).

---

<sup>1</sup> - Ata nº 4, de 19.07.59 - D.O. nº 6372, de 03.08.59

<sup>2</sup> - ACAFE, 1991 a 1993, agosto, 1994

**1973:** A Lei Municipal nº 001, de 03.04.73, estabelece um novo limite institucional ao Projeto Universidade do Planalto Catarinense, enquadrando-o na condição de Uniplac - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, entidade jurídica de direito privado integrada ao Sistema da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - Acafe.

A denominação da mantenedora da Uniplac é a mesma até os dias de hoje.

**1974:** Autorização de abertura do curso de Administração Bacharelado (Decreto n. 73650/74 CFE).

**1985:** Autorização de abertura do curso de Direito (Decreto n. 91252).

**1991:** Autorização de abertura do curso de Ciências Biológicas Magister (Parecer n. 5644).

**1994:** Instaura-se o processo estatuinte visando à elaboração dos novos Estatutos da Fundação Uniplac, da Universidade do Planalto Catarinense e Regimento Geral. Em 27.02.97, são aprovados os novos estatutos da Uniplac. Em 11.12.97, é aprovado o Regimento Geral da Universidade (em acompanhamento).

De dez/1996 a mar/1997, transcorrem os trabalhos de verificação das condições de funcionamento da Universidade.

Autorização de abertura do curso de Educação Física (Parecer n. 330).

**1996:** Autorização de abertura dos cursos de Ciências Biológicas Bacharelado (Parecer n. 338) e Pedagogia Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Parecer n. 339).

**1996 a 1999:** São reestruturados os projetos pedagógicos dos cursos da Uniplac.

**1996 a 2004:** Implantação do Programa de Avaliação Institucional.

**1997:** Autorização de abertura dos cursos de Educação Física Bacharelado (Parecer n. 293) e Informática (Parecer n. 375).

**1999:** Em 15.06.99 é oficialmente reconhecida a Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC (Resolução nº 31/99), logo seguida do reconhecimento pelo Governo do Estado, em 23.06.99 (Decreto n. 312/99). A instalação formal acontece em 27.07.99.

Autorização de abertura dos cursos de Odontologia (Parecer n. 101), Administração Bacharelado em São Joaquim (Parecer n. 901) e Enfermagem Licenciatura Plena (Parecer n. 900).

**2000:** Criação do Plano Institucional de Pesquisa. Autorização de abertura dos cursos de Letras Língua Portuguesa, Espanhola, Inglesa e Literaturas correspondentes (Parecer 1254), Psicologia (Parecer n. 1098) e Engenharia Industrial Madeireira (Parecer n. 1255).

**2001:** Autorização de abertura do curso de Arte Educação Magister em Lages e

Florianópolis (Parecer n. 1761), habilitação Artes Visuais, Cênicas e Música.

**2002:** Autorização de abertura dos cursos de Ciências Econômicas em Otacílio Costa (Parecer n. 394), Sistemas de Informação (Parecer n. 607), Tecnologia em Operações de Processos Industriais Eletromecânicos (Parecer n. 608), Terapia Ocupacional (Parecer n. 101) e Design e Tecnologia de Moda (Parecer n. 406).

**2003:** Autorização de abertura do curso de Medicina (Parecer CEDS n. 099). Constitui Comissão de Ética em Pesquisa (Portaria n. 027). Consolidação do Planejamento Estratégico da Uniplac. Três grandes eixos de atuação: Tecnologia voltada para a Madeira; Saúde Coletiva; Cidadania.

**2004:** Instaurado o processo de renovação do credenciamento da Uniplac (2004/1). Três primeiros projetos institucionais de Mestrado: Educação, Administração e Saúde Coletiva (15.07.04). Solenidade de renovação do credenciamento da Universidade (01.12.04). Reconhecimento do curso de Odontologia (Parecer n. 224/04 e Resolução n. 058 CEE). Autorização de abertura do curso de Administração Bacharelado em Urubici (Parecer n. 186). Constitui Comissão Própria de Avaliação – CPA (Portaria n. 017).

**2005:** Plano de Expansão Universitária 2005-2010. Autorização de abertura dos cursos de Enfermagem Bacharelado (Parecer n. 1771) e Secretariado Executivo Bilingue (Parecer n. 1337).

**2006:** Autorização de abertura dos cursos de Licenciaturas com disciplinas compartilhadas (Parecer n. 2475), Tecnologia em Design de Interiores (Parecer n. 2378), Tecnologia de Negócios – Gestão de Cooperativas em São Joaquim (Parecer n. 2086) e Tecnologia em Ciências Equinas (Parecer n. 1778). Reconhecimento do curso de Terapia Ocupacional (Parecer n. 330 e Resolução n. 089 do CEE).

**2007:** Autorização de abertura dos cursos de Engenharia Civil (Parecer n. 756) e Tecnologia em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal (Parecer n. 319). Reconhecimento do curso de Tecnologia em Operações de Processos Industriais Eletromecânicos (Parecer n. 080 e Resolução n. 020 do CEE).

**2008:** Autorização de abertura dos cursos de Biomedicina (Parecer n. 753), Educação Física em Santo Amaro da Imperatriz (Resolução 071) e Serviço Social (Parecer n. 386). É sugerida a elaboração de um Plano de Recuperação Judicial da Fundação Uniplac (29.09.08). Conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT de revisão estatutária. Entrega ao Reitor de proposta de Estatuto da Universidade (22.10.08). Instituída a Intervenção Judicial na Fundação Uniplac, a requerimento a Prefeitura do Município de Lages. (24.10.08). Nomeação do primeiro Interventor, Arnaldo Moraes.

**2009:** Reconhecimento dos cursos de Medicina (Parecer n. 376/09 e Resolução n. 085 CEE), Ciências Biológicas (Parecer n. 412 e Resolução n. 092 do CEE), Tecnologia em Ciências Equinas (Parecer n. 449 e Resolução 095 do CEE), Tecnologia em Design de Interiores (Parecer n. 560 e Resolução n. 129 do CEE), Tecnologia em Cosmetologia e Estética Facial e Corporal (Parecer n. 558 e Resolução n. 127 do CEE) e Tecnologia de Negócios – Gestão de Cooperativas em São Joaquim (Parecer n. 534 e Resolução n. 105 do CEE). Toma posse (agosto) o segundo Interventor, Walter Manfroi. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como componente curricular dos cursos superiores da Uniplac (Resolução n. 1086). Autorização de abertura do curso Superior Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional – Proesde (Parecer n. 594).

**2010:** Criação do curso de Graduação em Fisioterapia (Resolução nº 089, de 15 de outubro de 2010). Institucionaliza os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE dos Cursos de Graduação da Uniplac (resolução Nº 088/2010 de 24 de setembro de 2010).

**2011:** Criação do curso de Graduação Jornalismo da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac (resolução nº 094, de 18 de outubro de 2011). Criação do curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, (Resolução nº 092, de 11 de março de 2011).

**2012:** Criação do curso Superior de Química: Licenciatura, da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, (Resolução nº 105, de 27 de novembro de 2012). Aprovado o Curso Superior de Complementação de Formação Pedagógica em Informática da Universidade do Planalto Catarinense - (Resolução nº 104, de 02 de julho de 2012). Criação do curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica da Universidade do Planalto Catarinense (Resolução nº 099, de 22 de março de 2012). Aprovação do Regimento Geral da Universidade do Planalto Catarinense (Resolução Consad nº 01, de 03 de setembro de 2012).

**2013:** Torna obrigatória a inclusão em todos os cursos de Graduação da Uniplac, de conteúdos de disciplinas e/ou atividades curriculares, de modo transversal, contínuo e permanente de Educação Ambiental (Resolução nº 115, de 1º de novembro de 2013). Torna obrigatória a inclusão da Educação das Relações Étnico-raciais nas estruturas curriculares dos cursos de Graduação da Uniplac (Resolução nº 114, de 1º de novembro de 2013.). A forma de avaliação de aprendizagem prevista no art. 123, do Regimento Geral da Universidade do Planalto Catarinense, passará ser aplicada a partir do 1º semestre de 2014 (Resolução nº 112, de 04 de setembro de 2013). Aprova o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Ambiente e Saúde (Resolução nº 110, de 02 de julho de 2013). Aprova o Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Uniplac, (Resolução Consad nº 03, de 12 de março de 2013).

Instituição do Apoio e Acompanhamento Pedagógico para alunos da Uniplac, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (Edital nº 237, de 20 de dezembro de 2013).

**2014:** Migração da Universidade do Planalto Catarinense – Sistema Federal de Ensino (Resolução nº 134, de 25 de julho de 2014). Regulamentação da nova Metodologia de Avaliação da Aprendizagem no âmbito da Uniplac, considerando conhecimentos, habilidades e atitudes, que deverá ser adotada pelos cursos de Graduação e Pós-Graduação, prevista no Artigo 123, parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade – Subseção VI - Da Avaliação da Aprendizagem (Resolução nº131, de 08 de julho de 2014). Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Odontologia (PPGO), Mestrado Profissional e seu Regimento Geral. Aprova a criação do curso Complementar para a Formação de Professor de Psicologia (Resolução nº 128, de 18 e junho de 2014. Criação do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, (Resolução nº 117, de 11 de fevereiro de 2014). Criação do Curso Superior de Engenharia Mecânica da Universidade do Planalto Catarinense (Resolução nº 116, de 11 de fevereiro de 2014).

**2015:** Ato Normativo nº 022, de 13/11/2015, reestrutura o Ato Normativo, nº 015, publicado em 22 de julho de 2015: pesquisas empreendidas por docentes/pesquisadores da Uniplac. Ato Normativo nº 024, de 23/11/2015: pesquisas empreendidas por docentes/extensionistas da Uniplac. Portaria nº 108, de 06/11/2015: Reconstitui o Conselho Editorial da Revista Uniplac. Portaria nº 052, de 22/04/2015: Reconstitui a Comissão Coordenadora do Processo de Renovação do Credenciamento da Universidade. Portaria nº 091, de 19/08/2015: Reconstitui o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP. Portaria nº 095, de 24/08/2015: Reconstitui a Comissão de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Central da Uniplac. Resolução n. 182, de 16/09/2015: Aprova o Curso de Pós-Graduação Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac. Portaria nº 114, de 1º/12/2015, constitui por tempo indeterminado a Comissão Coordenadora do Processo de Renovação do Credenciamento da Universidade. Resolução n. 201, de 14/12/2015: Aprova o Projeto de Extensão: Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Proesde/Licenciatura.

**2016:** Curso de Formação Pedagógica para Graduados não-licenciados. Resolução Consuni nº 207, de 20/01/2016, define a Metodologia para a Avaliação da Aprendizagem e revoga a Resolução Consuni nº 131, de 08/07/2014. Resolução n. 211, de 25/02/2016: Pós-Graduação: Diagnóstico por Imagem. Resolução n. 206, de 13/01/2016: Aprova o Curso de Especialização – MBA em Gestão de Projetos. Resolução n. 209, de 19/02/2016: Reedita o Projeto de Extensão: Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional –

PROESDE/Licenciatura. Resolução nº 212, de 23/03/2016: trata da remuneração, contratação de funcionários e professores da Uniplac. Ato Normativo nº 006, de 29/03/2016: Exonera todos os professores que ocupam cargos de técnico-administrativos. Resolução 219, de 08 de junho de 2016, que Revigora o Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Aluno – PAAP. Resolução nº 213, de 07/04/2016: Revigora o Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao aluno – PAAP. Parecer nº 013, de 10/06/2016: Aprova proposta de Resolução sobre Processo de Indicação de Docentes. Resolução nº 216, de 08/06/2016: Aprova o Relatório Institucional de 2015 da Universidade do Planalto Catarinense. Resolução nº 221, de 08 de junho de 2016, que aprova o regulamento do registro de certificados de cursos de Extensão na modalidade EaD. Resolução nº 222, de 13/06/2016: Regulamenta a indicação interna de professores para ministrar aulas nas disciplinas, módulos, unidades de aprendizagem e unidades educacionais sem professores responsáveis. Resolução nº 223, de 21 de junho de 2016, que Insere os parágrafos 4º e 5º no artigo 44 do Regimento Geral da Uniplac. Resolução 224, de 21 de junho de 2016, que Cria o parágrafo 2º No artigo 28 do Regimento Geral da Uniplac. Resolução nº 225, de 21 de junho de 2016 (Aprova emendas ao Regimento Geral da Universidade, cria setores e dá outras providências). Parecer nº 672, de 29/07/2016 e Resolução nº 232, de 08/08/2016, aprova o novo Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Obrigatórios dos cursos de Graduação da Uniplac e dá outras providências. Parecer nº 669, de 26/02/2016: Aprova Projeto de Resolução que institui o novo Regulamento da Biblioteca Universitária e das Bibliotecas Setoriais da Uniplac. Parecer 670, de 29/07/2016: Aprova Projeto de Resolução que estabelece a Política de Desenvolvimento do Acervo das Bibliotecas da Uniplac e dá outras providências. Parecer nº 671, de 29/07/2016 e Resolução nº 231, de 08/08/2016, aprova o novo Regulamento Institucional dos Estágios Curriculares Não-Obrigatórios dos cursos de Graduação da Uniplac e dá outras providências. Parecer nº 673, de 21/07/2016 e Resolução nº 233, de 08/08/2016, aprova o curso de Formação Pedagógica para Graduado Não-Licenciados – Modalidade EaD. Resolução nº 235, de 11/08/2016: Trata da política de inclusão e acessibilidade da Fundação Uniplac e da Universidade do Planalto Catarinense. Resolução nº 236, de 30/08/2016, que aprova proposta de padronização de ementas de disciplinas dos cursos de graduação da Uniplac.

## **1.2 Missão**

Ser uma universidade comunitária que promove a formação humanística, técnico-científica e cultural do cidadão por meio do ensino, pesquisa e extensão priorizando o desenvolvimento regional.

### **1.3 Objetivos e Metas**

A Uniplac orienta o seu PDI, período de 2010-2018, a partir de macro-objetivos:

- a) Promover a melhoria da gestão acadêmica e da gestão administrativa;
- b) Buscar a sustentabilidade institucional;
- c) Consolidar a Uniplac como universidade para o desenvolvimento regional;
- d) Melhorar os indicadores de qualidade do Ensino de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Extensão.

Estes macro-objetivos constituem-se em diretrizes políticas que deverão nortear as ações institucionais, na área de ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e de Gestão.

#### **1.3.1 Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas**

A descrição dos objetivos e metas, e o cronograma representam o planejamento da universidade, conforme Quadros 1, 2 3 a seguir.

QUADRO 1 - Coordenação de Graduação

Objetivos	Metas	Ações	Cronograma									
			10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Estruturar a organização dos cursos de graduação por área de conhecimento	Organizar os cursos por área de conhecimento proporcionando condições para o ensino, pesquisa e extensão de modo mais integrado, otimizando os recursos humanos em um campo de conhecimento comum.	Verificação das afinidades curriculares com o corpo docente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Elaboração da proposta de estruturação dos campos de conhecimento		X	X	X	X	X				
		Redefinição da lotação de professores nas áreas de conhecimento				X	X	X	X	X	X	X
Consolidar o Projeto Pedagógico Institucional	Discutir o Projeto Pedagógico Institucional precisando os princípios, valores e diretrizes que regerão os cursos de graduação em termos de ética, comprometimento com a formação e responsabilidade social	Definição e operacionalização da condução da discussão do PPI, na Uniplac	X	X	X	X	X	X	X			
Investir num corpo docente com carga horária integral para garantir as políticas institucionais e o credenciamento de Universidade	Estruturar um corpo docente com tempo integral	Redefinição, com a área administrativa, do ingresso de professores na Universidade e o atingimento do percentual legal de corpo docente de tempo integral, estabelecido para a universidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proporcionar a melhoria dos	Implementar os processos discentes da área de ensino	Revisão das normas acadêmicas	X	X	X	X	X					

procedimentos discentes	Oferecer capacitação permanente ao segmento discente da Universidade	Elaboração dos marcos regulatórios		X	X	X	X				
		Elaboração dos instrumentos de acompanhamento e avaliação	X	X	X	X	X				
Instrumentalizar as coordenações dos cursos para a gestão do projeto pedagógico	Acompanhar, supervisionar o funcionamento dos Colegiados de Cursos.	Elaboração da proposta de capacitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Aprovação das propostas nas instâncias acadêmicas	X	X	X	X	X				
		Elaboração de propostas e normas acadêmicas visando à melhoria dos procedimentos dos colegiados de curso	X	X	X	X	X				
Adequar os projetos pedagógicos dos cursos à legislação acadêmica	Analisar, orientar, supervisionar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC, permanentemente	Comparação dos PPC com Diretrizes Curriculares Nacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Elaboração do regulamento das atividades complementares em nível institucional	X	X	X	X	X	X			
		Elaboração dos regulamentos dos trabalhos de cursos	X	X	X	X					
		Realização de reuniões com os coordenadores de cursos e seus respectivos conselhos para debater os encaminhamentos do projeto pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Definição do perfil desejado de profissional para cada curso	X	X	X	X					









	<p>projetos de pesquisa assim como para a organização de Núcleos Temáticos de estudos por Áreas de conhecimento</p> <p>Analisar o Plano anual de atividades dos Coordenadores</p> <p>Estimular formas alternativas para a recuperação de alunos com fraco desempenho</p>	<p>Verificação da seleção bibliográfica identificada nos Planos de Ensino</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Garantir a permanente qualidade das três categorias avaliadas no processo de reconhecimento de cursos: Organização didático-pedagógica Corpo docente, Corpo Discente e Corpo Técnico-Administrativo Instalações Físicas</p>	<p>Obter conceitos 4 ou 5 nas avaliações das categorias de análise. Acompanhar o programa de atualização do acervo dos cursos de graduação Verificar o atendimento aos portadores de necessidades especiais permanentemente</p>	<p>Supervisão das instalações de salas de aula e laboratórios, quanto à adequação ao número de alunos por turma, quanto à acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza, propondo a superação de seus limites</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		<p>Verificação das instalações para professores e viabilizar a implantação de computadores</p>	X	X							
		<p>Verificação das instalações das coordenações de cursos e propor adequação às suas especificidades</p>	X								
		<p>Verificação da infraestrutura dos cursos correspondendo as suas necessidades básicas conforme diretrizes</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X



política sobre as necessidades especiais, que corresponda ao tripé da universidade: ensino, pesquisa e extensão		Local adequado	X								
		Implementação do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Consolidação da política	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Avaliação e monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compreender e dar vistas à ação social como uma dimensão estruturante dos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação	Reestruturação dos projetos Implementação	Buscar envolvimento de toda comunidade acadêmica por meio de participação efetiva dos colegiados de cursos e dos gerentes dos setores que prestam serviços a comunidade (proposição de projetos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X

QUADRO 2 - Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Objetivos	Metas	Ações	Cronograma									
			10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Garantir a permanente qualidade das três categorias avaliadas no processo de reconhecimento de cursos: Organização didático-pedagógica Corpo docente, Corpo Discente e Corpo Técnico-Administrativo	Estimular os professores para a produção de textos  Estimular os professores para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, assim como para a organização de Núcleos Temáticos de estudos por Áreas de conhecimento	Instrumentalização do professor para a prática do princípio educativo da pesquisa nas atividades curriculares de ensino	X	X	X	X	X					

Instalações Físicas												
Ampliar e consolidar o Programa de Bolsas de Iniciação Científica	Promover o aumento gradativo do número de bolsas de iniciação científica	Viabilização interna do aumento das bolsas	X	X	X	X	X					
		Encaminhamento de projeto às agências de fomento para captação de recursos	X	X	X	X	X					
	Consolidar o Programa	Formalização de convites aos Pesquisadores do CNPq para participar do processo de seleção do Programa	X	X	X							
		Promoção de cursos/seminários temáticos para bolsistas (Temas sugeridos: Descrição de Metodologias, Elaboração de Resumos/Artigos, Elaboração de Pôster/ Transparências para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, Referências Bibliográficas, Elaboração de Currículo Lattes, dentre outros)	X	X	X							
Ampliar o Programa de Iniciação Científica – P ICC	Promover o aumento do número de projetos e alunos vinculados ao P ICC	Divulgação intensa do Programa no âmbito da Instituição	X	X	X							
		Realização de trabalho junto ao aluno para apresentar a importância de participar de programas de iniciação científica	X	X	X							



atividades de ensino e pesquisa	instrumentos normativos, que orientem a ordenação e avaliem a relação ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação	Constituição de grupos de trabalho para propor formas de implementar a integração de ações extensionistas com o ensino e a pesquisa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estruturar e consolidar o apoio comunitário junto aos professores, técnico-administrativos e alunos	Instalar uma estrutura administrativa, física e de pessoal para apoiar professores, técnico-administrativos e alunos	Ampliação do apoio ao aluno para acompanhamento de sua trajetória no ensino superior, com relação a aspectos culturais, de ensino, pesquisa, extensão, profissão e cidadania		X							
		Organização e estruturação de programas de apoio à comunidade universitária		X		X		X		X	
Normalizar os procedimentos do Setor de Eventos	Estabelecer todos os procedimentos relacionados aos eventos da Instituição	Criação de novo formulário para solicitação de reserva de auditório	X								
		Elaboração de rotina para impressão e registro de certificados	X								
		Padronização de layout dos certificados	X								
		Comunicação dos novos procedimentos para os professores, técnico-administrativos e alunos da Instituição		X							
Manter o gerenciamento das informações dos eventos realizados	Possuir um sistema com as informações dos eventos realizados na Instituição	Elaboração de projeto de criação de Banco de Dados		X							

		Aprovação de projeto de Banco de Dados		X								
		Estabelecer cronograma para desenvolvimento do sistema		X								
Desenvolver Cursos de Extensão junto à comunidade universitária e sociedade	Ofertar cursos de extensão nos período de férias.  Manter um catálogo de cursos de extensão	Captação de Propostas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Divulgação junto à comunidade acadêmica e externa, dos cursos de Extensão, informando-a sobre essa forma de modalidade de curso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Realização de um trabalho de divulgação na grande mídia para apresentação dos cursos de Extensão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criação de espaço para incubar empreendimentos solidários	Elaborar e aprovar junto aos órgãos colegiados	Elaboração de projetos para órgãos de fomento na tentativa de buscar recursos para a construção do espaço físico da incubadora			X							
		Mobilizar e capacitar os grupos de produção mapeados na comunidade para incubação de suas iniciativas				X	X					
		Escolha de grupo gestor para avaliar, planejar e deliberar sobre os rumos das iniciativas solidárias incubadas				X	X	X	X	X	X	X
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	Gestionar projetos com características inovadoras	Organizar e restabelecer o NIT		X								



Selecionar projetos nas diversas áreas do conhecimento que atendam o público da LOAS	Publicar edital	Publicar editais de seleção	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Execução dos projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Analisar projetos	Avaliação e monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Publicar resultados	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Executar projetos	Relatório dos projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Relatório prestação de contas aos órgãos públicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar em relatórios específicos as atividades da política e futuramente poder adquirir o selo de responsabilidade social do Instituto ETHOS ou outra organização afim	Relatórios setoriais	Elaborar e publicar ato normativo com orientações para elaboração dos relatórios	X								
		Solicitar e coletar dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Instrumentos de avaliação	Relatórios finais	Sistematizar e preparar de acordo com o formato de cada órgão público	X	X	X	X	X	X	X	X
		Publicar o relatório de atividades no formato de balanço social	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redefinir as políticas dos programas <i>stricto sensu</i>	Instalar o Programa de Doutorado e manter 03 programas de Mestrado	Revisão das linhas de pesquisas estratégicas para o desenvolvimento regional	X	X	X						
		Organização do banco de professores com titulação de mestres e doutores Articulação dos programas de <i>stricto sensu</i> a graduação			X	X	X	X			













#### 1.4 Áreas de Atuação Acadêmica

A Universidade do Planalto Catarinense, por ser uma instituição comunitária, promove a formação humanística, técnico-científica e cultural do cidadão por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, priorizando o desenvolvimento regional, conforme prevê a missão institucional.

a) Ensino:

- Cursos superiores de tecnologia.
- Graduação (bacharelados e licenciaturas).
- Pós-Graduação, (especializações, mestrados e doutorados).

b) Pesquisa:

Pesquisas científicas envolvendo professores e alunos.

c) Extensão:

A extensão está voltada para diversos setores como: Promoção da Educação e do Trabalho; Assistência Jurídica a Família; Assistência Social a Família; Manutenção dos Alunos Carentes na Universidade; Envolvimento da Comunidade Externa em eventos esportivos, artísticos, culturais, lúdicos, recreativos e educativos; Inclusão Social para Pessoas com Necessidades Especiais; Garantia do Direito a Assistência de Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos; Ações Comunitárias com vistas ao Desenvolvimento Regional Sustentável.

## **2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI**

### **2.1 Inserção Regional**

#### **2.1.1 Caracterização da Região Serrana de Santa Catarina**

A Uniplac neste início de século XXI está inserida em uma nova ordem mundial e todos os profissionais que trabalham nela, gestores e alunos, tem plena consciência das mudanças educacionais ocorridas constantemente.

A Uniplac tem base e sede na Região Serrana de Santa Catarina, por outros também cognominada Serra Catarinense. Por critérios fisiográficos se convencionou chamar de Região Serrana de Santa Catarina um vasto território compreendido entre os rios Pelotas, ao sul, Canoas, Marombas e do Peixe, a norte e a oeste, e os contrafortes da Serra Geral, a leste, no planalto centro-sul do Estado, que incluía originalmente os grandes municípios de Lages, São Joaquim, Curitibanos e Campos Novos, os quais se desdobram a partir da década de 60 do século XX, por critérios econômicos e políticos, em mais de trinta (30) municípios.

Do ponto de vista geoeconômico, a Região Serrana é também entendida como o conjunto das Microrregiões Homogêneas dos Campos de Lages e dos Campos de Curitibanos.

Pelo mesmo enfoque, a primeira é formada atualmente por dezoito (18) municípios (Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema).

Já pelo critério político-administrativo, estes dezoito (18) municípios constituem a Associação dos Municípios da Região Serrana de Santa Catarina – Amures. Os dezoito (18) componentes da Amures são polarizados por Lages, que se constituiu, desde a sua origem, em meados do século XVIII, no grande polo centralizador das atividades econômicas, políticas e administrativas desta parte do estado de Santa Catarina.

A microrregião da Amures é a maior em extensão territorial no Estado com 15.806,60km<sup>2</sup>. No entanto, é apenas a nona em número de habitantes, com uma população de 291.981 correspondentes a 4,34% da população de Santa Catarina que é 6.727.148. Sua economia está alicerçada na agropecuária, fruticultura, silvicultura, turismo rural e indústria madeireira. Lages, município-sede da Uniplac, tem uma área de 2.644.31 km<sup>2</sup> e uma população

de 158.961 habitantes, sendo 120.725 eleitores<sup>3</sup> e um Produto Interno Bruto - PIB: 3.010.201.411,00 em milhões)<sup>4</sup>.

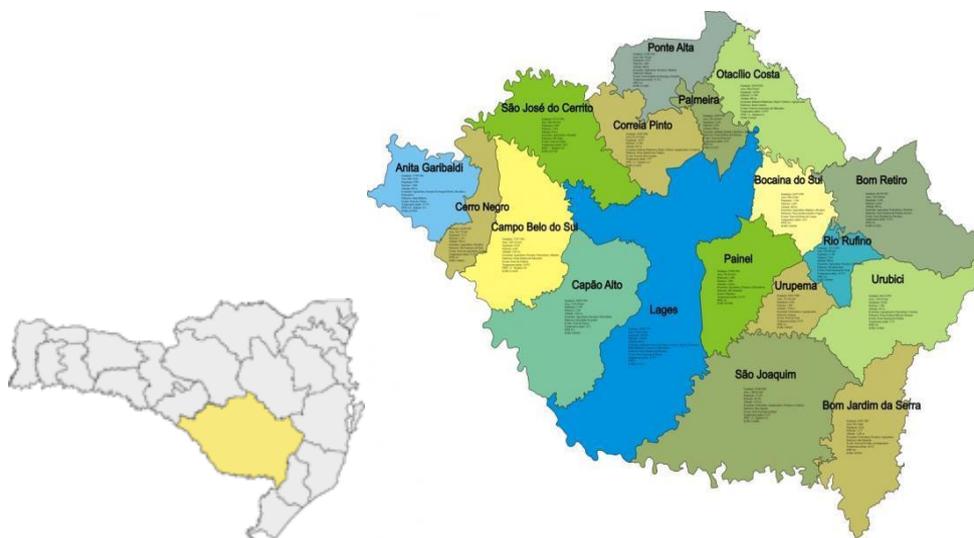


FIGURA 1 - Mapa da Região Serrana De Santa Catarina

Por critérios político-administrativos do Governo do Estado, dos municípios pertencentes à microrregião dos Campos de Lages e da Amures, seis (06) pertencem à esfera da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR de São Joaquim (Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema) e doze (12) à Secretaria de Desenvolvimento – SDR de Lages (Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrito).

### 2.1.2 O Contexto da Implantação do Ensino Superior na Região Serrana de Santa Catarina

Os níveis de desenvolvimento atingidos pela Região Serrana de Santa Catarina em decorrência do ciclo da madeira também punham às claras os mesmos descompassos. Isto é: se de um lado nossa sociedade e nossa economia se haviam complexificado no processo de industrialização e urbanização, o que impunha apropriação de conhecimentos e aporte de tecnologias cada vez mais especializados, por outro lado o equipamento técnico-educacional disponível não mais atendia a tal estágio de desenvolvimento.

<sup>3</sup> <http://cidades.ibge.gov.br>

<sup>4</sup> <http://cidades.ibge.gov.br>

O discurso do progresso e do desenvolvimento econômico e cultural da Região, tanto o existente quanto o idealizado, que perpassa nas manifestações públicas se soma àquele da necessidade premente de satisfazer às demandas reprimidas no município de Lages e nos municípios vizinhos de colocação de concluintes dos cinco cursos secundários de segundo ciclo na escola superior, já que Lages dispunha, em 1959, de duas escolas técnicas de comércio (Santo Antônio e Técnica de Comércio de Lages), duas (02) escolas normais (Santa Rosa de Lima e Vidal Ramos) e um (01) curso científico (Diocesano) que registravam a época um movimento anual de matrícula em torno de oitocentos (800) alunos.

## **2.2 Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição**

São princípios filosóficos da Uniplac:

- a) a busca por qualidade de ensino e educação nos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;
- b) formação de profissionais e cidadãos com pensamento dedutivo e intuitivo, capaz de compreender os métodos científicos, mas também de lidar com a sua intuição, de modo a que possa chegar às suas próprias conclusões e aventurar-se sozinho pelos domínios do saber e do desconhecido;
- c) formação de profissionais que sejam capazes de desenvolver novas competências, como, capacidade de comunicar, de trabalhar em equipe, de gerenciar e de resolver conflitos;
- d) formar cidadãos que sejam capazes de lidar com suas diferenças, valorizando a coletividade em detrimento da individualidade, através da inserção dos estudantes em projetos de extensão;
- e) formar indivíduos autônomos, ativos e independentes capazes de estabelecer relações interpessoais, de comunicarem e evoluírem e que sejam capazes de interferirem de forma consciente e proativa na sociedade.

São princípios metodológicos da Uniplac:

- a) reação entre a prática e a teoria;
- b) a realidade como base da produção do conhecimento;
- c) combinação metodológica entre processo de ensino e aprendizagem;
- d) combinação metodológica entre educação e cultura;
- e) gestão democrática;

- f) incentivo a auto-organização estudantil;
- g) manutenção de processos pedagógicos e formação permanente dos docentes;
- h) incentivo ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão.

## **2.3 Organização Didático-Pedagógica da Instituição**

### **2.3.1 Políticas Pedagógicas**

Os fatos pedagógicos que alteram os PPC's poderão ser apresentados pelos colegiados de curso de Graduação.

Os cursos de Graduação poderão oferecer até 20% da carga horária na modalidade semipresencial.

A universidade oferecerá cursos de Graduação e Pós-Graduação e cursos de Extensão à Distância.

A organização pedagógica adotada pela Uniplac poderá ser:

- a) estrutura tradicional;
- b) estrutura modular ;
- c) metodologias ativas.

A Uniplac utilizará em sua estrutura pedagógica de cursos, grades curriculares tradicionais, todavia poderá utilizar modelos diferenciados de acordo com a proposta de cada curso.

A Uniplac poderá ofertar cursos de Graduação e Pós-Graduação em uma estrutura curricular “modular” possibilitando a integração das diferentes áreas do conhecimento e conteúdos, estabelecendo a relação entre os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao desempenho da profissão.

As formas de organização do trabalho didático/pedagógico modulares, previstos no projeto pedagógico do curso deve possibilitar uma aprendizagem significativa através de diferentes metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

A Uniplac oferta cursos de Graduação e Pós-Graduação em uma estrutura curricular utilizando “metodologias ativas”, desde que em seu projeto pedagógico conste o modelo metodológico a ser seguido.

Os cursos de Graduação terão em suas estruturas curriculares divididas em duas áreas, o núcleo comum estruturado por área de conhecimento, e disciplinas específicas de cada curso.

A carga horária total dos cursos está dividida em núcleo comum (disciplinas comuns),

disciplinas específicas, atividades complementares e estágios curriculares obrigatórios.

### 2.3.2 Políticas de Integralização Curricular

No processo de integralização dos cursos da Uniplac, serão observadas as orientações legais estabelecidas para o tempo mínimo e máximo.

Em cada projeto pedagógico de curso deverá constar o período mínimo e máximo de integralização.

As políticas de integralização curricular, convalidação de disciplinas e aproveitamento de disciplinas terão regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário - Consuni.

### 2.3.3 Políticas de Estágio

Os estágios curriculares caracterizam-se por um conjunto de atividades de aprendizagem de ensino profissional, sob a forma de ações instituídas, segundo as especificidades de cada curso, devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pela Universidade.

Os estágios podem ser:

- a) estágios curriculares obrigatórios;
- b) estágios não obrigatórios.

#### 2.3.3.1 Estágio Curricular Obrigatório

Os cursos de Graduação da Uniplac deverão oferecer como parte de sua estrutura curricular, estágio supervisionado em caráter obrigatório, quando exigido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso, com carga horária e duração determinada em seu Projeto Pedagógico.

O Estágio Curricular Obrigatório é uma disciplina que integraliza a estrutura curricular do curso, compondo a formação acadêmica;

O estágio curricular obrigatório da Uniplac obedecerá ao que determina a legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior, o Estatuto e Regimento Geral da Uniplac e atender as exigências do projeto pedagógico e os regulamentos próprios dos cursos.

São políticas do estágio curricular obrigatório:

- a) cumprir a legislação vigente que regulamenta os estágios nas Instituições de Ensino Superior;
- b) inserir o estudante no campo de formação estabelecer uma relação dinâmica entre teoria e prática, oportunizando ao estagiário mais um espaço para a produção de conhecimentos que fundamentem e qualifiquem sua formação profissional e cidadã;
- c) respeitar as peculiaridades e a natureza de cada curso, expressas nos objetivos e no eixo articulador de seu projeto político-pedagógico;
- d) promover a interação do estagiário com a realidade regional, oferecendo-lhe condições concretas de investigação, análise, interpretação e intervenção nesta mesma realidade.

#### 2.3.3.2 Estágio Não-Obrigatório

O estágio não-obrigatório é uma atividade opcional, subordinada às exigências curriculares dos cursos, que contribuem com a formação acadêmico-profissional.

O estágio não-obrigatório deverá ser realizado, na área do curso e supervisionado pela instituição, além de cumprir as normas específicas relativamente à carga horária, seguro e demais questões pertinentes.

O estágio não-obrigatório é regulamentado pela Uniplac, nos termos da legislação vigente.

#### 2.3.4 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

Os materiais pedagógicos são desenvolvidos conforme as normas publicadas pela ABNT e aprovadas pela Uniplac.

A Uniplac poderá desenvolver materiais pedagógicos conforme a necessidade e especificidades de cada curso.

#### 2.3.5 Políticas de Desenvolvimento Tecnológico

A Uniplac adotará tecnologias de inovação para melhorias no processo de ensino e aprendizagem, conforme esses avanços forem sendo necessários.

A Uniplac disponibilizará “*hardwares*” por meio dos laboratórios que permitirão o acesso aos recursos tecnológicos oferecidos.

A Uniplac manterá o Microdistrito de Base Tecnológica, incentivando a incubação de empresas de base tecnológica na região com o objetivo de promover o empreendedorismo e a inovação.

### 2.3.6 Políticas de Ensino

A Uniplac manterá a atividade de ensino de graduação em cursos de Bacharelados, licenciaturas e tecnológicos, presenciais e à distância, e a Uniplac manterá cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, Presenciais e à Distância.

O ensino da Uniplac será trabalhado como espaço efetivo de aprendizagens fundamentais para a vida pessoal e profissional, levando em conta aspectos como a globalização e a integração regional, conduzindo o aluno à descoberta e entendimento dos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto e aprender a ser.

#### 2.3.6.1 Políticas para o Ensino de Graduação

As Políticas para o Ensino de Graduação da Uniplac deverão estar atentas às novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, com a finalidade de promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

São políticas dos cursos de Graduação:

- a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b) formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores da economia brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os saberes adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento;

- f) estimular a busca por novos conhecimentos visando contribuir com as mudanças sociais responsáveis pela melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- g) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- h) centrar no ensino a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, levando o aluno a compreender o papel das diferentes ciências nas soluções para os problemas com os quais se defronte;
- i) estimular o relacionamento interpessoal e a comunicação eficaz, para o desenvolvimento da capacidade de trabalhar em equipe;
- j) fomentar práticas de aprendizagem para formação do cidadão comprometido com uma sociedade justa;
- k) garantir estrutura para o desenvolvimento da educação continuada e da educação profissional aos egressos;
- l) proporcionar educação de qualidade que possibilite a inserção do ser humano na sociedade globalizada;
- m) estimular, viabilizar e fomentar, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da Uniplac, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino;
- n) promover programas de capacitação e atualização de professores e técnicos;
- o) fortalecer o processo de inclusão e acessibilidade na universidade.

#### 2.3.6.1.1 Projeção de Novos Cursos

A universidade percebendo a carência de profissionais e com a perspectiva de novas indústrias, empresas e ainda pensando na qualificação dos profissionais da área da educação relacionamos os seguintes cursos que poderão ser ofertados:

- a) Engenharia de Automação e Controle
- b) Química – Bacharelado
- c) Farmácia
- d) Nutrição
- e) Gastronomia
- f) Tecnologia em Gestão da Moda
- g) Licenciatura em Ciências da Natureza

- h) Licenciatura em Ciências Humanas
- i) Licenciatura em Ciências da Religião.

### 2.3.6.2 Políticas para o Ensino de Pós-Graduação

As políticas de Pós-Graduação *lato sensu* terão como prioridade oferecer cursos de Especialização e Aperfeiçoamento técnico-profissional específico, tendo como meta o domínio científico e técnico de uma área do saber ou da profissão, para formar especialistas, atendendo a demanda e procura dos que desejam aprimoramento, melhores condições de trabalho e novos conhecimentos.

As políticas de Pós-Graduação *stricto sensu*, terão como prioridade a criação de programas de Pós-Graduação *stricto sensu* a partir de uma avaliação institucional baseada na produção científica dos Grupos de Pesquisa e das demandas regionais.

#### 2.3.6.2.1 Políticas para Ensino de Pós-Graduação *lato sensu*

São políticas para o ensino de Pós-Graduação *lato sensu*:

- a) apoio permanente ao desenvolvimento dos cursos em áreas de estudo já consolidadas e com potencial de desenvolvimento em sintonia com as inovações acadêmicas e as práticas profissionais atuais e emergentes dos mais variados campos de atuação e conhecimento;
- b) implementação de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, direcionados à capacitação, à qualificação e à atualização de profissionais, de modo a atender às necessidades e expectativas sociais e de mercado;
- c) sustentação da Pós-Graduação *lato sensu* por professores com experiência e visão das reais necessidades de conhecimento teórico e profissional das áreas relacionadas;
- d) articulação das ações da Pós-Graduação *lato sensu* com os cursos de Graduação e os programas de *stricto sensu*;
- e) reavaliações periódicas das atividades da Pós-Graduação *lato sensu*, visando adequá-las ao contexto científico, tecnológico, profissional e de demanda da regional;
- f) estimular à publicação e divulgação de pesquisas, através de artigos e trabalhos de conclusão de curso, manuais, produtos, entre outros;

- g) poderá ser oferecido até 20% do ensino dos cursos de *lato sensu* na forma de EaD.

#### 2.3.6.2.2 Políticas para Ensino de Pós-Graduação *stricto sensu*

São políticas para o ensino de Pós-Graduação *stricto sensu*:

- a) imersão regional, conectada com a missão da Universidade, voltada para o desenvolvimento regional;
- b) inserção nacional/internacional, através de publicações, participações em eventos científicos, acadêmicos e político;
- c) inserção em redes, grupos e projetos de pesquisa, participação em comitês, comissões, seminários, bancas.
- d) promoção do intercâmbio, parcerias e cooperações técnicas entre universidades nacionais e estrangeiras;
- e) fortalecer a integração entre os Sistemas Educacionais Catarinenses;
- f) promover a articulação dos egressos em manterem vínculos com a Uniplac;
- g) promover a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, e integração entre Pós-Graduação e Graduação.

#### 2.3.7 Políticas de Pesquisa

A Uniplac criará e manterá programas de fomento à pesquisa à nível de Graduação e Pós-Graduação (*stricto-sensu* e *lato sensu*), com os seguintes objetivos:

- a) promover a pesquisa consoante com as áreas e linhas de pesquisa da Instituição e dos seus programas de Pós-Graduação;
- b) desenvolver as linhas de pesquisa dos Grupos certificados da Universidade de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação e às atividades de extensão da Universidade;
- c) qualificar a produção científica da Universidade por meio da interação dos Grupos de Pesquisa com as agências de fomento, visando a captação de recursos;
- d) consolidar grupos de pesquisas institucionais com a participação de professores, alunos da Graduação e técnicos;
- e) manterá programas de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica, e a projetos individuais e/ou a projetos especiais de interesse estratégico da IES;

- f) promover a divulgação, interna e externa, da produção científica da Instituição;
- g) promover projetos, em parcerias institucionais e interinstitucionais voltados ao desenvolvimento da propriedade intelectual e patentes, reforçando os ambientes de inovação da Universidade;

Todas as atividades de pesquisa serão acompanhadas pelo setor de pesquisa da Uniplac. A Universidade destinará o percentual de 3% do orçamento anual previsto para o fomento a pesquisa.

As atividades de pesquisa da Uniplac serão normalizadas por regulamento próprio.

### 2.3.8 Políticas de Extensão

A Uniplac manterá programas de extensão como um espaço de produção do conhecimento atendendo as demandas da Graduação e Pós-Graduação com os seguintes objetivos:

- a) promoção da Educação e do Trabalho;
- b) assistência Jurídica a Família;
- c) assistência Social a Família;
- d) manutenção dos Alunos Carentes na Universidade;
- e) envolvimento da Comunidade Externa em eventos esportivos, artísticos, culturais, lúdicos, recreativos e educativos;
- f) inclusão social para Pessoas com Necessidades Especiais;
- g) garantia do direito a Assistência de Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos;
- h) ações comunitárias com vistas ao Desenvolvimento Regional sustentável.

Todas as atividades de extensão serão organizadas, coordenadas e acompanhadas pelo setor de extensão da Uniplac.

A Universidade destinará o percentual de 3% do orçamento anual previsto para o desenvolvimento da extensão.

As atividades de extensão da Uniplac serão normalizadas por regulamento próprio.

### 2.3.9 Políticas de Gestão

As políticas de gestão da Uniplac são estabelecidas pelo estatuto e o Regimento Geral da Universidade, em consonância com os preceitos da uma organização pautada em uma gestão participativa e democrática através de seus órgãos colegiados.

### 2.3.9.1 Programas de Apoio à Gestão

A Uniplac manterá:

- a) formação continuada dos gestores;
- b) programa de capacitação continuada do corpo administrativo da instituição;
- c) formação continuada de professores;
- d) programa de capacitação continuada do corpo docente da instituição;
- e) formação e capacitação do quadro técnico;
- f) programa de capacitação continuada do corpo técnico-administrativo da Instituição;
- g) plano de cargos, salários e carreira na Uniplac;
- h) plano de Cargos e Salários do corpo docente e técnico administrativo;
- i) plano Diretor de Informática;
- j) plano Diretor de Informática e Inovação;
- k) setor de Meios e Suporte;
- l) programa de meios e suporte pedagógico;
- m) biblioteca;
- n) política de acervo e atualização da biblioteca;
- o) conservação e manutenção da infraestrutura;
- p) sistema de controle patrimonial;
- q) reserva de recursos para investimentos.

### 2.3.10 Responsabilidade Social da Instituição

Os objetivos da Uniplac são pautados pela preocupação com preservação e defesa do meio-ambiente, e com a inclusão social;

Todos os cursos de Graduação deverão ter em seus projetos pedagógicos disciplinas e conteúdos voltados para temas de inclusão social e cidadania, e educação ambiental.

São pressupostos básicos de responsabilidade social na Uniplac.

- a) ter por definição e por natureza, funções sociais específicas, que se situam no tripé básico do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
- b) adequações curriculares com funções sociais e conteúdos disciplinares, objetivos, finalidades, perfis profissionais, normas de gestão, sistemas de conduta e modelagem de produtos sujeitos a legislações específicas;

- c) apoiar o desenvolvimento de comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social, através de ações específicas extensão;
- d) apoiar e realizar uma política de desenvolvimento econômico e social com base na defesa do meio ambiente e na cultura locais e regionais por meio de programas e projetos específicos;
- e) formação de indivíduos socialmente responsáveis, através do Ensino, Pesquisa e Extensão, de qualidade;
- f) institucionalizar políticas de integração da Universidade com o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada, visando a constituição de redes de responsabilidade social;
- g) manter investimento no bem-estar de alunos, funcionários e dependentes, através de um ambiente de trabalho favorável ao crescimento profissional;
- h) objetividade e transparência na comunicação com as comunidades interna e externa;
- i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Geral, a missão, os valores e a visão institucionais.

### 2.3.11 Políticas de Recursos Humanos

As políticas institucionais de recursos humanos estão previstas no estatuto social da Fundação e no Regimento da Universidade.

A Universidade manterá o Plano de Cargos, Salários e de Carreira.

A Universidade manterá manuais e Regulamentos próprios de procedimentos funcionais;

A Universidade criará política de incentivo a formação e a titulação dos professores e técnico-administrativos;

A Universidade promoverá ações de socialização e bem-estar no ambiente de trabalho.

#### 2.3.11.1 Políticas de Seleção e Contratação de Pessoal

O processo de seleção e contratação na Uniplac segue o preconiza o seu Regimento Geral nos artigos 153 e 155:

Art. 153.[...]

§1º - A admissão do docente far-se-á mediante concurso ou outra modalidade, e o

contrato de trabalho será celebrado com a Fundação Uniplac, de acordo com o Plano de Cargos, Salários e Carreira.

§ 2º - Os docentes admitidos segundo o Plano de Cargos, Salários e Carreira constituirão o Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade.

§ 3º - Os professores colaboradores e visitantes poderão ser admitidos independentemente de concurso, em caráter temporário e por tempo determinado, após processo seletivo, com aprovação do Conselho Universitário – Consuni, não fazendo parte do Quadro de Carreira do Magistério Superior.

§ 4º - Excepcionalmente poderão ser admitidos docentes substitutos, independentemente de concurso, salvaguardadas as exigências da legislação para o exercício do magistério superior, com aprovação pelos colegiados de curso, onde estiverem lotados.

Art. 155 - O processo seletivo de docentes para o quadro magistério superior da Universidade, por concurso ou outra modalidade, para disciplina/módulo/unidade de aprendizagem/unidade educacional, far-se-á em conformidade com regulamentação específica do Conselho Universitário - Consuni, do qual deverão constar, além de outros critérios, necessariamente:

- I. Prova escrita de conhecimento;
- II. Prova didática;
- III. Prova de título.
- IV. Parágrafo único - O processo de seleção de docentes de que trata o *caput* deste artigo terá caráter eliminatório e classificatório, e será anunciado por edital da Reitoria.

#### 2.3.12 Políticas de Gestão Pedagógica

Á Coordenação de Graduação órgão vinculado a Pró-Reitoria de Ensino - Proens, responsável pelo acompanhamento das coordenações dos cursos de Graduação no desempenho de suas funções, e responsável pelo Controle Documental Docente; compete segundo Art.38 e incisos II e III do Regimento Geral da Uniplac.

- I. Propor à Pró-Reitoria de Ensino - Proens a abertura de processo seletivo para admissão de docentes;
  - II. Definir, em regime de urgência, a indicação temporária de docente substituto;
- No processo de substituição docente é observado o que preconiza os Atos Normativos

que são publicados todos os semestres.

A Uniplac manterá em seu quadro docente no que se refere o Artigo 52 no parágrafo III da Lei 9.394/96, o mínimo um terço de docentes em regime de tempo integral.

#### 2.3.12.1 Políticas do Registro Acadêmico

O Arquivo Acadêmico - AA/Uniplac é composto pelo conjunto de toda a documentação da Universidade ligada às atividades pedagógicas. A sua estrutura é definida pela Portaria MEC N° 1.224 de 13 de dezembro de 2013 e visa a guarda e manutenção dos documentos acadêmicos produzidos e recebidos em decorrência do exercício da instituição.

A Portaria MEC N° 1.224/2013 instituiu procedimentos para a manutenção e guarda do acervo acadêmico das Instituições pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, realçando a importância do AA e de sua gestão.

O gerenciamento do AA visa o atendimento eficiente e eficaz das demandas dos órgãos governamentais, assim como das necessidades internas da instituição. Permite aproveitar ao máximo as informações disponíveis na Universidade, facilita as consultas aos documentos e, conseqüentemente, as ações pedagógicas e administrativas. A gestão do AA inicia-se com a organização do conjunto de procedimentos e operações técnicas necessárias ao seu funcionamento e continua com a definição das formas de arquivamento e tramitação dos documentos, períodos de guarda nas fases correntes e intermediárias, assim como dos procedimentos para a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, atendendo ao Art. 3° da Lei N° 8.159/91.

As atividades relacionadas ao Arquivo Acadêmico da Uniplac - AA/Uniplac seguirão os seguintes passos: análise detalhada da Portaria MEC N°1.224/2013, com destaque para os itens que compõem o AA; levantamento da localização atual dos documentos dos diferentes setores e da forma de seu arquivo (papel, *CD*, *pendrive*, etc.); levantamento dos itens arquivados nos sistemas da universidade; elaboração de um plano de ação para a adequação do AA/Uniplac às normas da Portaria MEC N° 1.224/2013, concretização do plano de ação.

O Depositário do Acervo Acadêmico - DAA da Uniplac é um órgão afeto ao Setor de Registro Acadêmico que consiste em tomar providências de organização, manutenção, guarda, conservação, fácil acesso e pronta consulta do Acervo Acadêmico para atender os órgãos reguladores, nas atividades de regulação, avaliação e supervisão pelo MEC. Esse órgão atua para atender as exigências da Portaria n° 1.224/2013.

O depositário deste Acervo Acadêmico possui portaria, estando assim devidamente

credenciado para o trabalho que lhe compete.

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, entre todas as suas atribuições tem também a obrigatoriedade de manter o controle do Acervo Acadêmico de acordo com a legislação vigente.

### 2.3.13 Políticas de Atendimento aos Estudantes

#### 2.3.13.1 Políticas de Assistência aos Estudantes

A Uniplac manterá assistência ao estudante através do Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE.

São atribuições do SAE:

- a) administração da concessão de bolsas de estudos;
- b) administração do financiamento estudantil;
- c) administração dos estágios obrigatórios e não obrigatórios;
- d) gestão de relacionamento com estudantes;
- e) acompanhamento e controle de egressos.

São políticas do SAE:

- a) prestar serviço de acolhimento aos alunos;
- b) prestar informações e orientação aos alunos sobre a vida universitária;
- c) desenvolver a integração entre Universidade e comunidade acadêmica;
- d) contribuir com o aluno na busca de soluções de suas dificuldades socioeconômicas;
- e) atender os estudantes regularmente matriculados em possíveis dificuldades emergenciais;
- f) criará sistema de acompanhamento aos estudantes que garanta a entrada, permanência e conclusão do curso.

#### 2.3.13.2 Políticas de Apoio e Acompanhamento Pedagógico

A Uniplac manterá o Setor de Apoio Pedagógico - Seape.

Parágrafo Único: Será de responsabilidade do Setor de Apoio Pedagógico a gestão do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico - PAAP para os alunos da Uniplac.

São Políticas de Apoio e Acompanhamento Pedagógico:

- a) promover o bem-estar do aluno da Universidade, facilitando a ambiência acadêmica do ponto de vista da aprendizagem e social;
- b) desenvolver o protagonismo dos estudantes, na construção de sua história na universidade, bem como no mundo do trabalho;
- c) apoiar o estudante para que este vença suas dificuldades e permaneça na universidade até a conclusão do curso;
- d) promover a atualização e o nivelamento dos estudantes;
- e) dar suporte aos coordenadores para organização, comunicação e informações entre docentes e discentes;
- f) preparar e acompanhar as oficinas de conhecimento geral e específico para os cursos de Graduação cujos estudantes precisam se submeter à avaliação do Enade;
- g) manter sistema de apoio aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação possibilitando-lhes o acesso e a permanência na IES;
- h) manter sistema de acompanhamento psicossocial a alunos e funcionários com dificuldades de lidar com aspectos emocionais.

### 2.3.13.3 Políticas de Acessibilidade Física

Para atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003, a Uniplac, visa assegurar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação condições básicas de acesso e permanência ao ensino superior, a Uniplac estabelece a sua política a partir das exigências da Lei no que concerne a estrutura física e ações pedagógicas inclusivas segundo a legislação nacional. A Uniplac criou em 2012 Portaria normativa n° 99/2012, de 22 de outubro de 2012, a qual constitui Comissão Institucional de Acessibilidade - CIA, composta por nove membros, com finalidades específicas de garantir os requisitos de acessibilidade aos acadêmicos que se enquadram na Lei e Decretos subsequentes.

Em relação aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, a IES preza por:

- a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do aluno, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;

- b) reserva de vagas em estacionamento nas proximidades das unidades de serviço;
- c) construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas;
- d) adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- e) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- f) instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

A Uniplac, desta forma vem reestruturando e adaptando seus espaços internos e externos, institucionalizando a política de atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação.

Com relação aos alunos com deficiência visual, o compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada até que conclua o curso é de:

- a) manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- b) escrita em braille em portas de salas de aula onde há alunos cegos.

As ações pedagógicas inclusivas na Uniplac são desenvolvidas na perspectiva de oportunizar condições concretas para produção do conhecimento científico.

Destaca-se entre elas:

- a) intérpretes de Língua de Sinais - Libras, para alunos matriculados na IES;
- b) oferta de disciplina especial de Libras. Optativa para todos os cursos da Instituição;
- c) oferta de disciplina de Libras para os cursos de licenciatura;
- d) formação continuada em Libras para a comunidade interna e externa, através de cursos de extensão;
- e) disponibilidade de orientação aos alunos com deficiência auditiva, assim como seus professores.

#### 2.3.13.4 Condições de Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal

Dentro das políticas de atendimento para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, artigo 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei n. 10.098/2000, nos Decretos n.

5.296/2004, n. 6.949/2009, n. 7.611/2011 e na Portaria n. 3.284/2003, o PDI da IES atende este quesito como principais referenciais para promover a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Assim, tem investido em sinalização para acesso às salas de aulas, bibliotecas, auditórios, sanitários e centro de convivência, bem como na adequação de calçadas, rampas de acesso, pisos específicos e elevadores e ainda reserva de vagas de estacionamento.

Também em atendimento ao Decreto nº 5.626/05, possui o apoio em Língua Brasileira de Sinais - Libras e inseriu o ensino de Libras em todos os cursos de formação de professores e, optativamente, nos demais cursos de educação superior.

Em relação aos recursos de Tecnologia Assistiva de acessibilidade a comunicação disponíveis às pessoas com deficiência, a Uniplac dispõe de: Placas de identificação de em Braille e Libras; Telefone adaptado; Material em Braille; Material em formato impresso em caráter ampliado; Intérprete de língua brasileira de sinais; Criação de acervo em áudio, por meio de projeto de extensão; Softwares específicos para o aluno cego ou surdo.

Apresentamos abaixo, algumas das ações desenvolvidas pela Uniplac: Alunos com deficiência mental (intelectual): atividades para desenvolvimento dos processos mentais superiores por meio de equipe multiprofissional do PAAP; Alunos com deficiência auditiva ou surdez: atividades em três eixos: intérprete em Libras; ensino de Libras pela inclusão na estrutura curricular nos cursos de Licenciatura, obrigatoriamente e optativamente, nos demais cursos; acompanhamento pedagógico pelo PAAP, por profissional especialista na área, inclusive com criação de sinais para termos científicos conforme a necessidade do aluno; Alunos com deficiência visual ou cegos: é disponibilizada ao aluno a transcrição de todo seu material no Sistema Braille, e ampliação para alunos com baixa-visão, bem como disponibilizado profissional que orienta a mobilidade do aluno na universidade. Dispõe-se de *softwares* específicos para a utilização dos alunos; Alunos com surdez/cegueira: sempre que preciso, o profissional que utiliza o método Tadoma para comunicação com o aluno; Alunos com transtornos globais de desenvolvimento: a equipe do PAAP desenvolve trabalho com estes alunos, principalmente utilizando-se do uso do computador como auxílio à aprendizagem; Alunos com altas habilidades-superdotação: o trabalho também é desenvolvido pela equipe do PAAP, em parceria com os colegiados de curso, no sentido de oportunizar a inserção do aluno em diversas ações na Universidade que possibilitem o enriquecimento curricular.

Uma das maiores preocupações da Universidade é a acessibilidade atitudinal. Assim, a Uniplac implantou o programa PAAP e a Política de Acessibilidade, bem como as duas comissões supracitadas, no sentido de promover a inserção e garantir a permanência dos alunos

com deficiência no ensino superior. Também são realizadas, com origem nestes grupos, diversas ações de conscientização e orientação à comunidade acadêmica. Exemplo disto é a criação do Manual de Orientações sobre Inclusão, em 2015.

Em consonância com a regulamentação da Lei de Cotas para empresas privadas (Decreto 3.298, de 20/12/1999) e da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Art. 5º, § 2º) para instituições públicas, as organizações precisam contratar e gerir o trabalho de pessoas com deficiência. Assim, para acompanhamento, orientação e apoio na contratação de pessoas com deficiência, a Uniplac possui em funcionamento uma comissão multidisciplinar que reúne-se periodicamente para definir propostas e sugerir ações para o cumprimento da determinação legal.

A proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, tem como política na Universidade oferecer condições de atender as pessoas com transtornos do espectro autista, garantindo acesso e permanência de alunos com TEA na IES.

A Uniplac possui uma Comissão Institucional de Acessibilidade e de Inserção de Pessoas com Deficiência no Quadro Funcional da Uniplac, de acordo com a Portaria n. 099, de 22/10/2012 que trabalha ações importantes, principalmente nos cursos das áreas da Saúde e Humanas por meio de projetos que tem como objetivo oferecer às pessoas interessadas na temática do TEA, grupo de estudos e reflexões, a fim de indiretamente melhorar a qualidade de vida desses sujeitos e familiares.

Há um grupo de estudos que desenvolve cursos, palestras, seminários tanto à comunidade acadêmica e à outras pessoas interessadas, em parceria com a Secretaria do Município de Educação de Lages.

Os cursos promovem comemorações e campanhas em prol da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dos familiares, inclusive enfatizando o dia alusivo ao autista.

2.3.13.5 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena

Nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, a IES, a partir do que preconiza a legislação vigente, e contempla neste PDI, normatizando por meio de seus colegiados superiores a obrigatoriedade da inclusão, nos Projetos Pedagógicos de todos os cursos de Graduação, de componentes curriculares relativos à Educação das Relações Étnico-Raciais mediante Resolução Consuni nº 114, de 01 de novembro de 2013. Particularmente nas Licenciaturas, o mesmo normativo determinou que a

inclusão fosse feita em conteúdos e ou atividades desenvolvidas na disciplina “Cultura, Diferença e Educação”.

Ainda na mesma Resolução foi fixado o prazo de 15 de fevereiro de 2014 para que os cursos de Graduação, através de Colegiados de Curso e NDEs, indicassem como se daria a inclusão do tema, bem como a forma do registro nos projetos pedagógicos, encaminhando ao Consuni para aprovação.

Da mesma forma, a Uniplac contempla nas suas Estruturas Curriculares políticas sobre a Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígenas, às Relações Étnico-Raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, bem como, à pedagogia anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores.

#### 2.3.13.6 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental

Conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012, o PDI da IES contempla políticas de Educação Ambiental - EA e atribuiu aos Conselhos Superiores a competência de legitimar nos cursos superiores disciplinas que promovem a Educação Ambiental em todos os programas educacionais que desenvolve. Sendo assim, tornou obrigatória a inclusão curricular de elementos e componentes de Educação Ambiental em todos os seus cursos de Graduação, através da Resolução Consuni n° 115, de 01 de novembro de 2014, de modo transversal, contínuo e permanente.

Atende ainda, o que preconiza em sua missão institucional, suas metas e seus objetivos fundamentais da EA.

#### 2.3.13.7 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, a Uniplac fê-los obrigatórios em todos os seus cursos de Graduação através da Resolução Consuni n° 127, de 12 de junho de 2014. Este mesmo normativo determina que a inclusão pode ser nas modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir de definição dos Colegiados de Curso e NDEs, aprovada pelo Conselho Universitário.

#### 2.3.13.8 Organização Estudantil

A Uniplac manterá políticas de incentivos à organização estudantil.

São formas de organização estudantil:

- a) Diretório Central de Estudantes – DCE.
- b) Centros Acadêmicos de Cursos – CA.

A representação estudantil tem assento, no Conselho Universitário e nos Colegiados de Cursos.

#### 2.3.14 Políticas de Infraestrutura e Apoio

##### 2.3.14.1 Sala de Professores

Com relação a infraestrutura a Uniplac manterá:

- a) uma sala central para professores adequada em relação ao espaço físico, ventilação, iluminação, mobiliário e equipamentos;
- b) salas de coordenação de cursos;
- c) salas de apoio as coordenações;
- d) setor de meios.

##### 2.3.14.2 Salas de Coordenações de Curso

A Uniplac manterá salas adequadas para as coordenações de curso.

As salas destinadas às coordenações poderão ser compartilhadas por mais de um curso.

A Uniplac poderá utilizar esta estratégia como meio de aproximar os cursos por área de conhecimento, ou apenas otimizar os espaços físicos.

A Uniplac disponibilizará sala de reuniões para cada curso, destinadas a reuniões de colegiados, estudantes ou atendimento.

A Uniplac manterá salas de apoios acadêmicos que desenvolvem atividades administrativas relacionadas à Secretaria Acadêmica.

##### 2.3.14.3 Sala de Aula

A Uniplac e manterá salas de aulas de acordo com as especificações técnicas de acolhimento e bem-estar para a realização das aulas.

A Uniplac disponibilizará em cada sala de aulas, equipamentos necessários à realização

das aulas, equipamento de multimídia, como suporte técnico à execução das aulas, auditórios para os cursos realizarem seus eventos privativos ou em parcerias.

### 2.3.15 Políticas da Biblioteca

A Uniplac manterá a biblioteca orientada por uma política de formação desenvolvimento e manutenção do acervo documental.

A Uniplac institucionalizará a comissão de seleção e gestão da biblioteca.

A aquisição de títulos, assim como a determinação das quantidades de exemplares, seguirá a orientação da legislação emanadas pelo INEP e do MEC e obedecerão às proporções indicadas necessárias ao funcionamento de cada curso.

A Biblioteca estará disponível à comunidade em geral para consultas locais.

A Biblioteca estabelecerá regulamento próprio de funcionamento e desenvolvimento do acervo aprovado pelo Consuni, com o seguinte objetivo.

- a) ordenar o crescimento racional, assegurando consistência e equilíbrio no desenvolvimento de seus recursos informativos;
- b) compor uma coleção de alto grau de excelência, tanto qualitativa como quantitativamente, da forma que melhor atenda aos interesses da comunidade universitária da Uniplac;
- c) desenvolver continuamente os seus recursos, conforme as demandas do ensino de Graduação e Pós-Graduação, as linhas de pesquisa e extensão;
- d) reavaliar periodicamente a sua coleção e identificar os documentos para descarte (depósito, doação, permuta);
- e) estabelecer critérios e prioridades para o gerenciamento da coleção.

### 2.3.16 Políticas de Utilização dos Laboratórios

A Uniplac manterá laboratórios adequados e modernos à disposição de professores e estudantes para realização de aulas, pesquisas e testes.

Cada laboratório deverá ter o regulamento próprio de funcionamento, que deverão estar afixados na entrada facilitando o entendimento das normas de funcionamento.

### 2.3.17 Políticas de Inclusão e Acessibilidade

A Uniplac manterá o plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação nos termos da legislação.

A Uniplac manterá a Comissão Institucional de Acessibilidade – CIA, com a função de promover discussões e ações, no sentido de melhorar o acesso e a permanência dos alunos com deficiência na Universidade.

As Políticas de Inclusão e Acessibilidade adotadas pela Uniplac, terão regulamento próprio, aprovadas pela Fundação Uniplac e Consuni.

### 2.3.18 Políticas de Avaliação Institucional

A Uniplac manterá o Setor de Avaliação Institucional que tem por objetivo assegurar o processo de avaliação institucional no âmbito da Universidade.

O Setor de Avaliação Institucional terá como atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação, sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Encaminhar os resultados das Avaliações Internas aos colegiados de curso, Núcleo Docente Estruturante – NDE e coordenadores, no sentido de contribuir nas ações acadêmicas–administrativo.

A Uniplac manterá a Comissão Própria de Avaliação, que atuará junto ao Setor de Avaliação Institucional com a função garantir a auto avaliação da Universidade e de regulamentar e acompanhar o Sistema de Avaliação Institucional.

Será responsabilidade da CPA:

- a) fazer a prestação de informações ao Sinaes;
- b) acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Setor de Avaliação;

O Setor de Avaliação Institucional, tendo a coordenação da Comissão Própria de Avaliação como aporte, convocará mensalmente a CPA para analisar e deliberar sobre os processos desenvolvidos por esse Setor.

O Setor de Avaliação Institucional e Comissão Própria de Avaliação terão regulamentação própria aprovada pelo Conselho Universitário.

#### 2.3.18.1 Autoavaliação de Curso

A Uniplac manterá Programa Institucional de Avaliação:

O Programa de Avaliação Institucional da Uniplac terá os seguintes objetivos:

- a) autoavaliação do docente;
- b) avaliação docente pelo coordenador de curso;
- c) avaliação do coordenador pelo docente;
- d) avaliação docente pelos alunos;
- e) avaliação da turma pelo docente.

A Autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual se pode construir um conhecimento sobre a realidade do curso, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades, na perspectiva de melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

### 3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

#### 3.1 Oferta de Cursos

QUADRO 4 - Cursos Ofertados

	Curso	Grau	Situação Do Curso	Modalidade	Carga Horária	Vagas Anuais	Integral	Período
1	Administração (Lages)	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.000 total do curso	100	4 anos	Semestral
2	Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.875	80	5 anos	Semestral
3	Artes Visuais	Licenciado	Em atividade	Presencial	2.810	80	4 anos	Semestral
4	Biomedicina	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.390	80	4 anos	Semestral
5	Ciências Biológicas	Licenciado	Em atividade	Presencial	2.930	80	4 anos	Semestral
6	Ciências Biológicas	Bacharel	Extinto	Presencial	3.135	100	4 anos	Anual
7	Ciências Contábeis	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.000	80	4 anos	Semestral
8	Complementação de Formação Pedagógica em Informática	Licenciado	Encerrado em 2013/1	Presencial	810	50	1 ano	Semestral
9	Direito	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.705	100	5 anos	Semestral
10	Educação Física	Licenciado	Em atividade	Presencial	2.825	80	4 anos	Semestral
11	Educação Física	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.818		4 anos	Semestral
12	Enfermagem	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.540	80	5 anos	Semestral
13	Enfermagem Modular	Bacharel	Encerrado em 2012/2	Presencial	3.540	80	4 anos	Semestral
14	Engenharia Civil	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.630	80	5 anos	Semestral

15	Engenharia Mecânica	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.600	80	5 anos	Semestral
16	Engenharia de Produção	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.645	80	5 anos	Semestral
17	Engenharia Elétrica	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.600	80	5 anos	Semestral
18	Fisioterapia	Bacharel	Em atividade	Presencial	4.010	80	5 anos	Semestral
19	Jornalismo	Bacharel	Em atividade	Presencial	2.780	80	4 anos	Semestral
20	Geografia	Licenciado	Em atividade	Presencial	2.810	80	4 anos	Semestral
21	História	Licenciado	Em atividade	Presencial	2.810	80	4 anos	Semestral
22	Letras – L. Portuguesa / L. Espanhola	Licenciado	Encerrado 2015/2	Presencial	3.200	80	4 anos	Semestral
23	Letras: Língua Espanhola	Licenciado	Encerrado 2015/2	Presencial	3.200	80	2 anos e 6 meses	Semestral
24	Letras – Língua Portuguesa/L. Inglesa (Lages)	Licenciado	Em atividade	Presencial	3.200	80	4 anos	Semestral
25	Letras – Língua Portuguesa Língua Inglesa	Licenciado	Em atividade	Presencial	3.200	80	4 anos	Semestral
26	Letras - Língua Portuguesa Língua Espanhola	Licenciado	Encerrado 2011/2	Presencial	3.200	80	4 anos	Semestral
27	Educação Especial	Licenciado	Encerrado 2014/1	Presencial	2.840	80	4 anos	Semestral
28	Matemática	Licenciado	Em atividade	Presencial	2.840	80	4 anos	Semestral
29	Medicina	Médico	Em atividade	Presencial	9.640	50	6 anos	Anual
30	Música	Licenciado	Em atividade	Presencial	2.825	80	4 anos	Semestral
31	Odontologia	Cir. Dentista	Em atividade	Presencial	4.065	70	4 anos e 6 meses	Semestral
32	Pedagogia	Licenciado	Em atividade	Presencial	3.200	80	4 anos	Semestral
33	Psicologia	Psicologia	Em atividade	Presencial	4.005	80	5 anos	Semestral
34	Química	Licenciado	Em atividade	Presencial	2.900	80	4 anos	Semestral

35	Serviço Social	Bacharelado	Em atividade	Presencial	3.000	80	4 anos	Semestral
36	Sistemas de Informação	Bacharel	Em atividade	Presencial	3.000	80	4 anos	Semestral
37	Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo	Em atividade	Presencial	2.460	80	3 anos e 6 meses	Semestral
38	Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	Em atividade	Presencial	1.620	80	2 anos e 6 meses	Semestral
40	Tecn. em Cosmetologia Estética Facial e Corporal	Tecnólogo	Encerrado em 2014/1	Presencial	1.650	60	2 anos e 6 meses	Semestral
41	Tecnologia em Cosmetologia e Estética	Tecnólogo	Em atividade	Presencial	1.905	60	3 anos	Semestral
42	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Tecnólogo	Encerrado 2015/1	Presencial	2.445	80	2 anos e 6 meses	Semestral

Fonte: Atualizado em 04/09/16. Coordenação de Graduação

### 3.1.1 Programação de Abertura de Cursos de Graduação

QUADRO 5 – Graduação - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e Ano Previsto para Abertura do Curso

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	Ano Previsto para a Abertura
Gastronomia	Bacharelado	Presencial	2018
Nutrição			2018
Farmácia			2018
Química			2018
Engenharia de Automação e Controle	Bacharelado	Presencial	2018
Pedagogia	Licenciatura	Á distância	2016
Ciências Naturais	Licenciatura	Presencial e a distância	2018
Ciências Humanas e Sociais	Licenciatura	Presencial e a distância	2018

Fonte: Atualizado em 04/09/16. Coordenação de Graduação

### 3.1.2 Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação - *lato e stricto sensu*

QUADRO 6 – Pós-Graduação - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e Ano Previsto para Abertura de Curso

Nome do Curso	Modalidade	Ano Previsto para a Abertura
Avaliação Psicológica	<i>lato sensu</i>	2015
Contabilidade Pública e Controladoria		2015
Docência em educação Infantil		2015
Enfermagem em Terapia Intensiva		2015
Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Desportiva		2015
Endodontia		2015
Engenharia de Segurança do Trabalho		2015
Engenharia de Software		2015
Gestão Estratégica de Recursos Humanos		2015
Gestão Educacional		2015
Marketing, Consumo e Redes Sociais.		2015
Residência Médica- Medicina de Família e Comunidade		2015
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade		2015
Saúde da Família		2015
Educação na Cultura Digital		2016
Atendimento Educação Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva		2016
Coordenação Pedagógica		2016
Escola que Protege: enfrentando a violência no ambiente escolar e promovendo direito de crianças		2016

e adolescentes		
Educação Ambiental com Ênfase em espaços educadores sustentáveis		2016
Educação de Jovens e Adultos no campo com ênfase em Economia Solidária		2016
Educação do Campo		2016
Mestrado em Educação	<i>stricto sensu</i>	2004
Mestrado em Ambiente e Saúde		2012
Doutorado em Educação		2018
Mestrado em Gestão		2016
Mestrado em Engenharia		2018
Doutorado em Ambiente e Saúde		2018

Fonte: Atualizado em 04/09/16. Coordenação de Graduação

### 3.1.3 Programação de Abertura de Cursos de Extensão

QUADRO 7 – Extensão - Curso, Modalidade, Local de Funcionamento e Ano Previsto para Abertura do Curso

Nome do Curso	Modalidade	Local de Funcionamento	Ano Previsto para a Abertura
Estratégias de Capacitação de Recursos públicos para projetos culturais e esportivos	Presencial	Lages e Municípios da AMURES	2015
Vitrinismo			2015
Matemática Básica			2015
Curso Básico de Português			2015
Eventos e Recepção			2015
Inglês e Espanhol Instrumental			2015-2016
Engenharia e Tecnologia			2015
Gestão de Qualidade no Atendimento ao Cliente			2015

Estatística Básica			2015
Preparatórios para Concursos Públicos			2015
PHP Básico			2015
PH Avançado			2015
Excel I/Excel II/ Excel III			2015
Alfabetização Digital para a 3º Idade			2015
Oficina de formatação de trabalhos acadêmicos			2015
Educação Ambiental			2015
Informática Básica ( Windows, Word, Navegar			2015
Corel Draw Básico e Avançado			2015
<i>PhotoShop</i> Básico e Avançado			2015
Curso <i>Android</i> I e II			2015
MS Project I e II			2015
Manutenção de Computadores			2015
Curso Básico de Uso do Sistema E-SUS AB			2015
Curso de Gestão em Indicadores do SUS			2015
Curso de TabWin Básico e Avançado			2015
Curso de Gestão em Indicadores do SUS			2015
Curso de Auto Cad			2015
Atualizações em Direito, Odontologia e Enfermagem			2015
Capacitação Docente para EaD			2013-2018
Cultura regional no contexto pedagógico			2013-2014
Elaboração de Planos Municipais de Educação			2014
Expressão Artística	Ensino à Distância		2014
Reforma ortográfica			2014-2018
Técnicas de Oratória			2014-2018
Fotografia Básica			2014-2018
Libras			2015-2018

Arte Afro Brasileira			2015-2018
Lógica para concurso			2015-2018
Português para concurso			2015-2018
Atualidades			2015-2018
Planilhas Eletrônicas – Excel			2015-2018
Curso de aperfeiçoamento de professores da educação básica e fundamental			2015-2018
Curso de aperfeiçoamento para profissionais área da saúde			2015-2018

Fonte: Atualizado em 04/09/16. Coordenação de Graduação

### 3.1.4 Programação de Extensão

#### QUADRO 8 - Programas de Extensão

Nome do Curso	Modalidade	Local de Funcionamento	Ano Previsto para a Abertura
NACOF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Uniplac	Presencial	Uniplac	2015
Projeto de Extensão na área de Aposentadoria			2015
Programa de Extensão para a Terceira Idades			2015

Fonte: Atualizado em 04/09/16. Coordenação de Graduação

## 4 PERFIL DO CORPO DOCENTE

### 4.1 Composição

De acordo com o Estatuto da Mantenedora a forma de contratação dos docentes da Universidade é CLT.

Atualmente, o quadro funcional de professores da Universidade é composto por 450 profissionais ativos que atuam nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*. A tabela abaixo apresenta a evolução dos dados referentes à titulação do corpo docente da Universidade nos últimos 12 anos.

TABELA 1 - Acompanhamento da Titulação do Quadro Docente no Período 2004-2016

TITULAÇÃO PROFESSORES						
ANO	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	Pós- Doc	TOTAL
2004	43	187	144	14		387
2005	43	176	142	16		377
2006	69	215	149	30		463
2007	78	230	158	33		499
2008	87	234	141	41		503
2009	29	159	125	31		339
2010	34	184	128	26		372
2011	63	210	143	34	5	455
2012	53	224	138	33	5	448
2013	66	272	176	32	5	551
2014	48	281	176	47	5	557
2015	35	221	144	38	5	438
2016	46	220	140	37	7	450
% em 2016	10,22	48,89	31,11	8,22	1,56	

FONTE: Relatórios Institucionais 2004-2016

Observando o quadro acima, nota-se que a Universidade possui, em seu corpo docente cerca de 144 docentes com titulação mínima de mestre, ficando desta forma acima do estabelecido pelo Art. 52 da Lei nº 9.394, que determina o mínimo um terço do corpo docente com tais titulações.

## **4.2 Plano de Carreira**

A política institucional de gestão pessoal consta no Estatuto da Universidade em seu artigo 66, caracteriza a “comunidade universitária constituída por corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo, diversificados em função das respectivas atribuições, cujos deveres e direitos encontram-se especificados neste Estatuto, no Regimento Geral da Universidade, no Plano de Cargos, Salários e de Carreira, nos manuais e Regulamentos próprios” (1999, p.16).

Dentre as suas políticas destaca-se o incentivo a formação e a titulação dos professores e técnico-administrativos, bem como, promove ações de socialização e bem estar no ambiente de trabalho.

A Uniplac possui, desde 1999, um Plano de Cargos, Salários e de Carreira aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação Uniplac em março daquele ano que dispõe sobre as categorias, regime de trabalho, direitos, deveres e vantagens, plano de carreira, da estrutura de carreira, da promoção dos professores e técnicos. Tal instrumento foi homologado conforme Portaria DRT/SC/MTb nº 28 de 10 de julho de 1999.

O Corpo Docente do Magistério Superior da Uniplac é constituído pelos professores que exerçam atividades inerentes ao ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e as pertinentes à administração universitária.

O Corpo Técnico-administrativo da Universidade é constituído pelos funcionários enquadrados nessa categoria e que prestem serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da Instituição, que desempenhem suas funções.

## **4.3 Critérios de Seleção e Contratação**

A Uniplac no processo de seleção e contratação segue o preconiza o seu Regimento Geral nos artigos:

Art. 153.[...]

§ 1º - A admissão do docente far-se-á mediante concurso ou outra modalidade, e o contrato de trabalho será celebrado com a Fundação Uniplac, de acordo com o Plano de Cargos, Salários e Carreira.

§ 2º - Os docentes admitidos segundo o Plano de Cargos, Salários e Carreira constituirão o Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade.

§ 3º - Os professores colaboradores e visitantes poderão ser admitidos

independentemente de concurso, em caráter temporário e por tempo determinado, após processo seletivo, com aprovação do Conselho Universitário - Consuni, não fazendo parte do Quadro de Carreira do Magistério Superior.

§ 4º - Excepcionalmente poderão ser admitidos docentes substitutos, independentemente de concurso, salvaguardadas as exigências da legislação para o exercício do magistério superior, com aprovação pelos colegiados de curso, onde estiverem lotados.

Art. 155 - O processo seletivo de docentes para o quadro magistério superior da Universidade, por concurso ou outra modalidade, para disciplina/módulo/unidade de aprendizagem/unidade educacional, far-se-á em conformidade com regulamentação específica do Conselho Universitário - Consuni, do qual deverão constar, além de outros critérios, necessariamente:

- I. prova escrita de conhecimento;
- II. prova didática;
- III. prova de título.

Parágrafo único - O processo de seleção de docentes de que trata o *caput* deste artigo terá caráter eliminatório e classificatório, e será anunciado por edital da Reitoria.

#### **4.4 Procedimentos para Substituição dos Professores do Quadro**

À Coordenação de Graduação órgão vinculado a Pró-Reitoria de Ensino - Proens, responsável pelo acompanhamento das coordenações dos cursos de Graduação no desempenho de suas funções, e responsável pelo Controle Documental Docente, compete segundo Art.38 e incisos II e III do Regimento Geral da Uniplac:

- II. propor à Pró-Reitoria de Ensino - Proens a abertura de processo seletivo para admissão de docentes;
- III. definir, em regime de urgência, a indicação temporária de docente substituto;

No processo de substituição docente é observado o que preconiza os Atos Normativos que são publicados todos os semestres.

#### **4.5 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente, com Titulação e Regime de Trabalho**

No período de 2010 a 2018 a Universidade está se propondo a contratar professores com

o regime de quarenta (40) horas, não só para atingir a proporção mínima necessária, mas com o objetivo de atender aos programas de mestrado e doutorado da instituição.

A tabela 2 apresenta a projeção para o aumento gradativo do quadro de mestres e doutores.

TABELA 2 - Projeção Gradativa do Número de Mestres e Doutores

Ano	Total de Professores	Mestres e Doutores c/ 40 horas
2010	372	154
2011	421	161
2012	448	171
2013	546	112
2014	557	228
2015	438	187
2016	450	184
2017	535	208
2018	535	208

Fonte: Disponível pelo setor de recursos Humanos em 2016.

A Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac, possui 36,24% de seu colegiado em regime de tempo integral, ultrapassando assim, o que preconiza o Art. 52 da Lei nº 9.394 e a Resolução nº 3/2010.

A Uniplac, para atender os requisitos legais exigidos para uma instituição universitária, no que se refere o Artigo 52 no parágrafo III da Lei 9.394/96, que estabelece o mínimo um terço de docentes em regime de tempo integral, está organizando a unificação de ementas como forma de minimizar a situação de professores horistas.

## **5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES**

### **5.1 Estrutura Organizacional**

O atual Estatuto da Fundação Uniplac, mantenedora da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac foi aprovado em 20 de agosto de 2010 e o Regimento Geral da Universidade em 02 de agosto de 2012.

A forma atual de organização e administração universitária (Uniplac, Regimento Geral - Título II - Capítulo I) assenta-se sobre os seguintes princípios e fundamentos:

- a) estrutura orgânica, com base em Coordenações de Curso, integradas com a Administração Superior;
- b) unidade de atuação universitária nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão;
- c) racionalidade de organização para integral utilização dos recursos humanos e materiais, vedada a acumulação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- d) universalidade de campo de saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudadas em si mesmas ou em razão de ulteriores aplicações em áreas técnico-profissionais;
- e) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas ao atendimento das diferenças individuais dos alunos, das peculiaridades regionais e das possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de ensino, de pesquisa e de extensão;
- f) indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

A estrutura administrativa se inscreve num binômio organicamente adequado, composto de administrações superior e setorial (Uniplac, Regimento Geral, art. 12).

### **5.2 Da Administração Superior da Universidade**

A Administração Universitária efetuar-se-á em nível superior e em nível setorial.

A Administração Superior efetivar-se-á através de:

- a) Conselho Universitário - Consuni;
- b) Órgãos Executivos Superiores:
  - Reitoria;
  - Pró-Reitoria de Ensino;

- Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;

### 5.3 A Administração Setorial

A Administração Setorial efetivar-se-á através de:

I - Assessorias:

- a) Assessoria de Administração e Planejamento;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Assessoria de Comunicação e Marketing;
- d) Assessoria de Regulação

II - Coordenação de Graduação:

- a) Coordenações de Cursos de graduação;

III - Coordenação de Ensino à distância:

- a) Coordenações de Cursos à distância;

IV - Coordenação de Pesquisa.

V - Coordenação de Pós-Graduação:

- a) Coordenações de Cursos de Pós-Graduação lato-sensu.
- b) Coordenações de Cursos de Pós-Graduação Stricto-sensu.

VI - Coordenação de Extensão.

VII - Órgãos Suplementares:

- a) Setor de Apoio Pedagógico – Seape;
- b) Biblioteca Universitária;
- c) Secretaria Acadêmica;
- d) Setor de Informática e Meios – SIM;
- e) Ouvidoria;
- f) Setor de Avaliação Institucional – SAI;
- g) Setor de Atendimento ao Estudante – SAE;
- h) Setor de Relações Internacionais – SRI.

VIII – Centros:

- a) CCJ – Centro de Ciências Jurídicas;
- b) CCET – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;
- c) CCS – Centro de Ciências da Saúde;
- d) CCED – Centro de Ciências da Educação;
- e) CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

## 5.4 Instâncias de Decisão

### 5.4.1 Do Conselho Universitário - Consuni

O Conselho Universitário - Consuni é o órgão superior no âmbito da Universidade, de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em assuntos de política pedagógica, administrativa e de planejamento, qualificado em suas competências, funcionando também como última instância de recurso.

O Conselho Universitário - Consuni é constituído pelos seguintes membros:

- a) Reitor, que o preside;
- b) Pró-Reitores;
- c) dois (02) representantes dos coordenadores de curso de Graduação;
- d) um (01) representante dos coordenadores de curso de Pós-Graduação *lato sensu*;
- e) um (01) representante do corpo docente de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- f) três (03) representantes do corpo docente de curso de Graduação;
- g) três (03) representantes do corpo discente;
- h) três (03) representantes do corpo técnico-administrativo;
- i) um (01) representante da Fundação Uniplac;
- j) Coordenador de Graduação.

### 5.4.2 Das Competências do Conselho Universitário - Consuni

Ao Conselho Universitário - Consuni compete:

- a) definir as políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de atender à missão proposta pela Universidade;
- b) aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, atendendo a metodologia de sua construção, definindo princípios e finalidades institucionais e o conjunto de diretrizes e metas relacionado com o desenvolvimento institucional, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração da Fundação Uniplac;
- c) zelar pela realização das finalidades, objetivos e princípios da Universidade;
- d) criar, desmembrar, incorporar, fundir ou extinguir campus fora de sede, cursos, programas e outros órgãos, realizados os trâmites respectivos de consulta e deliberações nas demais instâncias institucionais afetadas pelas ações pretendidas, e

- de aprovação nos órgãos governamentais, submetendo-as à apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Fundação Uniplac;
- e) propor, por decisão de dois terços (2/3) do total de seus membros, as alterações deste Regimento Geral, a fim de submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Fundação Uniplac;
  - f) elaborar e aprovar o próprio Regimento;
  - g) deliberar em última instância sobre normas complementares ao Regimento Geral, em matéria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;
  - h) propor ao Conselho de Administração da Fundação Uniplac, diretrizes para elaboração do orçamento e execução orçamentária;
  - i) exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar;
  - j) deliberar, como instância superior, sobre matéria de recursos previstos em Lei e neste Regimento Geral;
  - k) referendar acordos e convênios com órgãos do poder público ou entidades de caráter privado ou público, quando encaminhados pelo Reitor;
  - l) instituir bandeiras, símbolos e insígnias, no âmbito da Universidade;
  - m) deliberar sobre o planejamento e fixar a política institucional da Universidade;
  - n) deliberar sobre o Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD, da Universidade;
  - o) deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva ou individual;
  - p) apurar responsabilidade do Reitor, quando incorrer em falta grave, ou quando, por omissão ou por tolerância, permitir ou favorecer o não cumprimento deste Regimento Geral e da legislação de ensino, e durante o processo, eleger dentre seus integrantes, o novo presidente, de acordo com a resolução específica;
  - q) decidir, após sindicância, sobre a intervenção em qualquer órgão da Universidade por motivo de infração à legislação de ensino e deste Regimento Geral;
  - r) deliberar sobre o mérito acadêmico de acordos, contratos e convênios que onerem ou não os bens patrimoniais da Fundação Uniplac, encaminhando para apreciação do seu Conselho de Administração;
  - s) deliberar sobre critérios para seleção e credenciamento de docentes;
  - t) deliberar sobre matéria de sua competência, não presente na legislação e neste Regimento Geral;

- u) deliberar sobre a criação e o funcionamento de Câmaras para assuntos de Ensino, de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas;
- v) deliberar sobre políticas de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente.

### 5.4.3 Dos Órgãos Executivos Superiores

#### 5.4.3.1 Da Reitoria

A Reitoria, exercida pelo Reitor é o órgão executivo superior que planeja, administra, coordena, superintende e fiscaliza todas as atividades da Universidade, auxiliada pelas Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares e Assessorias.

São atribuições do Reitor:

- a) representar a Universidade, administrar, superintender, coordenar e fiscalizar todas as suas atividades;
- b) convocar e presidir o Conselho Universitário - Consuni;
- c) promover, em conjunto com as Pró-Reitorias, a integração no planejamento das atividades da Universidade, na elaboração da proposta orçamentária para exame e aprovação pelos órgãos competentes;
- d) zelar pela fiel observância da legislação do ensino superior e deste Regimento Geral;
- e) conferir grau, expedir diplomas, certificados e títulos honoríficos a serem outorgados pelo Conselho Universitário - Consuni, ou delegar esta atribuição aos Pró-Reitores, nas áreas respectivas;
- f) assinar acordos, convênios, contratos e assimilados, com entidades ou instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, dentro de sua competência, bem como aqueles que forem aprovados pelo Conselho Universitário - Consuni, que não impliquem em afetação patrimonial da Fundação Uniplac;
- g) delegar competências no âmbito da Universidade;
- h) baixar, em casos urgentes, os atos que forem necessários à realização das atividades universitárias, *ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, devendo ser apresentados na primeira reunião a ser realizada;
- i) exercer o poder disciplinar na forma da Lei e deste Regimento Geral, na jurisdição da Universidade;
- j) promover o relacionamento e o permanente intercâmbio da Universidade com a

- comunidade e instituições congêneres ou não;
- k) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por este Regimento Geral, resoluções do Conselho Universitário - Consuni, convênios e outros atos decorrentes de sua competência legal, bem como oriundas do Conselho de Administração da Fundação Uniplac;
  - l) editar e publicar normatizações decorrentes ou não de decisões do Conselho Universitário - Consuni;
  - m) apresentar para aprovação pelo Conselho Universitário - Consuni, até o final do mês de fevereiro, o relatório de atividades da Universidade referentes ao exercício anterior, na forma regulamentada pelo Conselho Universitário - Consuni;
  - n) coordenar a elaboração do Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD;
  - o) nomear e dar posse aos Pró-Reitores, Assessores e Coordenadores;
  - p) dar posse aos membros do Conselho Universitário – Consuni;
  - q) coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e acompanhar a sua implantação.

#### 5.4.3.2 Da Pró-Reitoria de Ensino – Proens

A Pró-Reitoria de Ensino – Proens é o órgão executivo incumbido de planejar, organizar, administrar, coordenar e controlar todas as atividades didático-pedagógicas do ensino de Graduação e de outras modalidades dentro da Universidade.

À Pró-Reitoria de Ensino – Proens compete:

- a) coordenar as políticas, diretrizes e plano de expansão de ensino de graduação e de outras modalidades;
- b) coordenar as propostas de currículos, de eventuais alterações, encaminhando-as aos órgãos competentes;
- c) ser instância de análise, parecer e encaminhamento dos processos de novos cursos, alterações curriculares e todas as ações que dependam de aprovação de órgãos colegiados da Universidade;
- d) analisar, emitir parecer e encaminhar processos de reconhecimento e/ou renovação de cursos de Graduação;
- e) supervisionar o registro e controle acadêmico, o planejamento e a execução de trabalhos escolares, os processos de ingresso e matrícula;
- f) supervisionar a definição do quadro docente dos cursos, no âmbito de sua

- competência;
- g) coordenar programas e atividades de melhoria da qualidade do ensino, no âmbito de sua competência;
  - h) acompanhar o processo de avaliação institucional permanente, aprovado pelo Conselho Universitário - Consuni;
  - i) editar e publicar normatizações na esfera de sua competência;
  - j) emitir parecer acerca da criação, desmembramento, incorporação ou extinção de órgãos, cursos, programas ou projetos, bem como de quaisquer outros assuntos, dentro da área de sua competência;
  - k) elaborar projetos objetivando a alocação de recursos para investimento em sua área de competência;
  - l) instituir comissões especiais de caráter temporário para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área;
  - m) exercer outras atribuições delegadas pelo Reitor ou pelo Conselho Universitário – Consuni;
  - n) supervisionar o Controle Documental Docente – CDD.

#### 5.4.3.3 Da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propepg é o órgão executivo incumbido de planejar, organizar, administrar, coordenar e controlar todas as atividades didático-pedagógicas de pesquisa, de extensão e de pós-graduação da Universidade.

À Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg compete:

- a) propor e coordenar a execução das políticas e diretrizes da pesquisa, da extensão e da pós-graduação da Universidade;
- b) supervisionar, acompanhar e estimular as atividades de pesquisa, de extensão e de ensino de pós-graduação, de produção científica e de gestão tecnológica, assim como as atividades relacionadas à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia na Universidade;
- c) escolher, dentre os indicados pelos respectivos colegiados, os coordenadores dos programas e dos cursos de pós-graduação;
- d) divulgar e promover os programas de apoio à pesquisa e à extensão com financiamento interno, bem como incentivar os docentes/pesquisadores a buscarem recursos externos à Universidade para o desenvolvimento de projetos de

- cooperação;
- e) acompanhar a criação, credenciamento e recredenciamento dos cursos de Pós-Graduação;
  - f) acompanhar os programas de qualificação e titulação do corpo docente em nível de Pós-Graduação;
  - g) emitir e assinar diplomas e certificados de cursos de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
  - h) examinar títulos e graus acadêmicos nacionais e estrangeiros quanto à validade e estes quanto à equivalência em relação aos títulos brasileiros, na esfera de sua competência;
  - i) acompanhar o processo de avaliação dos programas de pós-graduação;
  - j) ser instância de implementação, análise, parecer e encaminhamento dos processos, projetos e programas de pesquisa, de extensão e de pós-graduação que dependam da aprovação do Conselho Universitário - Consuni, ou para obtenção de recursos de órgãos financeiros estaduais, federais, internacionais e de entidades ou empresas privadas, no âmbito de sua competência;
  - k) coordenar projetos e programas de pesquisa, de extensão e de pós-graduação de interesse da Universidade;
  - l) supervisionar os convênios, desenvolvimento dos projetos e prestação de contas, no âmbito da sua competência;
  - m) editar e publicar normatizações na esfera de sua competência;
  - n) emitir parecer acerca da criação, desmembramento, incorporação ou extinção de órgãos, programas ou projetos inerentes à área de sua competência;
  - o) Elaborar projetos objetivando a alocação de recursos para investimento em sua área de competência;
  - p) exercer outras atribuições delegadas pelo Reitor ou pelo Conselho Universitário - Consuni.

#### 5.4.3.4 Da Administração Setorial

##### 5.4.3.4.1 Da Assessoria Administrativa e de Planejamento

Art. 35 - É o órgão que, em conjunto com o Reitor, planeja, organiza, coordena e controla as atividades de administração estratégica e de planejamento, no âmbito da Universidade:

- a) nos procedimentos administrativos, financeiros e de planejamento da Universidade;
- b) na tramitação de processos e projetos de interesse da Universidade;
- c) na elaboração, consolidação e execução do orçamento da Universidade, acompanhando e controlando sua execução, após aprovação pela Fundação Uniplac (Art. 22, II, c);
- d) na manutenção do cadastro dos bens móveis e imóveis da Fundação Uniplac, colocados à disposição da Universidade;
- e) na análise, elaboração e implementação de projetos para adequação dos recursos de infraestrutura física e tecnológica, e de desenvolvimento e movimentação de pessoas, no âmbito da Universidade, a partir das necessidades apresentadas pelos diversos órgãos que a compõe;
- f) elaborar, sistematizar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, apresentando anualmente Relatório de Acompanhamento da implementação ao Conselho Universitário e a Fundação Uniplac;
- g) elaborar, implementar e acompanhar o planejamento estratégico, tático e operacional da Universidade;
- h) prospectar parcerias nos diversos segmentos no intuito de viabilizar projetos institucionais;
- i) apoiar as iniciativas e divulgar as oportunidades de captação de recursos;
- j) encaminhar os projetos para captação de recursos externos, providenciar documentação institucional, acompanhar a aprovação e o andamento dos projetos;
- k) analisar e acompanhar as prestações de contas;
- l) exercer outras atribuições determinadas pelo Reitor ou pelo Conselho Universitário - Consuni, e as emanadas deste Regimento Geral.

#### 5.4.3.4.2 Da Chefia de Gabinete

É o órgão que planeja, organiza, coordena e controla as atividades do Gabinete do Reitor, com as seguintes funções:

- a) atender, recepcionar e agendar compromissos;
- b) receber, expedir e controlar correspondências;
- c) convocar e organizar reuniões;
- d) secretariar as reuniões do Conselho Universitário - Consuni;
- e) organizar e controlar documentação referente ao Gabinete do Reitor e Conselho

Universitário - Consuni;

- f) elaborar relatório anual do Gabinete do Reitor;
- g) coordenar as solenidades de Colação de Grau;
- h) exercer outras atribuições determinadas pelo Reitor ou pelo Conselho Universitário - Consuni, e as emanadas deste Regimento Geral.

#### 5.4.3.4.3 Da Assessoria de *Marketing* e Comunicação

É o órgão que, em conjunto com o Reitor, planeja, organiza, coordena e controla as atividades de *marketing* e comunicação, no âmbito da Universidade, realizando estudos sobre fatores macroambientais e do ambiente operacional que possam interferir no alcance dos objetivos, no cumprimento da missão da Universidade, e na definição de estratégias de marketing, bem como a elaboração de seu plano anual, sendo responsável ainda, por:

- a) segmentar o mercado, com base em estudos de indicadores geográficos e socioeconômicos;
- b) criar e aplicar campanhas institucionais da marca, dos serviços e dos preços, seja através de propaganda, publicidade, promoção, relações públicas ou *merchandising*;
- c) promover campanhas de *endomarketing*, e inclusive, propor e acompanhar programa de diferenciação na prestação de serviços da Uniplac, através das pessoas, privilegiando o desenvolvimento das seguintes características: competência, cortesia, credibilidade, confiabilidade, responsabilidade e comunicação;
- d) exercer outras atribuições determinadas pelo Reitor ou pelo Conselho Universitário - Consuni e as emanadas deste Regimento Geral.

#### 5.4.3.4.4 Da Assessoria de Regulação

Compete a Assessoria de Regulação: (Resolução nº224 de 21/06/2016).

- a) responder anualmente o Censo da Educação Superior;  
manter atualizado os dados cadastrais dos professores da IES no e-MEC;
- b) manter atualizado os dados cadastrais dos dirigentes da IES no e-MEC;
- c) manter atualizados os dados da infraestrutura da IES no e-MEC
- d) acompanhar processo de inscrição do Enade;
- e) inserir Relatório de Autoavaliação no e-MEC;
- f) atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação no e-MEC;

- g) atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – no e-MEC;
- h) atualizar Regimento e Estatuto junto ao MEC, através do sistema e-MEC;
- i) atualizar os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA – no e-MEC;
- j) abrir e acompanhar processos no sistema e-MEC;
- k) elaborar relatório anual de atividades.

#### 5.4.3.4.5 Da Coordenação de Graduação

A Coordenação de Graduação é órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino - Proens, responsável pelo acompanhamento das coordenações dos cursos de graduação no desempenho de suas funções, e responsável pelo Controle Documental Docente; cabendo-lhe:

- a) elaborar em conjunto com o colegiado de coordenadores de curso, o plano semestral de capacitação docente;
- b) propor à Pró-Reitoria de Ensino - Proens a abertura de processo seletivo para admissão de docentes;
- c) definir, em regime de urgência, a indicação temporária de docente substituto;
- d) apresentar à Reitoria, anualmente, as demandas dos cursos de Graduação para compor o orçamento geral da Universidade;
- e) cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regimento Geral, bem como as da legislação pertinente, e ainda, aquelas emanadas do Conselho Universitário - Consuni, na área de sua competência;
- f) apresentar relatório anual de atividades da Coordenação de Graduação à Pró-Reitoria de Ensino - Proens;
- g) convocar e presidir reuniões de colegiado de coordenadores de curso de Graduação;
- h) articular as ações com a Pesquisa, a Extensão e a Pós-Graduação, de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação, com objetivo de consolidar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.
- i) elaborar relatórios e manter controle documental docente em articulação com a área de Recursos Humanos.

#### 5.4.3.4.6 Da Coordenação de Pesquisa

A Coordenação de Pesquisa é o órgão executivo que coordena e supervisiona as

atividades administrativas de Pesquisa, por delegação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg e efetivamente subordinado a esta, articulado com a Pró-Reitoria de Ensino.

À Coordenação de Pesquisa compete:

- a) coordenar a execução das políticas e diretrizes da Pesquisa;
- b) assessorar a elaboração de análises, pareceres e o encaminhamento dos projetos de *lato e stricto sensu* à aprovação do Conselho Universitário - Consuni, ou a órgãos externos;
- c) coordenar e efetivar o processo de matrículas nos cursos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg;
- d) apresentar relatório anual de atividades da Coordenação de Pós-Graduação à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg;
- e) exercer outras atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- f) apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg, anualmente, as demandas dos cursos e programas de Pós-Graduação para compor o orçamento geral da Universidade;
- g) cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regimento Geral, bem como as da legislação pertinente, e ainda, aquelas emanadas do Conselho Universitário - Consuni, na área de sua competência;
- h) articular as ações com a Pesquisa, a Extensão e a Graduação, de forma integrada aos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação, com objetivo de consolidar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão
- i) propor e implementar, em conjunto com os colegiados de curso, a política institucional de pesquisa com estreita relação às linhas de pesquisa institucionais e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs;
- j) supervisionar os diversos convênios institucionais referentes às atividades de pesquisa e de produção científica;
- k) articular as ações com a Extensão, a Pós-Graduação e a Graduação, de forma integrada aos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação, com objetivo de consolidar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

#### 5.4.3.4.7 Da Coordenação de Pós-Graduação

A Coordenação de Pós-Graduação é o órgão executivo que coordena e supervisiona as

atividades administrativas de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg e efetivamente subordinado a esta, articulado com a Pró-Reitoria de Ensino.

À Coordenação de Pós-Graduação compete:

- a) coordenar a execução das políticas e diretrizes da Pós-Graduação;
- b) assessorar a elaboração de análises, pareceres e o encaminhamento dos projetos de *lato e stricto sensu* à aprovação do Conselho Universitário - Consuni, ou a órgãos externos;
- c) coordenar e efetivar o processo de matrículas nos cursos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg;
- d) apresentar relatório anual de atividades da Coordenação de Pós-Graduação à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg;
- e) exercer outras atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- f) apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg, anualmente, as demandas dos cursos e programas de Pós-Graduação para compor o orçamento geral da Universidade;
- g) cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regimento Geral, bem como as da legislação pertinente, e ainda, aquelas emanadas do Conselho Universitário - Consuni, na área de sua competência;
- h) propor e implementar, em conjunto com os colegiados de curso, a política institucional de pós-graduação com estreita relação às linhas de pesquisa institucionais e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs;
- i) supervisionar os diversos convênios institucionais referentes às atividades da pós-graduação.

#### 5.4.3.4.8 Da Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário

A Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário é um órgão executivo que coordena e supervisiona as atividades de extensão, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propepg, articulado com a Pró-Reitoria de Ensino - Proens.

À Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário compete:

- a) propor e implementar, em conjunto com os colegiados de curso, a política institucional de extensão com estreita relação com os Projetos Pedagógicos dos

Cursos – PPCs;

- b) incentivar, fomentar, coordenar e assessorar as atividades de extensão;
- c) participar na organização de eventos promovidos pela Universidade, bem como de eventos externos;
- d) supervisionar os diversos convênios institucionais referentes às atividades de extensão;
- e) apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propepg relatório anual das atividades;
- f) exercer outras atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- g) apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propepg, anualmente, as demandas das atividades de extensão para compor o orçamento geral da Universidade;
- h) cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regimento Geral, bem como as da legislação pertinente, e ainda, aquelas emanadas do Conselho Universitário – Consuni, na área de sua competência;
- i) articular as ações com a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Graduação, de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação, com objetivo de consolidar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

#### 5.4.3.4.9 Das Coordenações de Cursos

A Coordenação de curso de Graduação é o órgão administrativo para assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares de cada curso, articulado à Coordenação de Graduação.

À Coordenação de curso de Graduação compete:

- a) planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades administrativas e pedagógicas do curso relativas ao ensino, a pesquisa e a extensão;
- b) orientar e deliberar sobre requerimentos de matrícula e outros relacionados ao seu curso;
- c) analisar, supervisionar e homologar os Planos de Ensino e os registros no Diário Eletrônico;
- d) propor ao Coordenador de Graduação a indicação de docentes para disciplinas/módulos/unidades de aprendizagem/unidades educacionais;
- e) presidir o Núcleo Docente Estruturante – NDE;

- f) representar o curso onde e quando se fizer necessário;
- g) cumprir outras funções e competências internas a ele atribuídas.

#### 5.4.3.4.10 Da Coordenação de Cursos à Distância

A Coordenação de Curso à Distância é o órgão administrativo para assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares de cada curso, articulado à Coordenação de Educação à Distância.

Cabe a Coordenação de Educação a Distância EaD:

- a) a gestão de todos os assuntos pertinentes à Educação a Distância da Universidade;
- b) promover a execução de parcerias externas e internas com o objetivo de desenvolver novos cursos à distância;
- c) articular com a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Graduação e a Extensão de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos à distância, com o objetivo de consolidar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) cumprir e fazer cumprir as normas constantes no Regimento, bem como da legislação vigente e as emanadas do Conselho Universitário;
- e) apresentar relatório anual de atividades.

#### 5.4.3.4.11 Da Coordenação de Cursos em EaD

À Coordenação de Curso à Distância compete:

- a) planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades administrativas e pedagógicas do curso relativas ao ensino, a pesquisa e a extensão;
- b) orientar e deliberar sobre requerimentos de matrícula e outros relacionados ao seu curso;
- c) analisar, supervisionar e homologar os Planos de Ensino e os registros no Diário Eletrônico;
- d) propor ao Coordenador de Educação à Distância, a indicação de docentes para disciplinas/ módulos/unidades de aprendizagem/unidades educacionais;
- e) presidir o Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- f) representar o curso onde e quando se fizer necessário;
- g) cumprir outras funções e competências internas a ele atribuídas.

#### 5.4.3.4.12 Da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação

A Coordenação de Curso Pós-Graduação *lato sensu* é o órgão administrativo para assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares de cada curso, articulado à Coordenação de Pós-Graduação.

À Coordenação de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* compete:

- a) planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades administrativas e pedagógicas do curso;
- b) orientar e deliberar sobre requerimentos de matrícula e outros relacionados ao seu curso;
- c) analisar, supervisionar e homologar os Planos de Ensino e os registros no Diário Eletrônico;
- d) propor ao Coordenador de Pós-Graduação a indicação de docentes para disciplinas/módulos/unidades de aprendizagem/unidades educacionais;
- e) representar o curso onde e quando se fizer necessário;
- f) cumprir outras funções e competências internas a ele atribuídas.

À Coordenação de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* compete:

- a) planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades administrativas e pedagógicas do curso relativas ao ensino, a pesquisa e a extensão;
- b) orientar e deliberar sobre o curso segundo o Regimento;
- c) analisar, supervisionar e homologar os Planos de Ensino e os registros no Diário Eletrônico;
- d) representar o curso onde e quando se fizer necessário;
- e) cumprir outras funções e competências internas a ele atribuídas.

#### 5.4.3.4.13 Dos Centros

Os Centros são estruturas técnicas de suporte pedagógico.

Aos Centros Compete:

- a) apoiar as atividades pedagógicas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade;
- b) promover a prestação de serviços à comunidade externa;
- c) cumprir outras funções e competências internas a eles a atribuídas.

#### 5.4.3.5 Dos Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares são aqueles que desenvolvem atividades-meio de apoio e suporte às atividades da Universidade, e subordinados à Reitoria.

#### 5.4.3.5.1 Do Setor de Apoio Pedagógico

Compete ao Apoio Pedagógico:

- a) prestar serviços de apoio pedagógico aos professores e alunos;
- b) acompanhar a avaliação docente da Universidade;
- c) desenvolver programas de capacitação pedagógica docente;
- d) apoiar, elaborar e acompanhar Projetos Pedagógicos de Cursos;
- e) acompanhar o desenvolvimento de Projeto Pedagógico Institucional;
- f) elaboração de relatórios anuais de atividades.

#### 5.4.3.5.2 Da Biblioteca Universitária

Compete a Biblioteca Universitária:

- a) a gestão, a criação de uma política de desenvolvimento, a preservação e manutenção do acervo bibliográfico;
- b) elaboração de relatórios anuais de atividades.

#### 5.4.3.5.3 Da Secretaria Acadêmica

Compete a Secretaria Acadêmica:

- a) a gestão de todo o sistema acadêmico da Universidade;
- b) elaboração e emissão de certificados e diplomas;
- c) elaboração de relatórios anuais de atividades.

#### 5.4.3.5.4 Do Setor de Informática e Meios

Compete ao Setor de Informática e Meios:

- a) a gestão de todo o sistema de informação de Universidade;
- b) a Gestão do sistema de materiais e equipamentos de apoio docente;
- c) elaboração de relatórios anuais de atividades.

#### 5.4.3.5.5 Da Ouvidoria da Universidade

Compete a Ouvidoria da Universidade:

- a) a gestão do sistema de contatos com alunos e funcionários, bem como da comunidade local, na busca de soluções e aperfeiçoamento da Universidade;
- b) elaboração de relatórios anuais de atividades.

#### 5.4.3.5.6 Do Setor de Avaliação Institucional

Compete à Avaliação Institucional:

- a) a gestão de todo o sistema universitário de avaliação própria da Universidade, da Graduação, *lato-sensu*, *stricto-sensu*, extensão, pesquisa e setores clima organizacional e satisfação de usuários,
- b) produzir conhecimento, questionar os sentidos das atividades da instituição, identificar as causas dos problemas e deficiências, e sugerir soluções;
- c) julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição; cumprir e fazer cumprir todos os prazos estabelecidos pela legislação no que se refere a documentação da universidade.
- d) elaboração de relatórios anuais de atividades;
- e) prestar contas à sociedade.

#### 5.4.3.5.7 Do Setor de Atendimento ao Estudante

Compete ao Serviço de Atendimento ao Estudante:

- a) a gestão de todos os serviços referentes ao atendimento ao estudante da Universidade no que se refere à bolsas de estudos;
- b) desenvolver programas de apoio ao estudante referente a estágios/emprego;
- c) desenvolver outros programas de apoio ao estudante.

#### 5.4.3.5.8 Do Setor de Relações Internacionais

Na Uniplac a responsabilidade pelo processo de internacionalização do ensino superior

é da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propepg.

Compete ao Setor de Relações Internacionais:

- a) promover a interação entre gestores ligados à internacionalização de universidades;
- b) promover a aproximação administrativa entre Universidades;
- c) propor e desenvolver políticas e modelos de internacionalização.

## 6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

### 6.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

O Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE é um dos setores de apoio ao aluno da Uniplac. Este serviço surgiu em 2003, para qualificar o trabalho da extensão junto à comunidade acadêmica.

Antes dessa data, o atendimento estava vinculado à Pró-Reitoria de Administração e tinha como prioridade a distribuição de bolsas de estudo aos alunos com dificuldades sócio-econômicas. Posteriormente, a Universidade foi aprofundando as discussões sobre a concepção de extensão.

Neste contexto, o SAE passou integrar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação. Na nova visão, durante o primeiro ano de existência do serviço foram implementadas as Diretrizes da Extensão, fortalecendo a integração do aluno com a diversidade da Universidade, com enfoque na identidade de uma Universidade Comunitária. Característica revelada na prática de ações voltadas para o compromisso social, para desenvolvimento regional sustentável.

O SAE presta informações e orientação aos alunos sobre a vida universitária, sugerindo alternativas para solução das dificuldades apresentadas no cotidiano, buscando promover ações para o desenvolvimento pessoal, intelectual, profissional, social e cultural, focado na qualidade e autonomia dos alunos.

É entendido como um espaço de integração entre Universidade e comunidade acadêmica, pretende estimular o crescimento do aluno como sujeito, em detrimento da relação aluno-objeto.

Em tal espaço de integração o aluno poderá desenvolver todo o seu potencial tanto no ensino, quanto na pesquisa e na extensão, recebendo subsídios para uma postura reflexiva sobre a realidade, envolvendo-se em práticas coletivas permeadas por uma linha de ação ética e cidadã. A partir destes princípios, o SAE, tem por finalidades desenvolver duas linhas de ação:

- a) Atendimento ao aluno: bolsas de estudos, divulgação do manual de bolsas, denúncias da obtenção irregular de bolsas, informações sobre formas de financiamento estudantil, orientação e aconselhamento, achados e perdidos, moradia e outros;
- b) Integração sociocultural: trote-cidadão, recepção aos calouros, Programa Viva a Universidade, trabalho voluntário, relações comunitárias e outros.

Estas atividades têm como objetivos:

- a) contribuir com o aluno na busca de soluções de suas dificuldades socioeconômicas, cuja família não tenha condições de mantê-lo na Universidade;
- b) atender os alunos regularmente matriculados em possíveis dificuldades emergenciais;
- c) guardar, divulgar e entregar objetos ou outros pertences esquecidos nas dependências da Universidade;
- d) informar aos alunos oriundos de outros municípios, das possibilidades de moradia;
- e) conscientizar e acompanhar o trabalho voluntário, envolvendo a comunidade externa;
- f) propor aos alunos uma discussão sobre as consequências do trote tradicional e promover um trote mais consciente e cidadão, adequado e coerente com nossa realidade;
- g) participar de reuniões, eventos que envolvam diretamente os alunos da instituição, principalmente aqueles em que estejam envolvidos os alunos bolsistas.

Através dos diversos projetos de extensão e das parcerias com instituições públicas, principalmente de ensino, procura-se despertar na comunidade acadêmica a reflexão dos problemas que estão implícitos nas relações atuais entre Universidade e sociedade.

No trabalho de acolhida ao aluno, quando do ingresso no ensino superior, o SAE desenvolve atividades como a aula inaugural e a visita assistida ao *campus*. Dá continuidade ao processo através da orientação para realização de estágios e divulgação de oportunidades de emprego, entre outros serviços. Enfim, o SAE orienta o aluno desde a sua chegada à instituição até a conclusão do curso, sempre na perspectiva de promover a vinculação entre ensino, pesquisa e extensão e sintonizado com um público em especial, a comunidade serrana, catarinense e o da área de abrangência da Universidade.

#### 6.1.1 Política de Permanência dos Alunos

A Uniplac por sua característica comunitária e filantrópica se constitui em uma instituição de educação que presta serviços à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem nenhuma remuneração. Nesse sentido, conforme ressalta Borges,

[...] as universidades comunitárias têm características bem específicas, tais como: gestão democrática, escolhida por eleições; participação da comunidade externa através de conselhos; prestação de serviços educativos e científicos sem fins lucrativos; finanças aplicadas na sua manutenção e integralmente no território nacional, no ensino, na pesquisa e na extensão vinculados à comunidade regional;

projetos voltados à promoção humana e social, favorecendo comunidades em situação de risco social; além da manutenção de estudantes com programas de bolsas de apoio e com política de mensalidades acessíveis (2005, p.44-45).

Alinhada a Política de Assistência Estudantil proposta pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Uniplac também acredita que “o cidadão passa a ser reconhecido como sujeito histórico, presente e participe na multiplicidade dos espaços sociais e políticos, apto para ter influência e intervenção na direção intelectual e moral da vida pública e na defesa da democracia plena”. Este mesmo documento afirma que a “assistência social para se confirmar como política pública obriga-se a ter como balizamento não os necessitados, mas as necessidades sociais em sentido ilimitado. Isso indica que dever buscar garantir um padrão mínimo de todos os cidadãos, sem a instância da contributividade” (UFRJ, 2000, p. 3).

Nesse sentido, com o propósito de garantir a entrada, a permanência e a conclusão dos alunos da Uniplac, procurando promover a inclusão social, a formação ampliada e a produção do conhecimento (respeitando o tripé: ensino, pesquisa e extensão), bem como a melhoria do desempenho e a qualidade de vida do acadêmico, o Setor de Atendimento ao Estudante - SAE foi aprimorando ações que vislumbrassem as seguintes diretrizes:

- a) viabilizar a igualdade de oportunidades aos alunos, na perspectiva de garantir os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988;
- b) promover o acesso, a permanência e a conclusão de todos os cursos de graduação da Uniplac, na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino;
- c) possibilitar o aumento da eficiência e da eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar;
- d) redimensionar as ações desenvolvidas pela Uniplac e fortalecer os programas e projetos de cunho social, provenientes das pesquisas sobre o perfil acadêmico, a partir de estratégias e de linhas temáticas definidas;
- e) garantir que a formação seja permeada pelo ensino, pesquisa e extensão;
- f) promover e ampliar a formação integral dos alunos, possibilitando a desenvoltura da criatividade, reflexão crítica, atividades culturais, esportivas, artísticas, políticas, científicas e tecnológicas;
- g) realizar pesquisas do perfil socioeconômico e cultural dos alunos de forma constante e permanente;
- h) transformar as ações assistenciais desenvolvidas com os alunos em Projetos e Programas;

- i) definir um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da elaboração de indicadores quanti-qualitativos para análise das relações entre a assistência e evasão, bem como do rendimento acadêmico;
- j) desenvolver parcerias com a representação estudantil e com a sociedade civil para a realização dos programas e projetos assistenciais voltadas para os alunos.

#### 6.1.1.1 Bolsas de Estudo

**Bolsa Artigo 170 (Constituição Estadual):** É um benefício anualmente concedido pela Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina, regulamentado pela Lei Complementar nº 281/05, a Lei Complementar nº 296/05 e a Lei Complementar nº 420/08, aos acadêmicos em condição de vulnerabilidade social.

**Bolsa de pesquisa Artigo 170 (Constituição Estadual):** Trata-se de um programa de bolsas de iniciação científica para alunos de graduação, financiados com recursos oriundos do Art. 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina, regulamentado pela Lei Complementar nº 281/05, a Lei Complementar nº 296/05 e a Lei Complementar nº 420/08.

**Bolsa Estágio Curricular Não Obrigatório:** É uma bolsa de estudos que tem como objetivo o aproveitamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, de todos os cursos da Universidade, na realização de estágio curricular não obrigatório junto às instituições públicas e privadas conveniadas com as agenciadoras de estágio. O valor da bolsa e a quantidade de parcelas, dependem da necessidade da Instituição Pública ou Privada concedente do estágio.

**Bolsa de Iniciação Científica:** São bolsas de estudos concedidas a alunos participantes de projetos de pesquisas aprovados pelo Consepe e desenvolvidos com recursos da Uniplac ou em convênio com outras entidades, segundo as diretrizes estabelecidas em Resolução. Anualmente é lançado um edital para a inscrição e apresentação de projetos de pesquisa. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas por docentes da Uniplac, e contarão com o auxílio de estudantes bolsistas, conforme o dimensionamento do projeto. O valor da bolsa é estabelecido na orçamentação do projeto de pesquisa apresentado pelo docente e aprovado pelo Consepe, no qual definirá a necessidade de recursos humanos, materiais e financeiros para a operacionalização do projeto.

**Bolsa de Extensão:** São bolsas de estudos concedidas a alunos participantes de projetos de Extensão aprovados e desenvolvidos com recursos da Uniplac ou em convênio com outras entidades, segundo as diretrizes estabelecidas em Resolução. Anualmente é lançado um edital

para a inscrição nos de projetos de extensão. As atividades serão desenvolvidas por docentes da Uniplac, e contarão com o auxílio de alunos bolsistas, conforme o dimensionamento do projeto. O valor da bolsa, dá-se conforme edital lançado no início do ano letivo.

**FIES – Financiamento Estudantil:** É o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) criado pelo Governo Federal, é destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições não gratuitas, que não possuem condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores, bem como realizado o Exame Nacional do Ensino Médio -Enem.

**Bolsa Artigo 171 – Fumdes:** Os recursos destinados para a Bolsa do Artigo 171, são provenientes dos recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – Fumdes – previstos em Lei Orçamentária Anual – LOA. É um benefício concedido pela Constituição Estadual aos acadêmicos economicamente carentes (Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008), regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Instituição e, que se inscreverem e comprovarem as condições exigidas no Edital de seleção. O valor da bolsa corresponde ao valor da mensalidade do curso.

**Bolsa Artigo 171 – Fumdes – Pesquisa e Extensão:** Os recursos destinados para a Bolsa do Artigo 171 são provenientes dos recursos Fumdes, previstos em Lei Orçamentária Anual – LOA. É um benefício concedido pela Constituição Estadual aos acadêmicos (Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008), regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Instituição visando à inserção de jovens no universo da pesquisa e extensão como forma de contribuir para o fomento do desenvolvimento econômico e social e das potencialidades regionais, que se inscreverem e comprovarem as condições exigidas no Edital de seleção.

**Bolsa Funcionário e Dependente:** São bolsas concedidas aos funcionários, professores e seus dependentes, com recursos próprios da Uniplac.

**Bolsa Atleta:** São bolsas concedidas aos acadêmicos da Graduação com aptidão para modalidades desportivas – futebol, bicicross, xadrez, natação, atletismo, etc.

**Bolsa Empresa/Prefeitura:** São bolsas concedidas a acadêmicos selecionados pela instituição/empresa que a Universidade mantém o convênio.

#### 6.1.1.2 Ação pela Cidadania

A Uniplac, em seus mais de 50 anos de História, tem como tradição a realização e

participação em diversas ações na comunidade local. Em parcerias com o poder público e iniciativa privada, os acadêmicos participam de atividades com comunidades locais, nas quais podem vivenciar, na prática, os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Nas ações de extensão a Universidade se aproxima de forma mais direta com as comunidades, atendendo crianças, adultos e idosos, de diferentes setores sociais, promovendo atendimento e orientações em saúde, atividades lúdicas e educativas, bem como lazer e entretenimento.

Ações como: Terceira Idade Digital; Revista Digital Uniplac; Alfabetização Digital para Agentes Comunitários de Saúde; Construção Desites para ONGs; Corpalma: Interconsulta Psicológica no Laboratório Escola de Fisioterapia; Promoção da Acessibilidade Espacial e Inclusiva na Universidade do Planalto Catarinense; Promoção e Prevenção à Saúde dos carroceiros no Município de Lages; Sorriso Saudável: Direito de Todos; Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem no Âmbito da Universidade; Cadeia produtiva Sustentável do Pinhão e Erva-Mate na Serra Catarinense; Fisioterapia para Comunidade Uniplac; Estudo Mercadológico da Área da Tecnologia da Informação em Lages; Direito e Medicina: Regularizando Perícias; Obras Sonoras e Traduzidas em Braile; Prontuários Eletrônicos para Pacientes da CAPs-AD de Lages; Prevenção e Controle da Obesidade; Projeto Informa Odonto; Programa de Atendimento Psicológico da Clínica Integrada de Psicologia da Uniplac.

Enquanto Instituição Comunitária de Ensino Superior a Uniplac, por meio dessas ações, faz-se presente entre os sujeitos sociais da comunidade onde a instituição surgiu e está instalada, construindo com a formação humana e cidadã e com a promoção dos direitos da pessoa humana.

A Universidade também está aberta a parcerias com instituições da região para a promoção de ações de Extensão nas comunidades, escolas, hospitais e demais espaços sociais.

#### 6.1.1.3 Financiamento Estudantil – Fies

É o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies criado pelo Governo Federal, é destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições não gratuitas, que não possuem condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores, bem como realizado o Exame Nacional do Ensino Médio -Enem.

#### 6.1.1.4 Viva Universidade

Trata-se de um projeto que visa receber escolas e comunidade externa para visita à Universidade, com agendamento com escolas e comunidade externa e com os setores que serão visitados, mobilização da equipe. Ao final da visita é aplicada uma pesquisa para avaliar como a comunidade reconhece as ações e inserção da Universidade na região.

#### 6.1.1.5 Bolsas de Oportunidades

Consiste na divulgação, seleção, análise e distribuição e gerenciamento de modalidades de bolsas de estudos: Cidadã, Artigo 170, Artigo 171, Proesde, Atleta, Batalhão, Permuta, Prefeituras, Monitoria, Estágio Curricular Não Obrigatório, Iniciação à Pesquisa, Extensão e Fies.

Dentro desta linha da ação, foi construído um formulário com perfil socioeconômico do aluno, para identificar os que apresentam maiores dificuldades em se manter na Universidade, para atendê-los com as bolsas e financiamentos.

O processo seletivo para bolsas de estudos é feito com base na aplicação de uma fórmula matemática, que gera o Índice de Carência Econômica - ICE do candidato, considerando os aspectos individuais e/ou do grupo familiar do aluno e que foram informados no cadastro eletrônico socioeconômico e comprovados pela documentação exigida.

## **6.2 Estímulos à Permanência (Programa de Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico)**

### 6.2.1 Apoio aos Discentes

O atendimento e o apoio ao aluno é prioridade do curso. Acontece de forma particular, pelo trabalho do Coordenador do Curso, que está sempre à disposição, quando necessário. Da mesma forma se dá em nível de Colegiado de Curso, sempre mobilizado para incluir os alunos nas discussões e na identificação de necessidades, prioridades e possibilidades, na articulação de soluções e nas tomadas de decisão.

Dentre as atividades gerais abrangidas no nível de atenção do Colegiado do Curso estão as ligadas à participação em atividades pedagógicas, na Universidade e fora dela; à participação em eventos como congressos, simpósios, jornadas e outros e à participação em projetos de pesquisa e extensão. O curso mobiliza seus alunos para a participação em eventos acadêmicos, considerando que a qualificação profissional está muito além do ambiente da sala de aula e do

próprio *campus* universitário.

O trabalho de apoio ao aluno acontece desde o momento do ingresso na Universidade. No ato de ingresso, são apresentados à estrutura da instituição e a toda gama de serviços disponibilizados, inclusive programas institucionais em desenvolvimento. Também são equacionadas dúvidas relacionadas ou não ao curso, fato que acontece a cada início de semestre, quando a Pró-Reitoria de Ensino e toda a estrutura de gestores dos diversos setores de decisão participam de encontros com os alunos.

Para atualizar os alunos no que tange as questões acadêmicas, o *site* da Uniplac disponibiliza calendários acadêmicos, orientações de como acessar a bolsas de estudo, editais de projetos de pesquisa e extensão, estes últimos com a intenção de inserir o aluno oportunamente em projetos de iniciação científica e à pesquisa.

Há evidentemente todo o apoio aos alunos pelos professores do curso. É feito através dos registros acadêmicos, de forma eletrônica, que permite o acesso a qualquer informação em tempo real, de forma ampliada, incluindo desempenhos como diários de classe e desempenho em avaliações.

A Instituição como um todo dispõe, ainda, de dois setores fundamentais no atendimento e no apoio ao aluno. São eles a Secretaria Acadêmica, guardiã de todas as informações e documentação sobre a vida funcional do aluno, desde o momento de seu ingresso até o momento de sua saída da Universidade, e o Serviço de Atendimento ao Estudante atualmente é oferecido pelo Apoio Comunitário e tem como objetivo a atenção aos alunos através dos diversos programas de bolsas de estudos que a Uniplac disponibiliza.

Como suporte do atendimento ao estudante apresenta-se o corpo técnico administrativo envolvido com a operacionalização dos cursos, de acordo com a necessidade apresentada. Justifica-se que para assessorar os projetos pedagógicos, a Pró-Reitoria de Ensino, além de toda a estrutura de técnicos para os setores, conta com uma Coordenação de Graduação, com profissionais que dão assistência técnica e pedagógica aos coordenadores de curso e a seus colegas. E para qualquer encaminhamento pedagógico há o setor específico de Apoio Pedagógico - Seape, constituído por seis professores, um com Mestrado em Educação, dois mestres em Sociologia Política, três Especialistas, e mais um técnico administrativo.

Considere-se que a experiência na área da educação superior dos profissionais que atuam nos setores de apoio aos cursos possibilita-lhes uma melhor condição de acompanhamento das propostas pedagógicas dos cursos.

O quadro abaixo apresenta a relação do corpo técnico administrativo que realiza o acompanhamento ao curso.

QUADRO 9 - Corpo Técnico Administrativo que Realiza o Acompanhamento ao Curso

Função	Titulação	Carga Horária
Gestora do Seape	Especialista	40 horas
Técnico Administrativo	Mestre	40 horas
Técnico Administrativo	Especialista	44 horas
Apoio Pedagógico	Mestre	20 horas
Apoio Pedagógico	Mestre	30 horas
Apoio Pedagógico	Mestre	20 horas
Apoio Pedagógico	Especialista	20 horas
Secretária Seape	Graduação-em curso	40 horas
Registro Acadêmico Apoio	Especialista	20horas
Registro Acadêmico Apoio	Bacharel	20 horas
Registro Acadêmico Apoio	Graduação-em curso	20 horas
Registro de Controle Docente	Graduação-em curso	40 horas
Registro de Controle Docente	Graduação-em curso	40 horas
Secretária da Coordenação de Graduação	Graduação-em curso	40 horas
Coordenação de Curso	Especialização	13 horas

FONTE: Recursos Humanos, 2016.

### 6.2.2 Apoio e Acompanhamento Pedagógico

O Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico - PAAP para o aluno da Uniplac surge na perspectiva de promover o bem-estar do aluno desta Universidade, facilitando a ambiência acadêmica do ponto de vista da aprendizagem e social. Visa ainda desenvolver o protagonismo dos sujeitos estudantes, na construção de sua história na Universidade, bem como no mundo do trabalho.

Considerando que atualmente as universidades vem fazendo jus ao seu próprio nome, momento em que o ensino superior realmente se universaliza diante do acesso às camadas menos favorecidas da população, faz-se necessário que se garanta também a permanência desses alunos.

Percebe-se que muitos ingressantes chegam à Universidade, após vários anos de conclusão do ensino médio, ou mesmo vindos do ensino médio sem os subsídios necessários especialmente nas disciplinas de Português e Matemática o que gera a necessidade de apoio e acompanhamento.

Em outra frente, o PAAP dá suporte aos coordenadores para organização, comunicação

e informações entre docentes e discentes, bem como realizando oficinas de conhecimento geral e específico para os cursos de Graduação cujos acadêmicos precisam se submeter à avaliação do Enade.

Dá-se também o ingresso de alunos com necessidades especiais, aos quais é preciso garantir a acolhida e acompanhamento possibilitando-lhes não somente o acesso, mas, sobretudo, a permanência na IES. Assim os serviços de apoio vêm somar à comissão de acessibilidade com o trabalho de Libras e Braille e dentro das especificidades que cada demanda requer.

Dentro desse contexto universitário, poderão emergir em alunos e/ou funcionários, dificuldades em lidar com aspectos emocionais. Para isso, a Universidade vem desenvolvendo a estrutura do acompanhamento psicossocial, que concerne simultaneamente à psicologia individual e a vida social dos sujeitos, com objetivo de privilegiar a qualidade de vida as pessoas que passam por sofrimento psíquico.

Convém ressaltar que nesse acompanhamento, serão abordadas questões focais, não incluindo psicoterapias, com atendimentos contínuos semanais e quinzenais, porém, quando for levantada essa necessidade, serão realizados encaminhamentos para o Serviço-Escola do curso de Psicologia ou para outros segmentos externos que o profissional à frente deste serviço considerar pertinente.

Sabe-se que para ter qualidade pedagógica, é primordial conhecer os modos de representação do saber e dos processos cognitivos, quanto maior for a consciência dos alunos e professores sobre esses processos, maior será a efetividade do ensino e aprendizagem. Desse modo, para intervir e buscar a diversidade de fatores que poderão interferir negativamente para a qualidade do ensinar e aprender, a Uniplac vem organizando o acompanhamento psicopedagógico que além de oferecer subsídios para os docentes trabalharem em sala de aula, atuará efetivamente com o aluno no desenvolvimento de seu potencial acadêmico, pessoal e social, essenciais à formação profissional, seguindo os mesmos preceitos do acompanhamento psicossocial.

O Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico - PAAP teve origem na Pró-Reitoria de Ensino e na Avaliação Institucional da Uniplac e encontra-se já atuando em algumas frentes, enquanto em outras, está se construindo.

Considerando a relevância desse programa se está investindo em sua ampliação para que se garanta um trabalho de excelência na educação superior em nossa região.

### **6.3 Organização Estudantil**

Os estudantes estão organizados em Centros Acadêmicos - CA, por curso e articulados com o Diretório Central dos Estudantes - DCE, estas representações estão previstas nos ordenamentos jurídicos Artigos 134 a 136 do Regimento Geral da Uniplac.

Além do assento nos colegiados superiores a representação estudantil também tem assento nos colegiados dos cursos, com direito a vez e voto.

#### **6.4 Acompanhamento dos Egressos**

As Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão em parceria com a Fundação Uniplac, projetam a implantação de acompanhamento dos egressos. Algumas ações estão sendo desenvolvidas, por exemplo, o cadastro dos egressos dos últimos anos. Outras ações em que os egressos são convidados a participar são as atividades organizadas pelos cursos como; ciclo de palestras, semanas acadêmicas, congressos, simpósios etc. Para o período 2010-2018 a Universidade desenvolverá ações de acompanhamento de no mínimo 50% dos egressos da Uniplac.

## **7 INFRAESTRUTURA**

A Uniplac conta hoje com uma área total de 78.455,70 m<sup>2</sup> e com área construída de 35.827,03 m<sup>2</sup>, que corresponde aos blocos com salas de aula (188 salas de aula), setores administrativos, biblioteca, laboratórios, salas especiais, coordenação dos cursos e de estágios, salão de atos, centro de convivência, Centro de Ciências da Saúde – CCS, Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, banheiros, além das adaptações necessárias as pessoas com necessidades especiais.

### **7.1 Prédio da Reitoria**

Espaço destinado para a realização de atividades ligadas principalmente a gestão, incluindo ensino (Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação de Graduação), Pesquisa (Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação), Sala dos Conselhos, Recursos Humanos, Avaliação Institucional, Procuradoria Institucional, Assessorias de Comunicação.

A edificação em dois pavimentos executada em estrutura de concreto armado com fundações sobre sapatas. Fechamentos com paredes de tijolos cerâmicos revestidos com reboco de argamassa mista e azulejos nos banheiros. A estrutura da cobertura é de madeira coberta com telhas onduladas de 8mm em fibrocimento. O telhado está apoiado sobre laje de concreto armado a qual funciona também com laje de forro. Os pisos internos na sua maioria são de madeira tipo parquet e nas circulações e escadaria são de granitina. Os pisos dos banheiros são cerâmicos, esquadrias externas (janelas e portas) são metálicas e as internas (portas e divisórias) são em madeira. As paredes internas e externas estão pintadas com tinta acrílica bem como as lajes de forro. As esquadrias metálicas com vidros receberam tinta esmalte sintético e as portas internas receberam verniz. As instalações hidráulicas sanitárias e elétricas são embutidas sendo as luminárias aparentes com lâmpadas, fluorescentes de 40 watts. A área total construída é de 738,11m<sup>2</sup>.

### **7.2 Centro de Ciências Jurídicas – CCJ**

Neste centro são realizadas atividades de Pós-Graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) e do escritório modelo do CCJ. No escritório modelo, onde atua o fórum da família do Curso de Direito, são prestados atendimentos iniciais a comunidade, incluindo causas relacionadas a

Alimentos; Alimentos Gravídicos; Alvará Judicial; Concessão de Benefício Previdenciário; Consulta Jurídica; Contestação e Reconvenção à Ação Indenizatória; Contestação à Ação de Dissolução de União Estável Litigioso; Contestação à Ação de Indenização por Danos Materiais; Conversão de Separação Judicial em Divórcio Litigioso; Dissolução de União Estável Litigioso; Divórcio Consensual; Embargos à Execução; Execução de Alimentos; Execução de Sentença; Exoneração de Alimentos; Interdição; Inventário; Investigação de Paternidade; Modificação de Guarda; Oferta de Alimentos; Ordinária; Previdenciária; Regulamentação de Visitas; Reintegração de Posse. Reparação de Danos; Retificação de Registro Civil; Revisional de Alimentos; Usucapião.

A edificação em três pavimentos, executada em estrutura de concreto moldada no local sobre fundações de estacas e blocos com fechamentos em tijolos cerâmicos revestidos com reboco externamente. Os revestimentos internos são compostos de parte em reboco e parte em cerâmica. Pisos cerâmicos esmaltados nas áreas de circulação e vinílicos tipo paviflex nas salas de aula. As divisões das salas são compostas de divisórias internas tipo divilux e em gesso acartonado. Acesso interno aos andares através de rampa com piso cerâmico antiderrapante. Estrutura da cobertura em madeira, coberta por telhas onduladas de 8mm de fibrocimento, forros parte em laje de concreto pintada com tinta acrílica e parte em gesso acartonado. Janelas, com vidros, em perfis de alumínio anodizado, portas de acesso metálicas com pintura esmalte sintético e portas internas de madeira pintadas com tinta a óleo. Luminárias aparentes com lâmpadas fluorescentes e demais instalações elétricas e hidro sanitárias embutidas. A área total construída é de 2.341,71m<sup>2</sup>.

### **7.3 Centro de Ciências da Saúde - CCS**

Neste centro são realizadas atividades relacionadas a todos os cursos da área da saúde, incluindo a prestação de serviços a comunidade nas áreas de fisioterapia, odontologia, medicina e psicologia. Desta forma, prestam atendimento as classes menos favorecidas.

A edificação em três pavimentos com dois blocos (A e B), executada em estrutura de concreto, moldada no local sobre fundações de estacas e blocos com fechamentos em tijolos cerâmicos revestidos com reboco externamente. Os revestimentos internos são compostos de parte em reboco e parte em cerâmica, salas de raio X com reboco abaritado. Pisos cerâmicos com tabeiras em granito verde nas circulações principais e algumas salas com paviflex. Estrutura da cobertura em madeira, coberta por telhas onduladas de 8mm em fibrocimento, forros em laje de concreto pintada com tinta acrílica. Janelas, com vidros, em perfis de alumínio

anodizado, portas de acesso metálicas com pintura esmalte sintético e portas internas de madeira pintadas com tinta a óleo. Luminárias aparentes com lâmpadas fluorescentes e demais instalações elétricas e hidro sanitárias embutidas. A área total construída é de 6.068,27m<sup>2</sup>.

#### **7.4 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET**

Neste centro são realizadas atividades relacionadas ao ensino de cursos das áreas exatas e tecnológicas.

A edificação em dois pavimentos, executada em estrutura de concreto moldada no local sobre fundações de estacas e blocos com fechamentos em tijolos cerâmicos revestidos com reboco externamente. Revestimento interno parte em reboco e parte em cerâmica. Pisos cerâmicos esmaltados nas áreas de circulação e salas e em alguns locais em concreto queimado. Estrutura da cobertura em madeira, coberta por telhas onduladas de 8mm em fibrocimento, forros em laje de concreto pintada com tinta acrílica. Janelas, com vidros, em perfis de alumínio anodizado, portas de acesso metálicas com pintura esmalte sintético e portas internas de madeira pintadas com tinta a óleo. Luminárias aparentes com lâmpadas fluorescentes e demais instalações elétricas e hidro sanitárias embutidas. A área total construída é de 1.917,06m<sup>2</sup>.

A universidade conta com a ampliação do bloco do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com área construída de 6.602,07 m<sup>2</sup>, com 2 pavimentos, sendo: no térreo: 01 laboratório, 01 anfiteatro para 255 pessoas, 06 salas de informática e 08 salas de aula. No 1º Pavimento: 20 salas de aula e 01 sala de apoio e no 2º pavimento: 20 salas de aula e 02 salas de apoio.

#### **7.5 Setor de Meios**

Encontra-se localizado no Bloco 1, possui duas salas para o controle e gestão de agendamentos de equipamentos de informática (notebook, projetor multimídia) e suprimentos (pincel, apagador, tomadas, *plugs*, extensão elétrica) para uso em atividades relacionadas ao ensino. Esses equipamentos e suplementos também são usados com atividades relacionadas à pesquisa e extensão.

#### **7.6 Salas de Aula**

As salas de aula da Uniplac foram construídas segundo o padrão definido pela legislação, num total de 148 salas. Estão equipadas com material de acordo com a necessidade de cada curso. As salas para desenvolvimento das disciplinas teóricas estão dentro do padrão estabelecido pela engenharia e contam com cadeiras estofadas. Além disso, contam com equipamento de multimídia, com agendamento de equipamento de menor porte para todas as salas, como retroprojetor e telas para projeção. Os demais espaços pedagógicos utilizados para a realização das aulas apresentam condições excelentes para o seu desenvolvimento. Além disso, os Cursos poderão se utilizar de espaços como o Auditório para reuniões científicas e defesas de trabalhos de Curso. Estes espaços dispõem de multimídia instalada, cadeiras estofadas, microfones e som ambiente. A área total construída para as salas de aula é de 16.904,38 m<sup>2</sup>.

### **7.7 Auditórios**

A Uniplac possui dois (2) auditórios situados nos blocos estratégicos por área do conhecimento, com capacidade para 250 alunos e outro para 255 alunos, equipados com aparelhos de multimídia, ar condicionado, iluminação e ventilação adequada para palestras e conferências.

### **7.8 Salas dos Professores**

A Uniplac, conta com uma estrutura física munida de mesas; cadeiras; computadores para uso dos professores. As salas setoriais encontram-se instaladas em cada bloco da IES, divididos por áreas do conhecimento e apresentam comodidade necessária às atividades ali desenvolvidas. As salas setoriais estão próximas às salas das coordenações proporcionando um contato mais próximo para resolução de problemas imediatos.

### **7.9 Espaços para Atendimento aos Alunos**

Todas as coordenações possuem salas com mesas e cadeiras propícias ao atendimento individual dos discentes. Além destes espaços os alunos possuem locais próprios para atendimento como: central de atendimento; salas para atendimento individual de acordo com a legislação vigente no caso de atendimento a necessidades especiais, etc.

## 7.10 Infraestrutura para CPA

O PDI da IES entendendo que a CPA exerce um papel importante para auxiliar na tomada de decisões na gestão acadêmica e administrativa, dispõe de uma infraestrutura suficiente para atender às necessidades institucionais:

- a) Espaço físico para a realização das reuniões mensais e extraordinária. As reuniões da CPA ocorrem na denominada Sala dos Conselhos. A sala dos conselhos é equipada com cadeiras estofadas, mesa, ar condicionado.
- b) O setor possui equipamentos para a operacionalização das atividades. As atividades da CPA ocorrem na sala de avaliação institucional, situada no prédio da Reitoria, ao lado da sala dos conselhos. A sala possui 7 mesas, 4 computadores, armários amplos para a guarda dos relatórios, 1 quadro branco para anotações das atividades diárias, impressora compartilhada, 4 funcionários da avaliação institucional que dão suporte a todas as atividades da CPA e do PI.

## 7.11 Demonstrativo do Espaço Físico Construído

### 7.11.1 Demonstrativo do Espaço Físico Construído

TABELA 3 - Demonstrativo do Espaço Físico Construído

Blocos	m <sup>2</sup>		m <sup>2</sup>	
	Individual	Total	Individual	Total
	Útil	Útil	Construído	Construído
<b>Reitoria</b>				
Térreo	319,75		369,055	
1.º Pavimento	317,76	637,51	369,055	738,11
<b>Central de Atendimento/ Biblioteca/ NIU/ /Fundação/Procuradoria Jurídica.</b>				
Térreo	1.486,00		1.532,5	
1.º Pavimento	406,07	1.892,07	663,35	2.195,85
<b>Bloco I</b>				
Térreo	2.443,02		2.585,62	
1.º Pavimento	2.409,64	4852,66	2.585,62	5.171,24

Centro de Convivência				
Térreo	1.008,88	1.008,88	1.180,30	1.180,30
Patrimônio e Manutenção				
Térreo	291,15	291,15	323,5	323,50
Bloco II				
Térreo	2.385,99		2.626,45	
1.º Pavimento	2.429,78		2.626,45	
2.º Pavimento	1.241,56	6.057,33	1.316,02	6.568,92
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas CCET				
Térreo	886,41		958,53	
1º Pavimento	864,62	1751,03	958,53	1.917,06
Ampliação Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas CCET				
Térreo		1.748,11		
1ª Pavimento		1.866,80		
2ª Pavimento		1.815,86		5.460,77
Centro de Ciências Jurídicas				
Térreo	701,08		780,57	
1º Pavimento	619,16		780,57	
2º Pavimento	644,74	1.964,98	780,57	2.341,71
CER Centro Especializado em Reabilitação				
Térreo	64,24	64,24	71,26	71,26
Subestação de Energia				
Térreo	34,50	34,50	34,50	34,50
Centro de Ciências da Saúde CCS				
Circulação/ Rampa/ Hall	562,50		590,00	
Térreo	1.676,25		1.789,95	
1º Pavimento	1.483,83		1.794,24	
2º Pavimento	657,17		714,24	
3º Pavimento	595,41		714,24	
Subsolo	403,64	5.378,80	465,60	6.068,27
Outros				

Midi Lages	256,75	256,75	295,55	295,55
Midi Lages II	197,86	197,86	219,42	219,42
Midi Lages III	298,00	298,00	298,00	298,00
IGP	559,54	559,54	593,27	593,27
Ceim Uniplac	973,66	973,66	1.208,00	1.208,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.218,96</b>		<b>35.827,03</b>

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

## 7.12 Biblioteca

A Biblioteca Central da Uniplac é um órgão suplementar da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, vinculada a Reitoria, atualmente conta com uma área de 930m<sup>2</sup>, distribuída em salas de estudo em grupo, setor administrativo, empréstimo, multimídia, coleção especial, setor de periódicos, espaço cultural e com espaço coletivo para estudo e pesquisa. Ainda há dois espaços fora do ambiente da Biblioteca, Depósito (para acervo pouco utilizado) e Encadernação, respectivamente com 46,07 m<sup>2</sup> e 24,96 m<sup>2</sup>. Segundo relatório anual do setor de 2015, o acervo bibliográfico dispõe de 43.375 títulos e 91.729 exemplares de livros. A coleção de periódicos conta com 2.700 títulos e 46.526 exemplares.

A Uniplac é orientada por uma política de formação e desenvolvimento do acervo documental da Biblioteca, instituída através de Resoluções.

Estas resoluções, entre outras providências, instituiu a comissão de seleção da biblioteca. É importante ressaltar que a aquisição de títulos, assim como a determinação das quantidades de exemplares, seguem orientação da legislação emanadas pelo INEP e obedecem às proporções indicadas no instrumento de avaliação atualmente em uso.

A Biblioteca da Universidade, através de sua política de formação e desenvolvimento de acervos, tem procurado garantir a atualização constante de seus livros e periódicos, mantendo atualizadas as Referências Básicas e Complementares indicadas nos projetos pedagógicos dos cursos.

Em 2007, através de um convênio com a Capes, foi disponibilizado para a Biblioteca Central o acesso aos periódicos do Portal da Capes, que permitem o uso por docentes e aluno do mais completo portal de periódicos disponível no Brasil, atualmente.

A Biblioteca está disponível para utilização pela comunidade em geral para consultas locais, cópias de pesquisas feitas na Internet e *CD-ROM* e permite o empréstimo domiciliar aos

usuários vinculados à Instituição, ou seja, aos professores, alunos e técnicos administrativos da Uniplac.

#### 7.12.1 Serviços Prestados pela Biblioteca Central

A Biblioteca possui vários setores para atender as necessidades dos usuários e para dar um tratamento especial a cada material, de acordo com a sua especificidade:

- a) sala de multimídia: disponibiliza quatorze microcomputadores ligados à Internet;
- b) sala de obras raras;
- c) setor de periódicos;
- d) setor de empréstimo, onde está o acervo de *DVDs*, *CDs*;
- e) setor de encadernação;
- f) setor de coleções especiais (acervo de mapas, folhetos e trabalhos científicos);
- g) computadores: vinte e oito (28) computadores para atender seus usuários no uso de serviços da biblioteca;
- h) rede Wireless: disponível na biblioteca.

Além das atividades normais de atendimento, das rotinas de aquisição, catalogação e empréstimo de materiais, e dos trabalhos internos para organização e execução desses processos, a Biblioteca dispõe de outros serviços para os seus usuários:

- a) visitas orientadas: além das visitas locais, em que recebemos alunos do ensino médio para conhecer a biblioteca, é feito um trabalho em conjunto com os professores de Metodologia Científica, sobre o uso racional da biblioteca, em que, entre outras informações, é feita uma demonstração do sistema de consulta, renovação e reserva de materiais bibliográficos *on line*;
- b) pesquisa bibliográfica: busca de materiais bibliográficos para os grupos de pesquisa da Uniplac;
- c) empréstimo, renovação e reserva *on line* permite o usuário do sistema fazer estes serviços via Internet pelo endereço eletrônico <http://www.uniplaclages.edu.br/biblioteca>;
- d) pesquisa *on line* (sala de multimídia): o aluno pode fazer sua pesquisa na Internet e fazer impressão. Também é permitida a digitação de trabalhos nesta sala. Este serviço também é oferecido à comunidade externa no período vespertino;
- e) *comut on line*: sistema de comutação bibliográfica de artigos de periódicos nacionais e importados. Mais utilizado pelos grupos de pesquisa, pós-graduação e

professores mestrandos e doutorandos. Está sendo utilizado também pelos alunos dos cursos de graduação da área da Saúde;

- f) o Catálogo Coletivo da Rede de Bibliotecas Acafe (Associação Catarinense das Fundações Educacionais), tem como objetivo integrar o acervo das bibliotecas participantes do Sistema Acafe oferecendo serviço de consulta simultânea aos acervos de todas as bibliotecas participantes do projeto e empréstimo entre as bibliotecas. O Catálogo Coletivo da Rede de Bibliotecas Acafe está disponível no endereço: <http://www.afe.org.br/new/index.php?endereco=bibliotecas/home.php>
- g) pesquisa em base de dados assinada ou de acesso gratuito. A Biblioteca realiza oficinas, demonstrando como utilizar essas bases de dados assinadas e de acesso livre. As bases de dados usadas nas oficinas são de acordo com a área do curso;
- h) encadernação: neste setor são feitas as encadernações e também a recuperação de materiais danificados do acervo. O setor também presta serviços de encadernação para outros setores da universidade;
- i) a biblioteca disponibiliza um espaço cultural para exposições de artistas regionais e nacionais, em convênio com o Sesc/Lages.

#### 7.12.2 Informatização da Biblioteca Central

O processo de informatização do acervo da Biblioteca Central da Uniplac inicia em 1994 com o sistema chamado *CadBib*, desenvolvido em linguagem de programação Clipper, usando banco de dados *dBase III* e sistema operacional *MS/DOS*. Este sistema foi desenvolvido na própria universidade e permitia apenas consulta ao acervo de livros.

Em 1997 foi estruturado um sistema para Windows 95 em *Interbase/Delphi*, com maior capacidade de armazenamento de informações, permitindo assim a informatização de todos os tipos de materiais e o desenvolvimento dos módulos de empréstimo domiciliar, de aquisição, além de diversos relatórios estatísticos utilizados pela biblioteca. Este sistema, chamado *Demétrius*, foi desenvolvido pelo Núcleo de Informática da Uniplac em parceria com a Biblioteca Central.

Em 2010, a Uniplac adquiriu o sistema *Pergamum*, que é utilizado amplamente pela maioria das universidades brasileiras e por mais de 8.000 bibliotecas em todo o país. Este sistema, desenvolvido pela PUC/PR por um grupo de bibliotecários e analistas de sistemas, foi implementado na arquitetura cliente/servidor, com interface gráfica - programação em *Delphi*, *PHP* e *JAVA*, utilizando banco de dados relacional *SQL (ORACLE, SQLSERVER ou SYBASE)*.

O Sistema contempla as principais funções de uma Biblioteca, funcionando de forma integrada, com o objetivo de facilitar a gestão dos centros de informação, melhorando a rotina diária com os seus usuários.

### 7.12.3 Política de Desenvolvimento do Acervo

O controle e o acompanhamento do acervo estão sendo efetuados pela Comissão de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Central da Uniplac, instituída pela Portaria nº 005/97 de 13/08/1997, e reconstituída pela Portaria nº 095 de 24/08/2015. A partir daquele ano, estabeleceu-se oficialmente uma Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo Documental da Biblioteca Central da Uniplac, sendo atualizada recentemente, e apresentando os seguintes objetivos:

- a) ordenar o crescimento racional, assegurando consistência e equilíbrio no desenvolvimento de seus recursos informativos;
- b) Compor uma coleção de alto grau de excelência, tanto qualitativa como quantitativamente, da forma que melhor atenda aos interesses da comunidade universitária da Uniplac;
- c) desenvolver continuamente os seus recursos, conforme projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, programas e projetos de pesquisa e extensão;
- d) disponibilizar recursos de acessibilidades ao acervo para as pessoas com deficiência;
- e) estabelecer critérios e prioridades para o gerenciamento da coleção.

A nova Política de Desenvolvimento do Acervo foi aprovada em reunião do Consuni em 29 de julho de 2016, que gerou a Resolução nº 237, de 13 de setembro de 2016.

### 7.12.4 Crescimento do Acervo - 2010-2015

O acervo da Biblioteca Central apresentou um crescimento significativo no período de 2010-2015. Seguindo as suas diretrizes atualiza continuamente o acervo.

TABELA 4 - Evolução Acervo de Livros, 2010 a 2015

Ano	Acervo de Livros	
	Títulos	Volumes
2010	39.990	80.521
2011	40.725	82.206
2012	41.855	87.092
2013	42.299	88.503
2014	42.909	90.202
2015	43.375	91.729

FONTE: Biblioteca Central, out/2016

TABELA 5 - Evolução do Acervo de DVDs, CDs e Folhetos, 2010-2015

Ano	DVD / CD		Folhetos	
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
2010	1.078	1.690	2.233	3.317
2011	1.127	1.777	2.236	3.327
2012	1.162	1.871	2.251	3.352
2013	1.191	1.987	2.258	3.361
2014	1.200	2.048	2.260	3.362
2015	1.201	2.070	2.264	3.384

FONTE: Biblioteca Central, out/2016

TABELA 6 - Evolução dos Periódicos, 2010 a 2015

Ano	Periódicos	
	Títulos	Exemplares
2010	2.518	41.438
2011	2.595	42.838
2012	2.644	44.016
2013	2.666	44.910
2014	2.681	45.701
2015	2.700	46.526

FONTE: Biblioteca Central, out/2016

Entre os relatórios de estágio e Trabalhos de Cursos - TCs e monografias, houve

considerável crescimento no período. A tabela 7 permite observar que o número de relatórios e TCs disponíveis cresceu significativamente.

TABELA 7 - Evolução Relatórios, TCs e Monografias, 2010-2015

Ano	Relatórios e TC		Monografias	
	Títulos	Volumes	Títulos	Volumes
2010	1.740	1.868	1.586	1.668
2011	1.835	1.964	1.669	1.753
2012	1.849	1.978	1.729	1.815
2013	1.909	2.038	1.757	1.844
2014	1.926	2.056	1.808	1.896
2015	1.930	2.060	1.825	1.912

FONTE: Biblioteca Central, out/2016

A ampliação do número de professores com mestrado e doutorado produziu um impacto no acervo de dissertações. Na tabela 8 abaixo constatamos a evolução dos títulos das dissertações.

TABELA 8 - Evolução de Dissertações e Teses, 2010- 2015

Ano	Dissertações		Teses	
	Títulos	Volumes	Títulos	Volumes
2010	247	288	58	64
2011	273	314	59	65
2012	292	333	59	66
2013	311	352	59	66
2014	335	376	59	66
2015	343	385	59	66

FONTE: Biblioteca Central, out./2016.

#### 7.12.5 Acervo Bibliográfico por Área de Conhecimento

A evolução no acervo bibliográfico ocorre a partir das diretrizes da política de desenvolvimento do acervo. O quadro abaixo demonstra o número de títulos e volumes por área de conhecimento e por área de classificação da Biblioteca.

TABELA 9- Número de Títulos e Volumes por Área do Conhecimento

<b>Área do CNPq</b>	<b>Títulos Acervo Geral</b>	<b>Exemplares Acervo Geral</b>
Ciências Exatas e da Terra	3.195	8.269
Ciências Biológicas	1.248	3.828
Engenharias	1.077	4.048
Ciências da Saúde	5.659	17.040
Ciências Sociais Aplicadas	14.081	47.372
Ciências Humanas	9.249	21.452
Linguística, Letras e Artes	8.465	14.073
Outros	23.791	37.530
<b>TOTAL</b>	<b>66.765</b>	<b>153.612</b>

Fonte: Biblioteca UNIPLAC - out./2016

#### 7.12.6 Investimento no Acervo

Nos últimos cinco (05) anos a Uniplac investiu na Biblioteca mais de 750 mil reais, conforme demonstrado na tabela 10.

TABELA 10- Valor Realizado em R\$ 2010-2015

<b>Ano</b>	<b>Valor realizado em R\$</b>
2010	125.184,89
2011	85.898,23
2012	390.589,16
2013	86.999,29
2014	106.029,27
2015	82.859,09

FONTE: Biblioteca Central, out./2016.

#### 7.12.7 Recursos Humanos

A qualificação e capacitação do pessoal da biblioteca são realizadas através de cursos e palestras, visitas técnicas promovidas pela própria Instituição, incentivo à participação em cursos e congressos e o apoio financeiro e institucional à graduação e pós-graduação.

#### QUADRO 10 - Funcional da Biblioteca

<b>Categoria</b>	<b>Nº</b>	<b>Função</b>	<b>CH</b>
Bibliotecários	03	Coordenação e aquisição	40h
		Referência e catalogação	40h
		Referência	20h
Auxiliar de Bibliotecário	01	Balcão de empréstimo.	40h
Auxiliar Administrativo	06	01 - Atendimento e reposição de periódicos / balcão de empréstimo.	40h
		01 - Reposição de livros, balcão de empréstimo / atendimento na sala de multimídia	40h
		01 – Atendimento, reposição de livros e encadernação	40
		01 - Atendimento e reposição de livros e colagem	40h
		01 – Balcão de empréstimo e clipping da UNIPLAC, reposição de livros, documentos contábeis.	40h
		01 – Reposição de Periódicos e atendimento	40h
<b>Total</b>	<b>10</b>		<b>380h</b>

FONTE: Biblioteca Central, out./2016.

#### 7.12.8 Acessibilidade

A Biblioteca tem uma preocupação não só nas questões físicas da acessibilidade mas também na parte relacional e na inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação no espaço da Biblioteca. Todos os funcionários fizeram uma capacitação em Libras e Braille (Capacitação Inclusiva para Cegos e Capacitação Inclusiva para deficiente auditivo), além de duas funcionárias da Biblioteca que possuem Formação Continuada em Educação Inclusiva Língua de Sinais - Libras.

As instalações internas contemplam uma entrada com porta especial para permitir o acesso de cadeirantes e um computador específico para utilização de cadeirantes. Na sala de multimídia está instalado o programa *DOS VOX*, que é utilizado pelos deficientes visuais.

#### 7.12.9 Política Institucional da Dimensão de Infraestrutura Física da Biblioteca

O Setor de Patrimônio e Manutenção da Uniplac tem como principal meta atender as propostas de ampliação de espaço físico, laboratórios e aquisição de equipamentos, conforme

propostas de implantação de novos cursos, e também, segundo alteração e atualização dos Projetos Pedagógicos – PP dos cursos, contemplando o Ensino, Pesquisa e Extensão. Destacam-se abaixo as diretrizes específicas para o setor de Biblioteca:

- a) implantação do sistema *Pergamum* para facilitar comunicação com o Sinbac;
- b) ampliação do espaço físico da biblioteca em parceria com Sesc/Lages;
- c) obtenção de novas bases de dados para atender aos mestrados;
- d) instalação do sistema de empréstimo nos cursos fora de sede;
- e) implementação do Projeto Escolê com o lançamento da Semana do Livro Infantil;
- f) investimento em treinamento para os funcionários da biblioteca (Libras), para melhorar o atendimento ao aluno com necessidades especiais;
- g) aquisição de novos equipamentos para a sala de multimídia como computador com entrada para *pen-drive* e novo *scanner*;
- h) integração do sistema da biblioteca com o de outros setores como o financeiro e recuperação de créditos, para que a informação ao aluno em questões financeiras se torne mais rápida e confiável;
- i) implantação do projeto de TC's online que disponibiliza na rede os TC's dos alunos e torna mais acessível a pesquisa para os mesmos, além de ampliar o espaço destinado aos periódicos;
- j) implantação do Banco de Teses e Dissertações da Uniplac - BTDU;
- k) criação do banco de dados dos artigos indexados dos periódicos da biblioteca;
- l) ampliação das oficinas de treinamento permanente junto aos professores tornando obrigatório a participação dos mesmos em treinamentos de pesquisa em bases de dados;
- m) ampliar as fontes de informação da biblioteca como um setor de documentação;
- n) criar um setor de normatização de trabalhos acadêmicos;
- o) ampliar e fortalecer a participação do docente na política de desenvolvimento de acervo, tornando as decisões sobre descarte e ampliação mais democráticas e rápidas;
- p) criação do Centro da Memória do Livro - CML, para abrigar obras raras;
- q) instalação de um sistema de segurança nos livros que diminua a depredação e desaparecimento de livros;
- r) ampliação das salas de estudo em grupo e cabines individuais;
- s) contratação de novos técnicos em biblioteconomia que possam trabalhar em projetos de referência e periódicos, visto o aumento da demanda dos cursos por esses materiais.

As diretrizes apresentadas anteriormente referem-se ao que estava sendo projetado no ano de 2010 para o crescimento da Biblioteca. Vários desses itens já foram contemplados como: a aquisição e implantação do Sistema *Pergamum* (hoje já utilizando a versão *web* do sistema); a obtenção de novas bases de dados para atender os diversos cursos de Graduação da Uniplac e os Mestrados também foram 7 novas bases em 2012; investimento em qualificação dos funcionários no curso de Libras; aquisição de novos equipamentos para a sala de multimídia; disponibilizar no Sistema de Consulta da Biblioteca os textos completos das dissertações defendidas na Uniplac, dentre outros.

Para uma nova projeção, apresentamos algumas propostas para otimização, readequação e adaptação dos espaços existentes, como também de novos modelos de acervos e serviços para a Biblioteca:

- a) sala de atendimento para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com equipamentos e funcionários qualificados para satisfazer esses usuários;
- b) programa de qualificação permanente dos funcionários, para que consigam atender as expectativas e necessidades desse novo aluno/pesquisador;
- c) local específico para depósito dos livros pouco utilizados ou de edições antigas (próximo da Biblioteca), liberando espaço interno para as edições mais recentes, acervos atualizados e salas de estudo;
- d) adequação constante dos espaços e materiais com os requisitos da acessibilidade;
- e) assinatura de bases de dados de livros e periódicos, principalmente nas áreas da Saúde e do Direito;
- f) ampliar, com a participação dos cursos de Graduação, a Semana do Livro e da Leitura, dando maior visibilidade e importância que este evento merece;
- g) fazer estudos de viabilidade para implantação de Bibliotecas Setoriais. Inicialmente essas Bibliotecas seriam instaladas no Centro de Ciências da Saúde - CCS e no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, envolvendo dois grandes acervos, um da área da Saúde e outro das Engenharias e Arquitetura respectivamente.

### **7.13 Laboratórios**

A Universidade busca sempre trabalhar com seus acadêmicos de forma integrada e prática, por isso o investimento em laboratórios e equipamentos é bem significativo. Nos

Quadros 13 a 24 constam relação dos laboratórios e salas ativas no ano de 2016. Todos estão equipados, e conforme registros receberam inúmeras visitas, pois, tornaram-se referência na Região Serrana.

#### 7.13.1 Laboratórios do Centro de Ciências da Saúde

QUADRO 11 - Centro de Ciências da Saúde – CCS

<b>Edificação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>Data de instalação</b>
<b>Laboratório de Educação Física e Fisioterapia</b>		
Laboratório de Educação Física e Fisioterapia	645,98	Abr. / 2006
Laboratório de Fisiologia do Exercício		Ago./ 2002
Laboratório de Atividades Corporais		Abr./ 2006
Laboratório de Ginástica Olímpica		Abr. / 2006
<b>Laboratórios da Saúde (enfermagem e medicina)</b>		
Laboratório de Práticas Integradas I	52,18	Jul./ 2001
Laboratório de Práticas Integradas II	49,61	Jul./ 2001
Laboratório de Práticas Integradas III	65,74	Jul./ 2001
Laboratório de Práticas Integradas IV	32,52	Maió/ 2007
Sala de Utilidades	7,76	Maió/ 2007
Sala de Discussão I	8,19	Maió/ 2007
Sala de Discussão II	8,19	Maió / 2007
Consultório Integrado I	9,49	Maió/ 2007
Consultório Integrado II	9,93	Maió/ 2007
Consultório Integrado III	10,12	Maió/ 2007
Consultório Integrado IV	9,97	Maió/ 2007
Consultório Integrado V	15,82	Maió/ 2007
Consultório Integrado VI	11,84	Maió/ 2007
Consultório Integrado VII	9,97	Maió/ 2007
Laboratório Morfo- Funcional	238,70	Maió/ 2007
Salas de tutorias de Medicina I	16,60	Maió/ 2007
Salas de tutorias de Medicina II	18,60	Maió/ 2007

Salas de tutorias de Medicina II	19,20	Maio/ 2007
Salas de tutorias de Medicina IV	17,65	Maio/ 2007
Salas de tutorias de Medicina V	14,45	Maio/ 2007
<b>Laboratório de Psicologia</b>		
Sala de observação de comportamento – Infantil	18,95	Jul./ 2001
Sala de observação de comportamento – Adulto	18,95	Jul./ 2001
Laboratório de Psicologia I - Infantil	63,75	Jul./ 2001
Laboratório de Psicologia II- Adulto	63,75	Jul./ 2001

FONTE: Setor Patrimônio e Manutenção, 2016.

### 7.13.2 Laboratório Escola de Biomedicina

#### QUADRO 12 - Laboratório Escola Biomedicina

<b>Laboratório Escola Biomedicina</b>		
Sala Responsável Técnico	18,38	Ago./ 2012
Gabinete de Digitação	19,59	Ago./ 2012
Laboratório Microbiologia I	21,20	Ago./ 2012
Laboratório Microbiologia II	21,29	Ago./ 2012
Laboratório Microbiologia III	17,86	Ago./ 2012
Laboratório de Parasitologia	43,74	Ago./ 2012
Administração	30,49	Ago./ 2012
Laboratório de Hematologia	27,92	Ago./ 2012
DML	14,17	Ago./ 2012
Laboratório de Bioquímica e Imunologia	89,23	Ago./ 2012
Depósito de Vidrarias	19,35	Ago./ 2012
Central de Esterilização	31,11	Ago./ 2012
Laboratório de Genética	57,88	Ago./ 2012
Sala de Reunião	66,19	Ago./ 2012

Sanitários Fem./Masc./Portadores Necessidades Especiais	40,08	Ago./ 2012
--	-------	------------

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

### 7.13.3 Laboratórios do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas- CCET

QUADRO 13 - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas- CCET

<b>Especificação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>Data de instalação</b>
Laboratório Pronto 3D	72,69	Dez/ 2013
Sala Ateliê	33,83	Dez/2013
Laboratório de Instalações Elétricas	66,21	Ago./ 2002
Laboratório Agregado	337,03	Dez/2013
Laboratório de Cimento e Concreto		Dez/2013
Laboratório Massa Asfáltica		Dez/2013
Laboratório de Solos		Dez/2013
Laboratório de Topografia		Dez/2013
Latiens	157,21	Dez/ 2011
Laboratório de Projeto e Simulações	56,97	Dez/2011
Laboratório de Automação, Hidráulica e Pneumática.	54,80	Dez/2011
Laboratório de Eletrônica Digital	77,97	Ago./ 2002
Depósito de Eletrônica	16,38	Ago./ 2002
Laboratório de Eletrotécnica	66,11	Ago./ 2002
Laboratório de Física	92,91	Ago./ 2002
Laboratório de Hardware		Ago./ 2002
Laboratório de Cosmetologia	51,69	Out/2011
Laboratório de Química	81,55	Ago./ 2002
Laboratório das Águas		Ago./ 2002
Laboratório de Metrologia	44,91	Ago./ 2002
Depósito de Vidraria	12,95	Ago./ 2002
Depósito de Produtos Químicos	14,70	Ago./2002
Sanitários Fem./ Masc./ Portadores de Necessidades Especiais,	61,89	

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

## 7.13.4 Laboratórios do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ

QUADRO 14 - Centro de Ciências Jurídicas – CCJ

<b>Especificação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>Data de instalação</b>
Setor de Pós-Graduação/Especializações	27,17	Mar/ 2007
Setor de Pós-Graduação/Mestrados	16,40	Mar/ 2007
Laboratório de Informática dos Mestrados	15,73	Dez/ 2002
Núcleo de Práticas Jurídicas	137,22	Dez/ 2002
Fórum Universitário	105,39	Dez/ 2002
Auditório do CCJ – 250 pessoas	256,70	Dez/ 2002

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

## 7.13.5 Laboratório de Ciências Humanas Letras e Artes

QUADRO 15 - Laboratório de Ciências Humanas Letras e Artes

<b>Especificação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>Data de instalação</b>
Oficina de Artes	91,66	2002
Laboratório de Pedagogia	29,56	2002
Sala de Música	62,27	2008

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

## 7.13.6 Laboratórios de Informática

QUADRO 16- Laboratórios de Informática

<b>Especificação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>Data de instalação</b>
Laboratório de Informática I/Aquífero Guarani	57,21	Ago. / 1996
Laboratório de Informática II	71,35	Maio/ 1998
Laboratório de Informática III	56,80	Maio/ 1999
Laboratório de Informática IV	75,83	Fev./ 2000
Laboratório de Informática V	56,80	Mar/ 2003

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

## 7.13.7 Laboratórios Básicos e Anatômicos

QUADRO 17 - Laboratórios Básicos e Anatômicos

<b>Especificação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>Data de instalação</b>
Laboratório de Ecologia	25,33	Ago./ 2003
Laboratório de Anatomia I	60,57	Jun./ 1999
Sala de Apoio	45,22	Jun./ 1999
Laboratório de Anatomia III	60,72	Jun./ 1999
Laboratório de Bioquímica	107,32	Mar/ 2002
Laboratório de Botânica (Ciências Ambientais)	60,48	Jun./ 1999
Laboratório de Cultura	29,99	Mar/ 2002
Laboratório Aquífero Guarani	30,43	Mar/ 2002
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia/Herbário	79,41	Mar/ 2002
Laboratório de Microbiologia e Imunologia	31,76	Mar/ 2002
Laboratório de Microscopia I	102,59	Mar/ 2002
Laboratório de Hematologia	62,47	Mar/ 2002
Laboratório Estética/Cosmetologia	60,80	Out/ 2011
Laboratório de Zoologia e Parasitologia	60,25	Jun./ 1999
Sala de Animais	15,07	Mar/ 2002

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

## 7.13.8 Laboratórios Exatas e Sociais Aplicadas

QUADRO 18 - Laboratórios Exatas e Sociais Aplicadas

<b>Especificação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>Data de instalação</b>
Laboratório de Gestão/ Rádio	72,42	Março/2002
Laboratório de Contabilidade/Supervisão de Estágio	41,89	Abril/ 2001
Laboratório e estágio de matemática	28,68	Abril/ 2006

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

## 7.13.9 Laboratórios das Clínicas

QUADRO 19 - Clínicas

<b>Especificação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>Data de instalação</b>
<b>Clínicas Odontológicas</b>		
Clínica Radiológica	175,65	Abr./2001
Centro Cirúrgico	135,55	Abr./2001
Triagem	22,65	Abr./2001
Clínica Odontológica 1.	537,36	Jul./2001
Clínica Odontológica 2/Centro de Especialidades Odontológicas	224,83	Mar/2006
Pré-Clínica 1	110,75	Ago./2000
Pré-clínica 2	110,75	Jul./2002
Escovódromo	38,65	Ago./2000
Sala de Armários	53,00	Ago./ 2000
Banco de Dentes	36,70	Mar/2013
Laboratório de Apoio	10,55	Jul./2001
Laboratório de Revelação 1	5,31	Jul./2001
Laboratório de Raios-X e revelação	11,15	Ago./2000
Central de Esterilização	73,93	Jul./2001
Laboratório de Interpretação radiológica	82,95	Jul./2001

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

## 7.13.10 Salas de Aula

QUADRO 20 - Salas de Aula

<b>Especificação</b>	<b>Nº salas</b>	<b>Localização</b>
Salas de aula	42	Bloco I
Salas de aula	50	Bloco II
Sala de aula	40	Bloco III (novo)
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>-</b>

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

#### 7.13.11 Salas de Aulas Especiais

QUADRO 21 - Salas de Aulas Especiais

<b>Especificação</b>	<b>Nº salas</b>	<b>Data de instalação</b>
Sala de Projeção 2214	01	2007
Sala de Projeção 2218	01	2007
Sala de Projeção I CCS	01	2007
Sala de Projeção II CCS	01	2007
Sala de Projeção III CCS	01	2007
Sala dos Professores	01	2000
Sala de Projeção – Bloco CCJ	08	2007
CER Centro Especializada em Reabilitação	01	2015

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

#### 7.13.12 Coordenações

QUADRO 22 - Coordenações

<b>Salas</b>	<b>Nº da sala</b>	<b>Bloco</b>
Coordenação Serviço Social	1112	I
Supervisão de estagio Eng. <sup>a</sup> Civil/ Elétrica/ Produção	1213	I
Coordenação e Laboratório de Contabilidade	1220	I
Coordenação e Supervisão de Estagio de Sistemas de Informação	1222	I
Coordenação Engenharia Civil/Elétrica/Produção/Mecânica	1228	I

Coordenação Cosmetologia e Design de Interiores	1229	I
Coordenação de Administração	1243	I
Supervisão de Estágio Curso de Administração	1242	I
Supervisão Monografia de Direito	2132	II
Coordenação Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Jornalismo, Psicologia	2139	II
Coordenação Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia	2206	II
Supervisão Estágio de Pedagogia	2217	II
Coordenação de Odontologia	2219	II
Supervisão de Estágio de Enfermagem	2221	II
Supervisão de Estágio de Psicologia	2222	II
Coordenação de Artes	2307	II
Supervisão e Estágio de Letras	2310	II
Arquivo de Contabilidade	2309/2311	II
Mestrado em Ambiente e Saúde	2312	II
Coordenação de Medicina	5232	CCS
Núcleo de Apoio Pedagógico	5234	CCS
Sala de Reuniões Psicologia	5235	CCS

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

### 7.13.13 Recursos Tecnológicos e de Áudio Visual

#### QUADRO 23 - Recursos Tecnológicos e de Áudio Visual

<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Localização</b>
Radio AM/FM (Toshiba, Philco, cce)	03	Setor de Meios
Radio AM/FM (Nks, Pilips)	04	Setor de Meios
Caixa de Som Usb	23	Setor de Meios
Caixa de Som Usb	03	Salas 3302/3307/3309
Caixa de som com Sub	04	3308/3312/ Odonto/ Medicina
Projektor móvel benq	02	Setor Meios
Projektor Epson	24	Setor Meios
Projektor fixo Epson	01	Lab. De informática 4
Projektor fixo Epson	02	Proj. medicina /odonto
Projektor fixo Epson	05	Salas CCJ 3302,07,08,09,12
Projektor fixo Epson	02	Salas 2218/2214
Notbook lenovo /Toshiba	02	Setor de Meios
Notbook Samsung laboratório móvel	25	Setor de Meios
Pedestal parede caixa de som	06	Salão de Atos
Pedestal parede caixa de som	02	Setor de Meios
Pedestal móvel tripé	02	Setor de Meios
Caixa de som NCR	04	Salão de Atos
Caixa de som Fran	02	Salão de Atos
Caixa de som Wattsom (móvel)	02	Salão de Atos
Caixa de som CSR	02	Laboratório de Jornalismo
Caixa de som monitor fran	04	Sala 2214
Caixa de som monitor fran	04	Sala 2218
Caixa de som amplificada móvel fran	01	Setor de Meios
Amplificador Wattsom DSK 360	01	CCJ
Amplificador Wattson DBK 1500	01	Laboratório de Jornalismo
Amplificador Wattson DBS 2000	01	Salão de Atos
Amplificador Fran Slim	01	Sala 2218
Amplificador Fran	01	Sala 2214
Microfone com fio, SHURE	01	Setor de meios
Microfone com fio, LESON	05	Lab. Jorna, CCJ, Set. de meios
Microfone com fio, SKP	01	CCJ

Microfone s/ fio c/ receptor Dylan vhf	01	Salão de atos
Microfone s/ fio c/ receptor karsect	04	Set. Meios / CCJ
Microfone s/ fio c/ recep karsect Uhf	02	Salão de Atos
Mic s/fio de rosto c/ recep/trans vokal	02	CCJ
Mic s/fio de rosto c/recep/trans dylan	01	Sala 2218
Mic s/fio de rosto c/recep/trans karsect	02	Salão de Atos
Pedestal de chão	02	Salão de Atos / Lab. jornalismo
Pedestal de mesa	06	CCJ/ Set. meios/ Lab. Jornalismo
Fone Philips	04	Lab. Jornalismo
Cabos de Audio P-10 P-10	39	Set. Meios/ Lab. Jornalismo/ CCJ Salão de Atos
Cabos de Audio XLR – P-10	01	Setor de Meios
Cabos de Audio XLR de Microfones	01	Setor de Meios
Cabos de Audio XLR – P-2	01	Setor de Meios
Cabos de Audio P-10 – P-2	01	Setor de Meios
Mesa de Som Cicloton 32 canais	1	Salão de Atos
Mesa de Som Wattson 8 canais	04	CCJ,Lab.Jornalismo,Set. Meios
Mesa de Som Wattson 4 canais	01	Setor de Meios
Medusa Multicabos 06 vias	01	Setor de Meios
Medusa Multicabos 08 vias	01	CCJ
Medusa Multicabos 12 vias	01	Salão de Atos
Equalizador Cicloton 20 Bandas	01	Setor de Meios
Equalizador Cicloton 12 Bandas	01	Setor de Meios
Monitor para fone Voxman 4 canais	01	Lab. Jornalismo
Chaveadura manual 12 vias	01	Salão de Atos
Cabos de Áudio XLR Macho x XLR Femea	01	Salão de Atos
Cabos de Áudio XLR Fema x P10 Macho	04	Setor de Meios
Cabos de Áudio P2 x P10 Macho	03	Salão de Atos e CCJ
Cabos de Áudio P10 x P10 Macho	20	Setor de Meios
Cabos de Áudio XLR x P2 Macho	03	Setor de Meios
Cabos de Áudio RCA x P2 Macho	01	Setor de Meios
Cabos de Áudio RCA x P10 Macho	01	Setor de Meios

Cabos de Áudio P2 x P2 Macho	01	Setor de Meios
Cabos VGA Grande	03	Setor de Meios
Cabos de Força	36	Setor de Meios
Cabos de Áudio e Rede S/ Plugs	12	Setor de Meios
DVD Nell C/ Controle	03	Setor de Meios
DVD LG	02	Setor de Meios
DVD Panasonic	03	Setor de Meios
Estabilizador	01	Setor de Meios
Fonte Transformador	02	Setor de Meios
Projektor de Slides	02	Setor de Meios
Maleta Estação Total	01	Setor de Meios
Trena 5 Metros	01	Setor de Meios
Capa de Chuva	01	Setor de Meios
Réguas (Estação Total)	03	Setor de Meios
Fonte (Estação Total)	01	Setor de Meios
Tripé (Estação Total)	04	Setor de Meios
Prisma (Estação Total)	02	Setor de Meios
Chave Philips (Maleta Ferramentas)	04	Setor de Meios
Martelo (Maleta Ferramentas)	01	Setor de Meios
Chave Fenda (Maleta Ferramentas)	05	Setor de Meios
Alicate (Maleta Ferramentas)	01	Setor de Meios
Alicate de Corte (Maleta Ferramentas)	04	Setor de Meios
Chave de Boca (Maleta Ferramentas)	02	Setor de Meios
Espátula (Maleta Ferramentas)	01	Setor de Meios
Fita Isolante (Maleta Ferramentas)	02	Setor de Meios
Soldador (Maleta Ferramentas)	01	Setor de Meios
Sugador de Solda (Maleta Ferramentas)	02	Setor de Meios
Estilete (Maleta Ferramentas)	02	Setor de Meios
Estanho (Maleta Ferramentas)	02 rolo	Setor de Meios
Alicate de Bico (Maleta Ferramentas)	01	Setor de Meios
Nível (Eng. Civil)	01	Setor de Meios
Teodolito (Eng. Civil)	01	Setor de Meios
Projetores Sucatas e Queimados	05	Setor de Meios

Microjênios	12	Setor de Meios
Retroprojektor Estragado	04	Setor de Meios
Notebook Estragado Sucata	01	Setor de Meios
Gravador Digital Sony	16	Setor de Meios
Fone de Ouvido Philips	02	Setor de Meios
Fone de Ouvido Philips	02	Lab. Gestão
Fone de Ouvido Philips	02	S. Atos e CCJ
Cabos HDMI	02	Setor de Meios
Bomba P/ enchimento de Bola	01	Setor de Meios
Carregador de Pilhas AA e Baterias 9v	03	Setor de Meios
Câmera Digital Olympus	01	Setor de Meios
Cabo RCA x USB	01	Setor de Meios
Cabo USB x USB	01	Setor de Meios
Cabo RCA x RCA	01	Setor de Meios
Filmadoras JVC e Panasonic	02	Setor de Meios
Baterias P/ Filmadora	03	Setor de Meios
Controle P/ Filmadora	01	Setor de Meios
Carregadores P/ Bateria P/ Filmadoras	02	Setor de Meios
Grampeador	03	Setor de Meios
Plugs P10 Macho	39	Setor de Meios
Plugs RCA Macho	16	Setor de Meios
Plugs RCA Fêmea	02	Setor de Meios
Plugs P2	11	Setor de Meios
Plugs XLR Fêmea	14	Setor de Meios
Plugs XLR Macho	02	Setor de Meios
Plugs XLR x P10 Macho	04	Setor de Meios
Multiteste	02	Setor de Meios
Tesouras	04	Setor de Meios
Detector de Metal	03	Setor de Meios
Extensão USB	02	Setor de Meios
Controle Remoto Projetores Epson	12	Setor de Meios
Controle Remoto Sony	02	Setor de Meios
Controle Remoto Lg	02	Setor de Meios

Controle Remoto Nell	01	Setor de Meios
Controle Remoto Samsung	01	Setor de Meios
Controle Remoto AR Komeco	01	Setor de Meios
Cabos VGA	14	Setor de Meios
Cabos USB	10	Setor de Meios
Mause Reservas	03	Setor de Meios
Cabos De A/C – Energia	25	Setor de Meios
Retroprojetores	84	Instituição, Setor de Meios
TV Philips 20”	02	Setor Meios CCJ, Meios 02
TV Philips 21”	03	Setor Meios e Meios 02
TV Philco 19”	04	Setor Meios e Meios 02
TV Panasonic 19”	01	Setor de Meios 02
TV Philips 29”	01	Setor de Meios 02
TV Philips 19”	02	Setor de Meios e Meios 02
TVi Sony 24”	01	Setor de Meios 02
TV LG 21”	01	Setor de Meios
TV Philips 19”	01	Setor de Meios
Vídeo Cassete LG	01	Setor de Meios
Esponjas Anti-Puf p/Microfones	10	S. Meios, Lab Jorn.S. Atos e CCJ

FONTE: Setor de Patrimônio e Manutenção, 2016.

#### **7.14 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento diferenciado às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, Transtornos de Conduta e Altas Habilidades/Superdotação (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06)**

Para atender as normatizações das Leis n. 10.048/00 e 10.098/00, regulamentadas pelo Decreto n. 5.296/04 sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação; do Decreto 6.949/09 que ratifica como Emenda Constitucional a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, do Decreto n. 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e da Portaria n. 3.284/03 que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e

de credenciamento de instituições a Uniplac vem promovendo a inclusão de alunos com deficiência. Para isto dispõe em seu Requerimento de Matrícula, um campo próprio denominado “Auto-declaração de deficiência ou mobilidade reduzida” em que o discente declara suas necessidades educacionais especiais, decorrentes de deficiências. Acompanhando o instrumento há a solicitação dos recursos de acessibilidade necessários, que serão disponibilizados conforme legislação vigente. Recentemente foi regulamentado o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico – PAAP e entre outras atribuições está o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes que se autodeclararam com deficiências. Entre os atendimentos a estes estudantes estão o oferecimento de intérprete em Libras, a tradução em Braille e os acompanhamentos psicológicos e psicopedagógicos quando se fizerem necessários. Também há a oferta de bolsas de estudos para os estudantes que se declaram com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação e solicitam tal recurso que lhe permite acessar e permanecer na Universidade, desde o início ao término de curso de Graduação.

Uma Comissão Institucional de Acessibilidade – CIA, constituída através da Portaria n. 099, de 22 de outubro de 2012, vem promovendo discussões e ações, no sentido de melhorar o acesso e a permanência dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação na Uniplac. Está estudando a articulação das ações existente e outras que se fizerem necessárias, na forma de uma política de acessibilidade e permanência de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação na Universidade, regulamentada por Resolução própria para este fim.

Outras ações vem sendo realizadas visando a remoção de barreiras à inclusão na Universidade, seja de ordem arquitetônica e ou mobiliário, metodológica ou atitudinal.

### **7.15 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI**

A Uniplac está viabilizando novos investimentos no *campus* da instituição de ensino em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina. Dentre as ações já iniciadas estão o aparelhamento de nove laboratórios dos cursos de engenharia, e na ampliação do espaço físico da Midilages — uma incubadora que concentra empresas do ramo de Tecnologia da Informação e Laboratórios.

A Uniplac oferece cinco cursos de Engenharia (Mecânica, Produção, Civil, Elétrica e Design de Interiores). Os nove laboratórios darão mais condições de aprendizado aos 800 acadêmicos matriculados.

A Midilages agrega 22 empresas de Tecnologia da Informação que surgiram a partir de projetos desenvolvidos por acadêmicos. A estrutura física concluída em 2015.

## 8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Em cumprimento a Lei nº 10.861 de abril de 2004, Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, o Setor foi Regulamentado pela Resolução nº 051, que regulamenta a Avaliação Institucional no âmbito da Universidade, que tem como objetivo assegurar o processo de Avaliação Institucional da Universidade, dos cursos de Graduação e Sequenciais, de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do Art. 9º, VI, VIII e IX da lei nº 9.394, de dezembro de 1996.

Para garantir a autoavaliação da IES, foi constituído no âmbito de instituição, uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme Art.11, inciso II da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que tem como atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação, sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep, obedecidas as diretrizes deste. Entre elas, encontra-se a responsabilidade da CPA fazer a prestação de informações ao Conselho Estadual de Educação – CEE e ao Sinaes, respondendo civil, penal e administrativamente por informações falsa, ou distorção de dados a serem fornecidos ao Sinaes, conforme art. 12 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Conaes.

Atendendo ao disposto, o Setor de Avaliação Institucional, tendo a coordenação da Comissão Própria de Avaliação como aporte, convoca mensalmente a CPA para analisar e deliberar sobre os processos desenvolvidos por esse Setor.

A CPA da Uniplac por sua vez, acompanha o trabalho desenvolvido pelo Setor que encaminha os resultados das Avaliações Internas aos colegiados de curso, seu Núcleo Docente Estruturante – NDE e coordenador, no sentido de contribuir nas ações acadêmico-administrativas fruto das autoavaliações e também das avaliações externas (quando estas existem), no âmbito do curso, no intuito de analisar se as tomadas de decisões previstas e implantadas, estão sendo produtivas para que o perfil profissional se concretize.

Para melhor relacionar-se com a comunidade acadêmica o Setor de Avaliação Institucional, pela CPA, divulga, por meio de página específica no *site* da IES, as informações necessárias com vistas ao acompanhamento das avaliações e ações provindas destas. Apresenta ainda, *banners* de divulgação, participa no início de cada semestre das capacitações dos professores e coordenadores, divulgando e sensibilizando a todos sobre a importância da Avaliação Institucional.

## 8.1 Autoavaliação do Curso

A Uniplac mantém Programa Institucional de Avaliação que, semestralmente, aplica *online* instrumento de avaliação e, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, faz as análises, a fim de subsidiar o planejamento dos cursos.

O Programa de Avaliação Institucional da Uniplac se propõe a avaliar os seguintes aspectos:

- a) autoavaliação do docente;
- b) avaliação docente pelo coordenador de curso;
- c) avaliação do coordenador pelo docente;
- d) avaliação docente pelos alunos;
- e) avaliação da turma pelo docente.

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual se pode construir um conhecimento sobre a realidade do curso, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades, na perspectiva de melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

A autoavaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem o curso. A partir desse processo o colegiado deverá determinar metas de curto, médio e longo prazo, visando a promover uma melhora contínua no processo de ensino e aprendizagem. Para cada meta será previsto um ou mais planos de ação que garantam sua concretização e um cronograma para realização.

Esta organização deverá ser uma constante no curso, principalmente com o objetivo de se criar uma cultura de autoavaliação participativa entre todos os integrantes do colegiado.

## 8.2 Diretrizes e Função da Avaliação Institucional da Uniplac

- a) manter um estreito relacionamento do PDI/PPI com o PPC, primando pelo levantamento de dados e informações importantes para o desenvolvimento dos mesmos;
- b) priorizar os colegiados de cursos como célula irradiadora e deflagradora das atividades que possuem vínculo com a avaliação, tanto no ensino de Graduação e Pós-Graduação, quanto na pesquisa e na extensão;

- c) ter como pressuposto metodológico a participação dos colegiados de cursos e setores, no processo de avaliação, desde seu desencadeamento até a análise dos resultados e devolução dos resultados;
- d) proporcionar a continuidade do processo, através de avaliações semestrais e/ou anuais, subsequentes, tendo em vista o princípio da globalidade;
- e) integrar as avaliações formais e informais realizadas por outros segmentos e/ou setores da Uniplac, assim como, as de órgãos externos, especificamente as promovidas pelo MEC;
- f) autoregulação com o objetivo de conhecer sua própria realidade e dar amparo as práticas e os atos regulatórios internos que forem considerados necessários para cumprir com mais qualidade e pertinência os objetivos e missão institucional;
- g) identificação de problemas e deficiências reais, aumentando a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornando a universidade mais efetiva e vinculada o seu entorno social;
- h) prestar contas à sociedade, justificando a sua existência e fornecendo informações que sejam necessárias.

## 9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As organizações possuem uma missão, estrutura organizacional, planejamentos, controles financeiros, sistemas de informações, processos que interagem entre si e constituem a gestão e os princípios administrativos que influenciam nas decisões, visando a eficácia das atividades das finalidades da organização.

No aspecto da administração universitária, a gestão do orçamento, as políticas e estratégias para manutenção e ampliação do ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao cumprimento das opções e prioridades da Instituição.

Na data de 27 de outubro de 2008, o Município de Lages ingressou junto à Vara da Fazenda, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Lages/SC, ingressou com AÇÃO DE INTERVENÇÃO em relação à FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE – UNIPLAC (nº 039.08.019546-4), tendo o Município utilizado na ação os seguintes argumentos:

- a) “que a Administração Municipal tomou conhecimento de Ação de Recuperação Judicial nº 039.08.016840-8 da situação enfrentada pela Uniplac; b) que percebeu-se que não foi tomada nenhuma providência prevista pela Lei nº 11.101/05, tendo em vista que é discutível a possibilidade jurídica do pedido; c) que de outro lado, entende-se que o risco na continuidade daquele processo podem gerar maiores problemas dos que já são enfrentados pela Fundação”.

A pedido do Município de Lages, a Justiça desconstituiu a Presidência, bem como o Conselho de Administração, e nomeou Interventor, tendo estes poderes de orientação aos dois órgãos, ou seja, Presidência e Conselho.

A decisão foi nos seguintes termos:

- a) Determinar a intervenção da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, nomeando como interventor Arnaldo Moraes, facultando a nomeação de comissão de apoio. b) determinar a desconstituição do Conselho de Administração e a Presidência da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, sendo suas atribuições exercidas pelo interventor. c) determinar que seja restringido, em relação ao reitor da Universidade do Planalto Catarinense suas atribuições atinentes a administração desta entidade, em especial superintender, coordenar e fiscalizar todas as suas atividades, bem como as disposições atinentes aos incisos VI, VII, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII do art. 28 do Estatuto da Universidade, devendo tais atividades serem exercidas pelo referido interventor. d) autorizo, de plano, a colaboração da Comissão Especial Municipal, criada pela Portaria n 575/2008, objetivando auxiliar e colaborar com o interventor. e) determino a suspensão dos créditos recebíveis

negociados com as instituições bancárias referentes as mensalidades de novembro e dezembro, pelo período de 120 dias, intimando-se as instituições bancárias para o cumprimento imediato sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por título. f) determino que os valores atinentes ao Imposto de Renda, incidentes na fonte, definidos pela Lei Complementar Municipal n 91/1998 sejam depositados em conta vinculada em juízo, pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC. 2 - Determino a citação da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC e Universidade do Planalto Catarinense, na pessoa de seu reitor, para apresenta defesa, no prazo estatuído no art. 297 do Código de Processo Civil. 3 - Intime-se a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, para que em 48 horas, apresente a relação e cópia dos contratos relativos aos recebíveis negociáveis. Após, proceda-se a intimação dos bancos constantes na lista sobre a liminar concedida referente a suspensão.

No principal propósito da intervenção que era a recuperação judicial, todos os contratos foram renegociados, em especial com o sistema financeiro, órgãos municipais e federais, processo de hora atividade, neste quesito foi formulada proposta de acordo, com intermediação do Ministério Público do Trabalho, dando condições de quitação pela Fundação sem comprometer a sua continuidade, além de muitas outras negociações já encerradas.

A observação aos limites financeiros, foram monitorados constantemente pelos gestores, em especial aqueles que tem poderes para realizar ou assumir compromissos financeiros.

Quanto às despesas com pessoal é necessário manter os índices de comprometimento, tendo como foco a redução para chegar aos índices propostos no §2º do art. 34 do Estatuto de 60%. Limite este que daria a Instituição a sua total estabilidade financeira.

No dia 07 de outubro de 2014, foi declarada encerrada a intervenção o com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2014, Autos nº 0019546- 03.2008.8.24.0039.

## **9.1 Diretrizes Orçamentárias da Uniplac**

O orçamento anual da Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac, para os exercícios financeiros, compreende, além das receitas próprias e subvenções, despesas de custeio e manutenção e despesas de capital.

Os orçamentos são elaborados em consonância com o Planejamento dos Cursos, Setores da Instituição, observado o que consta no Estatuto da Fundação e Regimento Geral da Universidade;

O orçamento será organizado por centros de custos, assim distribuído:

a) receitas e despesas de ensino;

- b) receitas e despesas de pesquisa;
- c) receitas e despesas de extensão;
- d) receitas e despesas administrativas.

O orçamento atende as prioridades institucionais contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Os limites legais determinados pela legislação que rege o setor educacional no qual a Uniplac está inserida, principalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, legislação que rege as mensalidades escolares e normas, resoluções e portarias do Ministério da Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, do Conselho Nacional de Educação.

#### 9.1.1 Dos Objetivos e Prioridades da Universidade

Constituem prioridades da Universidade:

- a) a formação humana e técnico-científica do cidadão, através do ensino, da pesquisa e da extensão;
- b) a intervenção na região com propostas e respostas para o desenvolvimento regional sustentável nos aspectos econômicos, políticos, sociais, educacionais, culturais e ambientais.

Constituem objetivos da Universidade:

- a) atender, com agilidade e eficiência, as demandas que lhe sejam feitas no ensino, através da formação de recursos humanos necessários ao processo de desenvolvimento da sociedade; na pesquisa diretamente comprometida com projetos e programas regionais em operação e, ainda, na intervenção programada da extensão junto às comunidades da região;
- b) manter sua vocação institucional e colocar-se como mecanismo privilegiado de mediação e articulação entre o poder público e outras instituições públicas e privadas, de pesquisa, ciência, tecnologia e formação de recursos;
- c) promover intercâmbio científico e/ou cultural com instituições nacionais e internacionais.

#### 9.1.2 Da Organização e Estruturação do Orçamento

A proposta orçamentária anual, elaborada por centros de custos, deverá ser encaminhada pela Reitoria da Universidade ao Conselho de Administração da Fundação Uniplac.

As receitas são programadas visando o atendimento integral das necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida e a destinação de contrapartida das operações de crédito, as quais poderão ser programadas através de recursos próprios para atender às despesas de capital.

O reajuste salarial do quadro técnico-administrativo e do quadro de docentes, decorrente da convenção coletiva, tem dotação orçamentária e financeira suficiente e específica para atendimento da despesa decorrente.

O Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento da Pesquisa é constituído por dotação própria orçamentária, nunca sendo inferior a dotação executada o exercício anterior, visando o equilíbrio orçamentário tendo como base os meses de janeiro a junho até 5% (cinco por cento) da receita de ensino (Graduação e Pós-Graduação) da Uniplac,

O montante distribuído em bolsas de estudo para dependentes de funcionários (docentes e técnicos administrativos) está definido em acordo coletivo entre a Fundação Uniplac e sindicatos das categorias existentes na Instituição.

São aplicados recursos orçamentários da ordem com dotação própria orçamentária, nunca sendo inferior a dotação executada no exercício anterior, visando o equilíbrio orçamentário tendo como base os meses de janeiro a junho. Será concedido auxílio financeiro para custeio de despesas de viagens eventuais, a serviço da Instituição, em conformidade com disponibilidade financeira.

Cabendo à Fundação Uniplac, através da Diretoria Executiva a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária.

TABELA 11 - Balanço Patrimonial 2004-2013

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ativo	38.845.731,11	2005	2006	2007	47.736.914,63	44.192.139,22	44.076.614,71	43.915.926,89	45.985.775,20	53.022.047,74
Circulante	12.855.060,25	40.030.211,33	51.412.963,24	47.812.498,90	19.549.765,82	7.910.439,75	7393842,30	6.637.616,45	6.356.501,53	11.492.852,46
Disponibilidades	125.510,69	13.634.865,24	14.970.086,33	17.697.855,44	1.222.288,96	2.206.879,56	742.707,47	1.048.776,81	1.072.324,79	5.423.838,66
Direitos Realizáveis A Curto Prazo	12.724.032,48	99.253,68	177.685,84	946.849,34	18.320.650,76	5.695.987,39	6.574.586,57	5.531.798,06	5.248.391,70	6.019.280,83
Despesas do Exercício Seguinte	5.517,08	13.529.454,81	14.786.188,02	16.745.468,97	6.826,10	7.572,80	8.613,01	8.236,88	9.259,67	10.530,64
Realizável A Longo Prazo	2.257.492,34	6.156,75	6.212,47	5.537,13	45.855,33	10.054.130,65	10.868.921,23	11.810.056,44	13.512.010,67	15.438.040,91
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	2.257.492,34	1.654.318,64	1.019.398,89	384.479,19	45.855,33	10.054.130,65	10.868.921,23	11.810.056,44	13.512.010,67	15.438.040,91
Permanente	18.466.787,10	1.654.318,64	1.019.398,89	384.479,19	25.420.334,24	24.782.395,45	24.433.176,01	24.050.694,66	24.577.955,62	24.559.113,59
Imobilizado	21.919.492,37	19.936.735,02	26.438.393,17	25.867.805,43	30.481.100,81	30.583.334,57	30.777.093,23	31.093.205,59	32.300.121,17	32.952.995,89
(-)Depreciação	(3.452.705,27)	24.544.617,84	30.145.005,62	30.197.626,76	(5.060.766,57)	(5.800.939,12)	(6.343.917,22)	(7.042.510,93)	(7.722.165,55)	(8.393.882,30)
De Compensação	5.266.391,42	-4.607.882,82	-3.706.612,45	-4.329.821,33	2.720.959,24	1.445.173,37	1.315.302,98	1.315.302,98	1.315.302,98	1.335.552,98
Contratos Diversos	5.266.391,42	4.804.292,43	8.985.084,85	3.862.358,84	2.720.959,24	1.445.173,37	1.315.302,98	1.315.302,98	1.315.302,98	1.335.552,98
Passivo	38.845.731,11	4.804.292,43	8.985.084,85	3.862.358,84	47.736.914,63	44.192.139,22	44.076.614,71	43.915.926,89	45.985.775,20	53.022.047,74
Circulante	16.264.960,56	40.030.211,33	51.412.963,24	47.812.498,90	30.916.444,36	18.166.305,89	15.666.891,84	8.795.721,73	9.132.950,76	14.153.779,07
Fornecedores A Pagar	419.856,37	18.561.629,09	21.687.653,41	22.586.602,80	416.519,81	120.466,51	180.473,60	177.044,32	314.589,11	242.632,58
Empréstimos E Financiamentos	6.052.003,97	769.805,33	491.665,25	189.514,66	10.292.815,54	10.158.440,39	7.788.874,91	1.794.148,54	1.303.480,50	1.717.565,28

Obrigações Trabalhistas	1.120.249,79	8.792.398,07	8.119.322,11	8.575.587,01	5.678.415,11	4.127.066,35	3.713.667,76	2.290.702,41	2.271.282,59	2.528.129,81
Obrigações Tributárias	4.094.498,55	1.173.536,91	1.993.417,58	1.622.923,34	10.923.881,66	294.723,02	478.247,86	502.897,06	1.051.981,41	1.096.927,72
Contas A Pagar	4.578.351,88	5.554.278,42	7.220.208,43	9.009.909,33	3.604.812,24	3.465.609,62	2.123.187,95	1.780.464,56	1.687.024,43	5.555.555,77
Exigível A Longo Prazo	3.832.056,93	2.271.610,36	3.863.040,04	3.188.668,46	8.928.160,96	20.830.166,90	24.108.075,98	32.657.770,64	31.147.510,28	30.050.074,10
Empréstimos E Financiamentos	3.594.180,24	3.134.780,56	4.456.606,51	11.601.611,79	8.928.160,96	8.823.697,93	11.071.757,16	15.958.887,87	12.986.553,53	10.869.854,65
Outras Obrigações	237.876,69	2.769.604,49	4.303.828,51	11.601.611,79	,00	12.006.468,97	13.036.318,82	16.698.882,77	18.160.956,75	19.180.219,45
Patrimônio Líquido	13.482.322,20	365.176,07	152.778,00	,00	5.171.350,07	3.750.493,06	2.986.343,19	1.147.131,54	4.390.011,18	7.482.641,59
Patrimônio	4.788.384,06	13.529.509,25	16.283.618,47	9.761.925,47	(9.716.760,98)	(11.000.691,63)	(11.273.275,16)	(12.964.170,65)	(9.572.974,85)	(6.332.028,28)
Reservas	8.693.938,14	4.493.511,85	1.128.778,82	-5.261.111,94	14.888.111,05	14.751.184,69	14.259.618,35	14.111.302,19	13.962.986,03	13.814.669,87
De Compensação	5.266.391,42	9.035.997,40	15.154.839,65	15.023.037,41	2.720.959,24	1.445.173,37	1.315.302,98	1.315.302,98	1.315.302,98	1.335.552,98
Contratos Diversos	5.266.391,42	4.804.292,43	8.985.084,85	3.862.358,84	2.720.959,24	1.445.173,37	1.315.302,98	1.315.302,98	1.315.302,98	1.335.552,98
		4.804.292,43	8.985.084,85	3.862.358,84						

FONTE: Balanços Patrimoniais / Contabilidade

## **9.2 Organização e Estrutura do Orçamento**

O orçamento está organizado por centros de custos distribuídos: receitas e despesas de ensino; receitas e despesas de pesquisa; receitas e despesas de extensão; e despesas administrativas.

A organização e estruturação do orçamento institucional foram conduzidas considerando o histórico de receitas e despesas de ensino, pesquisa e extensão incluindo as receitas de mensalidades e/ou repasses; receitas de eventos; valores concedidos para bolsas de estudos; valores destinados a salários e encargos; valores destinados a pagamento de coordenação, supervisão e orientação de estágios, como também monitorias e outras despesas com pessoal; valores destinados ao custeio das despesas de material de consumo, utilidades e serviços, serviços de terceiros e despesas gerais. Ainda, recursos destinados a capacitação docente.

As receitas foram programadas visando o atendimento integral das necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida e a destinação de contrapartida das operações de crédito, as quais foram programadas através de recursos próprios para atender às despesas.

O reajuste salarial do quadro técnico-administrativo e do quadro de docentes, decorrente da convenção coletiva, teve dotação orçamentária e financeira para atendimento da despesa decorrente.

O valor distribuído em bolsas de estudo para alunos com dificuldades sócio- econômicas não poderia ser inferior à contribuição calculada, correspondente à cota patronal relativa ao INSS, conforme determina a Lei n. 10.260, art. 19. Não foram consideradas neste montante as bolsas de estudo distribuídas por conta de subvenção, como o artigo 170, que têm origem na Constituição do Estado de Santa Catarina, e outras repassadas através de convênios ou contratos por órgãos públicos ou empresas privadas.

## **9.3 Análise do Ativo e do Passivo**

A Fundação Uniplac, por meio do seu patrimônio e os recursos financeiros, conforme seu Estatuto, disponibiliza os seus recursos físicos e humanos para o desenvolvimento das atividades da sua mantida, Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac.

TABELA 12 - Ativo Imobilizado, Posição em 2010 - 2013

Título	2010		2011		2012		2013	
	Valor	Depreciação Acumulada						
Terrenos	117.469,22		117.469,22		137.719,22		179.719,22	
Terreno-Sede Campo Belo	6.120,00		6.120,00		6.120,00		6.120,00	
Terrenos cta Reavaliação	4.293.130,78		4.293.130,78		4.293.130,78		4.293.130,78	
Edifícios	5.532.682,79	-567.064,66	5.532.682,79	-661.610,50	5.532.682,79	-756.156,34	5.532.682,79	-850.702,18
Edifícios Sede Campo Belo	27.510,00		27.510,00		27.510,00		27.510,00	
Edifícios Cta Reavaliação	8.762.489,31	-729.115,46	8.762.489,31	-875.459,30	8.762.489,31	-1.021.803,14	8.762.489,31	-1.168.146,98
Construções								
Instalações	310.628,68	-196.679,49	310.628,68	-211.569,66	310.628,68	-225.379,87	310.628,68	-238.368,82
Benfeitorias	719.504,51	-371.635,47	733.468,75	-399.613,66	950.584,08	-434.220,84	1.080.113,62	-472.102,88
Benfeitorias-Cta Reavaliação	40.443,24	-8.097,47	40.443,24	-9.715,31	40.443,24	-11.333,15	40.443,24	-12.950,99
Bloco de Administração								
Bloco Biblioteca Central								
Bloco do Teatro Central								
Const. Centro Ciências da Saúde	2.292.278,78		2.292.278,78		2.292.278,78		2.292.278,78	
Reservatório para Água	66.744,56	-16.335,87	66.744,56	-19.613,07	66.744,56	-22.890,27	66.744,56	-26.167,47
Reservatório para Águas-Cta Reavaliação	6.965,44	-1.733,25	6.965,44	-2.087,73	6.965,44	-2.442,21	6.965,44	-2.796,69

Constr. Incubadora de Empresas								
Ajardinamento e Paisagismo	33.156,00	-6.562,37	33.156,00	-7.888,61	33.156,00	-9.214,85	33.156,00	-10.541,09
Construção Centro Esportivo	8.310,00		8.310,00		8.310,00		8.310,00	
Equipamentos de Informática	1.789.894,45	-1.519.905,82	1.873.227,41	-1.602.391,62	2.008.279,21	-1.683.785,69	2.210.299,59	-1.766.606,72
Equipamentos de Laboratório	2.001.721,97	-1.374.741,09	2.105.684,10	-1.547.664,29	2.337.917,32	-1.687.337,97	2.346.652,32	-1.806.342,28
Equipamentos de telefonia	136.467,45	-116.649,89	136.467,45	-122.840,10	136.467,45	-126.877,55	136.467,45	-130.335,75
Máquinas e Equipamentos	282.699,64	-151.601,19	288.758,29	-165.941,90	329.515,67	-180.836,20	403.353,92	-199.299,20
Móveis e Utensílios	1.783.344,76	-1.128.030,21	1.802.174,01	-1.247.407,90	1.920.592,70	-1370.393,77	2.029.917,46	-1.497.850,23
Acervo bibliográfico	2.338.104,43		2.426.002,76		2.816.591,92		2.903.591,21	
Veículos e Acessórios	78.974,44	-56.516,28	78.974,44	-61.325,88	131.474,44	-74.462,09	131.474,44	-89.771,69
Adorno e decoração	13.518,00	-12.835,83	13.518,00	-13.220,59	13.518,00	-13.517,99	13.518,00	-13.517,99
Softwares								
Equipamentos Eletrônicos	33.063,06	-17.301,79	35.129,96	-19.133,19	35.129,96	-21.011,90	35.129,96	-22.845,14
Equipamentos de Desporto	46.078,02	-26.873,61	46.078,02	-28.951,57	46.078,02	-31.001,53	46.078,02	-33.051,49
Equipamentos de Segurança	34.376,70	-21.869,22	34.376,70	-25.234,16	34.376,70	-28.306,11	34.376,70	-31.214,19
Equipamentos p/Laboratórios Línguas	16.450,77	-16.450,77	16.450,77	-16.450,77	16.450,77	-16.450,77	16.450,77	-16.450,77
Ferramentas	4.966,13	-3.917,68	4.966,13	-4.391,12	4.966,13	-4.743,40	5.393,63	-4.819,77
<b>TOTAL</b>	<b>30.777.093,23</b>	<b>-6.343.917,22</b>	<b>31.093.205,59</b>	<b>-7.042.510,93</b>	<b>32.300.121,17</b>	<b>-7.722.165,55</b>	<b>32.952.995,85</b>	<b>-8.393.882,30</b>

Título	2010		2011		2012		2013	
	Valor	Amortização de softwares						
Softwares	261.770,07	-196.437,88	308.776,68	-211.715,92	438.490,38	-228.080,58	441.176,21	-259.219,00

No quadro abaixo, apresenta-se um comparativo do balanço patrimonial projeto e realizado nos anos de 2004-2013.

TABELA 13 - Balanço Patrimonial Projetado e Realizado em 2010 - 2013

Título	2010		2011		2012		2013	
	Projetados*	Realizados	Projetados*	Realizados	Projetados*	Realizados	Projetados*	Realizados
Ativo		44.076.617,71		43.915.926,89		45.985.775,20		53.022.047,74
Circulante		7.393.842,30		6.637.616,45		6.356.501,53		11.492.852,40
Realizável a longo prazo		10.868.921,23		11.810.056,40		13.512.010,67		15.438.040,91
Permanente		24.433.179,01		24.050.694,66		24.577.955,62		24.559.113,59
Intangível		65.332,19		97.060,76		210.409,80		181.957,21

De compensação		1.315.302,98		1.315.302,98		1.315.302,98		1.335.552,98
Passivo		44.076.614,71		43.915.926,89		45.985.775,20		53.022.047,74
Circulante		15.666.891,84		8.795.721,73		9.132.950,76		14.153.779,07
Exigível a longo prazo		24.108.075,98		32.365.770,64		31.147.510,28		30.050.074,10
Patrimônio Líquido		2.986.343,91		1.147.131,54		4.390.011,18		7.482.641,59
De compensação		1.315.302,98		1.315.302,98		1.315.302,98		1.335.552,98

FONTE: Contabilidade/Gerência Controladoria 2014.

TABELA 14 - Índices Financeiros no Período de 2004 - 2013

Período	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Participação de capital de terceiro	1,49	1,61	1,61	3,50	7,70	10,39	13,32	36,14	9,18	5,91
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,04	0,03	0,12	0,05	0,11	0,12	0,38
Liquidez Geral	0,75	0,71	0,62	0,52	0,49	0,46	1,08	1,03	1,11	1,17
Liquidez corrente	0,79	0,74	0,69	0,78	0,63	0,43	0,46	0,45	0,49	0,61
Liquidez Seca	0,78	0,73	0,69	0,78	0,63	0,43	0,47	0,75	0,69	0,81

TABELA 15 - Indicadores de Investimentos em R\$ no Período de 2004 - 2013

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Total de investimentos	1.379.119,11	2.625.125,47	1.150.023,59	217.162,84	339.334,48	102.233,76	399.201,00	316.112,00	1.206.915,00	652.875,00
Aplicação em imóveis	755.363,95	1.596.551,39	230.906,93	0,00	,00	8.310,00	8.345,00	13.964,00	237.365,00	171.530,00
Aplicação em acervo bibliográfico	273.282,19	360.122,87	309.456,29	102.144,99	79.439,80	51.530,07	125.185,00	87.898,00	390.589,00	86.999,00
Aplicação em equipamentos de informática	132.501,74	258.863,32	91.236,52	16.676,10	59.103,20	28.965,19	88.875,00	83.333,00	135.052,00	202.020,00
Aplicação em equipamentos para laboratórios	48.689,31	276.142,58	360.163,73	30.956,86	145.411,45	0,00	71.997,00	103.962,00	232.233,00	8.735,00
Aplicação em móveis	93.560,48	63.102,78	147.952,32	47.099,82	36.107,43	13.172,60	55.457,00	18.829,00	118.419,00	109.325,00
Outros investimentos	75.721,44	79.342,53	10.307,80	20.285,07	19.272,60	255,90	49.324,00	8.126,00	93.257,00	74.266,00

FONTE: Balanços Contábeis.

TABELA 16 - Receitas e Despesas 2010-2013

	REALIZADO			
	2010	2011	2012	2013
RECEITAS	31.052.132,71	33.250.972,82	39.155.332,48	43.545.572,34
RECEITA DE ENSINO	29.547.100,25	32.396.299,99	37.952.134,38	42.631.281,60
RECEITA SERVIÇOS	245.405,00	262.962,70	349.330,00	438.184,20
RECEITA PROJ	21.231,85	18.625,50	133.936,84	50.746,00
RECEITA PATRIMONIAL	186.900,03	157.438,16	213.982,35	194.053,15
OUTRAS RECEITAS	33.503,84	106.047,49	271.203,35	80.964,55
ORIGENS GOVERNAMENTAIS	853.171,74	309.598,98	234.745,56	150.342,84
RECEITA PROG. GRATUIDADE	164.820,00	-	-	-
DEDUÇÕES	5.383.815,77	2.533.452,14	2.936.671,51	2.316.206,83
ABATIMENTOS	1.180.300,70	544.215,64	1.069.155,21	591.043,77
BOLSAS	4.038.695,07	1.989.236,50	1.867.516,30	1.725.163,06
GRATUIDADE	164.820,00	-	-	-
DESP. APOIO EVENTOS	164.820,00	-	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.359.061,39	30.064.993,85	32.864.916,84	37.222.336,44
COM PESSOAL E ENCARGOS	20.022.311,79	25.537.874,07	27.789.567,13	31.670.211,61
COM PESSOAL E OUTRAS VERBAS	18.347.288,52	18.778.615,50	20.730.555,90	23.611.160,60
COM ENCARGOS	1.645.118,07	6.741.813,87	7.059.011,23	8.059.051,01
CAPACITAÇÃO	29.905,20	17.444,70	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	810.133,46	891.455,90	1.134.812,17	1.678.564,77
SERV. AUDITORIA	15.136,50	11.907,71	35.310,00	12.733,18
SERV. JURÍDICOS	3.116,80	3.800,00	30.832,50	-
SERV. TERCEITO PF	175.893,25	193.812,55	204.996,91	216.206,30
SERV. TERCEIRO PJ	207.575,26	217.462,26	326.225,79	279.772,65
SERV. VIGILÂNCIA	333.980,43	374.579,46	419.865,93	460.800,58

SERV. CONTABILIDADE	71.500,00	86.408,40	90.919,20	98.021,76
SERVIÇO DE CONSULTORIA	2.931,22	3.485,52	26.661,84	152.689,51
SERVIÇO EM INFORMATICA				458.340,79
MATERIAL CONSUMIDO	245.203,41	385.767,63	713.552,06	651.815,23
UTILIDADES E SERVIÇOS	743.379,99	734.191,69	800.128,13	807.399,05
ENERGIA ELÉTRICA	322.349,72	363.005,47	349.392,78	355.254,45
AGUA	8.971,55	16.505,12	141.505,36	106.562,51
TELEFONE	122.817,21	95.937,19	68.635,20	62.960,38
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	124.093,22	124.929,32	133.868,36	140.463,12
ALUGUÉIS E ARREND. MERCANTIL	78.073,88	73.843,00	46.393,62	79.757,44
DESP. POSTAIS/MALOTES	57.424,15	31.076,64	25.742,92	25.974,12
SEGUROS	29.650,26	28.894,95	34.589,89	36.427,03
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.538.032,74	2.515.704,56	2.426.857,35	2.414.345,78
DEPRECIÇÃO	739.415,98	713.762,59	696.019,28	702.982,01
PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	464.733,24	464.733,24	642.599,79	458.027,86
(-) REVERSÃO DAS PERDAS ESTIMADAS	-	-	-	-
EVENTOS CULTURAIS / SOCIAIS	1.197,27	7.510,95	3.791,50	1.566,00
VIAGENS E ESTADAS	179.816,81	137.644,73	152.363,38	249.763,35
MANUTENÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	81.935,37	147.514,75	109.463,97	88.667,59
MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	133.597,63	140.125,65	186.123,19	266.707,66
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	256.817,78	463.281,52	546.060,48	440.630,52
FRETES	8.265,97	31.666,84	15.070,59	5.084,75
PUBLICAÇÕES	7.462,00	160,00	-	629,50
DESP. SOFTWARES	52.229,60	73.136,03	81.864,08	44.620,94
VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS	16.230,85	18.779,86	20.131,25	23.359,99
DEMAIS DESPESAS	204.146,17	653.780,60	313.025,58	338.139,42

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	32.230,94	95.889,31	19.017,43	53.784,37
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRA	2.970.798,97	1.388.340,80	1.822.877,23	1.128.463,88
DESPESAS FINANCEIRAS	3.987.004,40	2.123.057,97	2.331.060,40	1.791.481,75
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.016.205,43	734.717,17	508.183,17	663.017,87
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	146.723,99	6.672,75	2.470.658,56	836.239,32
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	-547.050,37	-825.030,53	3.982.508,03	3.661.020,14

TABELA 17 - Projeções de Receitas e Despesas 2010 - 2018

	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS	56.486.214	62.134.835	68.348.318	75.183.149	82.701.463
RECEITA DE ENSINO	51.533.717	56.687.089	62.355.798	68.591.377	75.450.515
RECEITA SERVIÇOS	432.844	476.128	523.741	576.116	633.727
RECEITA PROJ	33.942,00	40.631,00	44.700,00	49.170,00	54.087,00
RECEITA PATRIMONIAL	203.522	223.874	246.261	270.887	297.976
OUTRAS RECEITAS	16.707	18.378	20.216	22.238	24.462
ORIGENS GOVERNAMENTAIS	4.146.316	4.560.948	5.017.043	5.518.747	6.070.622
RECEITA PROG. GRATUIDADE	116.164	127.780	140.559	154.614	170.076
DEDUÇÕES	-11.729.765	12.902.740	14.193.014	15.162.316	17.173.547
ABATIMENTOS	-920.393	-1.012.432	-1.113.675	-1.225.043	-1.347.547
BOLSAS	10.809.371	-11.890.308	13.079.339	14.387.272	15.826.000
GRATUIDADE	-116.164	-127.780	-140.558	-154.615	-170.076
DESP. APOIO EVENTOS	-116.164	-127.780	-140.558	-154.615	-170.076
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.770.925	40.448.017	44.492.819	48.942.101	-53.836.311
COM PESSOAL	27.305.025	30.035.527	33.039.080	36.342.988	39.977.287
DESP. AÇÕES JUDICIAIS E INDENIZATÓRIAS	-77.171	-84.888	-93.377	-102.715	-112,986
DES. VERBAS INDENIZATÓRIAS (RESCISÕES INDIRETAS)	-2.578.580	-2.836.438	-3.120.082	-3.432.090	-3.775.299
COM ENCARGOS	-2.469.792	-2.716.771	-2.988.449	-3.287.293	-3.616.023
DOUTORADO	-57.676	-63.544	-69.898	-76.888	-84,577
SERV. AUDITORIA	-25.287	-27.816	-30.598	-33.658	-37.024
SERV. JURÍDICOS	-80.165	-88.182	-97.000	-106.700	-117.370
SERV. TERCEITO PF	-303.103	-333.414	-366.755	-403.431	-443.774
SERV. TERCEIRO PJ	-1.288.360	-1.417.196	-1.558,916	-1714.808	-1886.288
MATERIAL	-345.555	-380.110	-418,121	-459.121	-505.927

CONSUMIDO					
ENERGIA	-483.183	-531.502	-584.652	-643.117	-707.429
AGUA	-30.255	-33.281	-36.609	-40.270	-44.297
TELEFONE	-185.147	-203.662	-224.028	-246.431	-271.074
CÓPIAS E					
REPRODUÇÕES	-199.356	-219.291	-241.221	-265.221	-291.877
ALUGUÊIS	-166.867	-183.554	-201.910	-222.101	-244.311
DESP. POSTAIS	-91.880	-101.068	-111.175	-122.293	-134.522
SEGUROS	-46.126	-50.738	-55.812	-61.394	-67.533
VIAGENS E ESTADAS	-218.218	-240.039	-264.043	-290.448	-319.492
MANUTENÇÃO MÓVEIS	-108.088	-118.897	-130.786	-143.865	-158.251
MANUTENÇÃO					
INSTALAÇÕES	-134.009	-147.410	-162.151	-178.366	-196.203
PROPAGANDA E					
PUBLICIDADE	-280.778	-308.856	-339.741	-373.715	-411.087
FRETES	-15.914	-17.506	-19.256	-21.182	23.300
PUBLICAÇÕES	-6.141	-6.755	-7.430	-8.174	-8.991
DESP. PATROCÍNIO					
DIVERSAS	-8.806	-9.687	-10.655	-11.721	-12.893
DESP. DIVERSAS					
DIVERSAS	-11.223	-12.345	-13.580	-14.938	-16.432
VEÍCULOS E					
COMBUSTÍVEIS	12.888	-15.595	-17.154	-18.870	-18.870
REPRESENTAÇÃO					
SOCIAL	-1.172	-1.289	-1.418	-1.560	-1.716
DESP. SOFTWARES	-51.938	-57.132	-62.845	-69.129	-76.042
TAXAS E					
AUTENTICAÇÕES	-9.674	-10.641	-11.706	-12.876	-14.164
TRANSPORTE					
ACADÊMICO	-12.169	-13.386	-14.724	-16.197	-17.817
DESP. REPASSES	-48.511	-53.362	-58.698	-64.568	-71.025
BENS DE USO					
PERMANENTE	-3.349	-3.684	-4.052	-4.458	-4.904
DESP. JORNAIS					
REVISTAS	-5.018	-5.520	-6.072	-6.679	-7.347
DESP. CONDOMÍNIO	5.259	5.785	6.363	6.999	7.699
ASSINATURAS					
MENSALIDADES	-36.522	-40.174	-44.191	-48.611	-53.472
OUTRAS PERDAS	-73.420	-80.762	-88.838	-97.722	-107.495
DESPESAS					
TRIBUTÁRIAS	-4.709	-5.180	-5.698	-6.267	-6.894
RESULT.ANTES					
DESP./REC.FINANC.	7.869.361	8.656.297	9.521.927	10.474.120	11.521.532
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.000.000	-3.000.000	-3.000.000	-3.000.000	-3.000.000
RECEITAS FINANCEIRAS	1.515.669	1.667.236	1.833.959	2.017.355	2.219.091
DESPESA/RECEITA NÃO					
OPERACIONAL	6.407	7.048	7.753	8.528	9.381
RESULTADO ANTES					
DESP. ECON.	6.091.438	6.700.581	7.370.640	8.107.704	8.918.474
DESPESAS ECONOMICAS	-7.190.450	-7.909.495	-8.700.444	-9.570.489	-10.527.538
DEPRECIÇÃO	-1.302.653	-1.432.918	-1.576.210	-1.733.831	-1.907.214
PDD	-5.887.797	-6.476.577	-7.124.234	-7.836.658	-8.620.324
DEMONSTRAÇÃO DO					
RESULTADO	2.200.987	2.421.086	2.663.195	2.929.514	3.222.466

